

REF PA 1.22.000.000 307 2017/44

ANEXO I – RAMBOLL

Destinado ao:

Ministério Público Federal - MPF

Tipo de Documento:

Relatório de Monitoramento Mensal – Mês 046 – Outubro/2020

Período:

16/09/2020 a 15/10/2020

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO MENSAL DOS PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS E SOCIOAMBIENTAIS PARA REPARAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	AValiação GERAL DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA	5
3.	MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS	10
3.1	PG001: Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados	10
3.2	PG002: Programa de Indenização Mediada	11
3.3	PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas	14
3.4	PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais	16
3.5	PG005: Programa de Proteção Social	19
3.6	PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social	22
3.7	PG007: Programa de Assistência aos Animais	26
3.8	PG008: Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira	28
3.9	PG009: Programa de Recuperação da UHE Risoleta - Candonga	30
3.10	PG010: Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga	32
3.11	PG011: Programa de Recuperação das Escolas e Fortalecimento da Educação Pública na Bacia do Rio Doce	34
3.12	PG012: Programa de Preservação da Memória Histórica, Artística e Cultural	35
3.13	PG013: Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo	37
3.14	PG014: Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada	38
3.15	PG015: Programa de Promoção da Inovação	40
3.16	PG016: Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras	42
3.17	PG017: Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias	43
3.18	PG018: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica	45
3.19	PG019: Programa de Recuperação dos Micro e Pequenos Negócios	48
3.20	PG020: Programa de Estímulo a Contratação de Mão de Obra Local	50
3.21	PG021: Programa de Auxílio Financeiro Emergencial	53
3.22	PG022/41: Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais	56
3.23	PG023/PG024: Programa de Manejo de Rejeitos e Sistemas Contenção e Tratamento de Rejeitos <i>In Situ</i>	57
3.25	PG025: Programa de Recuperação da Área Ambiental 1	61
3.26	PG026: Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Áreas de Recarga Hídrica (ARH)	63
3.27	PG027: Programa de Recuperação de Nascentes	65
3.28	PG028: Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática	67
3.29	PG029: Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre	72
3.30	PG030: Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre	73
3.31	PG031: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos	75
3.32	PG032: Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água	77
3.33	PG033: Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce	80
3.34	PG034: Programa de Preparação às Emergências Ambientais	81
3.35	PG035: Programa de Informação para a população	83
3.36	PG036: Programa de Comunicação Nacional e Internacional	83
3.38	PG038: Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas	85
3.39	PG039: Programa de Consolidação de Unidades de Conservação	89
3.40	PG040: Programa de Fomento à Implantação do CAR e dos PRAs na Área Ambiental 1	91
3.42	PG042: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários	92
4.	SETTER - FERRAMENTA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS	95
5.	MONITORAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS	96

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório mensal apresenta a análise das principais questões identificadas no processo de monitoramento dos programas socioambientais e socioeconômicos da Fundação Renova, voltados à reparação integral da Bacia do Rio Doce, realizada ao longo do período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2020.

Neste relatório é apresentado o Processo de Monitoramento da Reparação Integral da Bacia do Rio Doce, realizado de modo independente pela Ramboll, conforme as 5 dimensões da Reparação propostas pela Ramboll: Social, Economia, Natural, Infraestrutura e Governança. É apresentada uma análise do progresso de cada um dos Programas da Fundação Renova, utilizando-se de indicadores, de forma a avaliar o cumprimento dos compromissos assumidos pela Fundação Renova bem como identificar oportunidades de melhoria.

Para cada um dos indicadores foi elaborada uma ficha¹ contendo o nome do programa monitorado, a dimensão da reparação ao qual o mesmo pertence, um código utilizado para identificar o indicador, o nome que identifica o indicador, a descrição que detalha o objetivo de monitoramento do indicador, a forma de monitoramento que destaca a fórmula de cálculo para medição do indicador, a fonte do dado que apresenta de onde os dados são obtidos, a área de abrangência do indicador, a periodicidade com a qual este deverá ser reportado, a unidade de medida utilizada, a metodologia de coleta de dados que destaca o método utilizado para obtenção dos dados, os valores de referência que são os critérios adotados para informar se o indicador apresenta resultados adequados, a justificativa de sua adoção para o monitoramento e, por último, a fonte que destaca a existência de outras organizações ou órgãos públicos utilizam este indicador. A partir da definição dos indicadores com as equipes de especialistas e após o entendimento e estruturação dos dados obtidos, foram geradas representações gráficas com os resultados do monitoramento no período, que estão apresentadas nas análises dos programas (Capítulo 3).

Com vistas a assegurar a acurácia dos resultados quanto ao monitoramento dos programas da Fundação Renova, a Ramboll adota as técnicas de auditoria sugeridas pela norma ABNT ISO 19.011, garantindo a implementação de um processo sistemático, independente e documentado para obtenção e avaliação objetiva de evidências que indiquem se os compromissos assumidos pela Fundação Renova e discutidos no âmbito do Sistema CIF foram atendidos e em que medida. Como ferramenta para averiguação do progresso dos programas e de sua coerência com as Cláusulas do TTAC, TAC-Gov bem como atendimento às Deliberações do CIF a eles relacionadas, são realizadas campanhas mensais de monitoramento para averiguação de evidências documentais e confirmação de dados em campo. Os resultados aqui apresentados sumarizam questões identificadas como relevantes e significativas para o monitoramento do progresso e efetividade dos programas bem como eventual necessidade de ajuste e complementação.

Os resultados do monitoramento realizado pela Ramboll, no período, demonstrou que houve pouca evolução na atuação e nos resultados dos programas da Fundação Renova nos territórios. Tal fato chama atenção pois, de modo geral, estes programas ainda apresentam lacunas significativas de atuação, seja na perspectiva de resposta às ações de reparação e/ou compensação, seja na perspectiva de alcance de resultados efetivos que atendam às expectativas das comunidades atingidas. Alguns exemplos: o Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados continua com um índice de atendimento às solicitações de Cadastro de apenas 48% do total de solicitações, atendimento de menos da metade da demanda apresentada à Fundação Renova; a taxa de famílias indenizadas permanece em 34%, correspondendo a pouco mais de um terço do total de famílias cadastradas.

Cabe ressaltar, ainda, que a pandemia de COVID-19 vem agravando sobremaneira as condições socioeconômicas das comunidades atingidas, seja pela retração das atividades econômicas já bastante impactadas pelo rompimento da Barragem de Fundão, seja pelas condições de saúde e proteção social ainda precariamente tratadas no âmbito dos programas da Fundação Renova, potencializando assim o grau de vulnerabilidade social.

¹ As Fichas dos indicadores foram apresentadas no último Relatório Quadrimestral (julho/2020), e nos relatórios mensais de agosto e setembro/2020.

Nesse sentido, faz-se importante dar destaque a dois processos que ocorrem neste período: (i) a paralisação parcial de atividades pela Fundação Renova, em especial de suas atividades de campo, em função da pandemia de COVID-19, apesar de terem sido retomadas parcialmente, boa parte do escopo dos programas ainda não foi retomado; (ii) a judicialização dos Eixos Temáticos Prioritários, que incluem em parte ou totalmente programas cujo progresso depende agora de decisões judiciais a serem emitidas pela 12ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária de Minas Gerais. O objetivo inicial da judicialização do processo buscava impor celeridade à tomada de decisão e cumprimento de atividades de modo a alavancar o processo de reparação dos danos como um todo. Dá-se, porém, que a Fundação Renova vem negando acesso a informações e se negando a discutir temas, tanto com os Experts quanto com o sistema CIF. Desta forma, diversos itens que estão judicializados interromperam as atividades que se encontravam em curso, prejudicando o andamento dos programas, em contraponto ao objetivo inicial do processo que era de conceder celeridade às ações de reparação.

Para este relatório de monitoramento permanece o destaque já realizado anteriormente de dois pontos que impactam a qualidade e/ou o progresso do trabalho de monitoramento, os quais a Ramboll vem buscando superar ou minimizar na medida do possível. São eles:

- Restrição de realização de trabalhos de levantamento de dados em campo em função da pandemia de COVID-19, conforme mencionado acima;
- Não disponibilização de informações por parte da Fundação Renova (documentos e/ou reuniões): a análise dos materiais produzidos e dos resultados alcançados pela Fundação Renova depende do fornecimento de informações a Ramboll mediante solicitação. Este fluxo estabelecido de solicitação e entrega de informações pela Fundação Renova à Ramboll foi acordado no início dos trabalhos, ainda em 2017. Apesar de ter sido parcialmente retomado o envio de documentos pela Fundação Renova à Ramboll, ainda há uma série de documentos e informações solicitadas que permanecem em atraso quanto à sua disponibilização. Em sua grande maioria, a negativa de acesso pela Fundação Renova às informações e/ou pedidos de reuniões para discussões com equipes da Fundação Renova vem se dando sob a justificativa do processo estar judicializado no âmbito das discussões dos Eixos Temáticos Prioritários. Esse fato prejudica a qualidade dos monitoramentos realizados e fere acordos já pactuados pelas empresas mantenedoras da Fundação Renova junto ao Ministério Público Federal, em especial o Termo de Ajustamento Preliminar (TAP). É importante destacar que a Ramboll vem mantendo o Ministério Público Federal a par dos resultados das tratativas realizadas junto à Fundação Renova e tanto Ramboll quanto Ministério Público Federal vem buscando equacionar estes problemas. Com a finalidade de melhorar esse fluxo de informação o Ministério Público Federal, através do Ofício nº 4410/2020/MPF/FT-Rio Doce, requisitou da Fundação Renova uma série de providências como por exemplo participação em reuniões de alinhamento e envio de documentos solicitados.

A Ramboll vem envidando os melhores esforços para minimizar qualquer perda de qualidade nos monitoramentos realizados em função das limitações acima elencadas, inclusive ampliando os esforços de sua equipe, porém não se pode assegurar que as questões relatadas estejam equacionadas para o próximo período de monitoramento.

2. AVALIAÇÃO GERAL DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA

Passados quase cinco anos do rompimento da Barragem de Fundão, o monitoramento independente dos programas da Fundação Renova, implementado pela Ramboll, permite verificar que os programas ainda apresentam desenvolvimento limitado e sua implementação alcança poucos avanços quanto à entrega de resultados de reparação em nível adequado aos danos ocasionados nos diferentes territórios atingidos.

Quanto à definição do escopo dos programas é importante destacar que boa parte destes segue sem aprovação pelo sistema CIF. Conforme reportado na análise dos PGs 22/41 somente **23%** dos programas (quatro socioeconômicos e cinco socioambientais) possuem o status de definições **aprovadas integralmente pela governança externa, isto é, pelo Comitê Interfederativo (CIF)**.

Já quanto à implementação dos programas pela Fundação Renova, o uso dos indicadores de monitoramento propostos pela Ramboll permite identificar que há atrasos significativos ainda em curso e que os resultados alcançados não conseguem, até o momento, garantir reparação suficiente. O Quadro 2-01 sumariza, de forma semafórica, os resultados dos indicadores detalhados ao longo deste relatório.

Quadro 2-01: Indicadores de Monitoramento Adotados pela Ramboll para o Monitoramento dos Programas da Fundação Renova.

INDICADORES DE MONITORAMENTO ADOTADOS PELA RAMBOLL PARA O MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA		
PROGRAMA	INDICADOR	STATUS
PG001: Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados	Atendimento às solicitações de cadastro	
	Distribuição pelo território	
	Desempenho do cadastro	
PG002: Programa de Indenização Mediada	Famílias indenizadas	
	Distribuição das indenizações pelo território	
	Acesso ao PIM pelas famílias vulneráveis	
PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas	Pagamento do Auxílio Financeiro nas Terras Indígenas Atingidas	TI Comboios
		TI Tupiniquim Guarani
		TI Krenak
	Execução das Ações Estruturantes	
	Apoio à Saúde Indígena e Grau de Satisfação com as Ações Efetuadas	
	Monitoramento da Qualidade Ambiental, Participação, Comunicação e Grau de Satisfação	
	Atendimento às Deliberações CIF - Povos Indígenas	Degredo
PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais	Pagamento do Auxílio Financeiro à Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) de Degredo e Outros Povos Tradicionais	Faiscadores, Pescadores Artesanais e Garimpeiros Tradicionais
	Execução das Ações Estruturantes	Degredo
		Faiscadores, Pescadores Artesanais e Garimpeiros Tradicionais
		Degredo
	Apoio à Saúde Quilombola e Grau de Satisfação com as Ações Efetuadas	
	Monitoramento da Qualidade Ambiental, Participação, Comunicação e Grau de Satisfação Quilombola	
PG005: Programa de Proteção Social	Implementação das Deliberações CIF para Quilombolas e Outros PCT	
	Andamento dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social	
	Capacitação dos Operadores de Proteção Social	
PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social	Cumprimento das Deliberações CIF para o Programa de Proteção Social	
	Nível de participação e controle social nos programas nos territórios	NA - Não aplicável
	Coerência entre programas mais divulgados pela Fundação Renova e temas mais demandados nos Canais de Relacionamento	NA - Não aplicável
	Tempo de resposta às manifestações nos Canais de Relacionamento de acordo com os tipos de criticidade	NA - Não aplicável
	Evolução do tempo de resposta dos canais de relacionamento dentro do prazo e fora do prazo	NA - Não aplicável
PG007: Programa de Assistência aos Animais	Evolução quantitativa das manifestações de Ouvidoria finalizadas por classes de prazo	
	Atendimento aos Prazos	
PG008: Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de baixo e Gesteira	Atendimento ao Escopo	
	Inadequação das moradias temporárias	
	Total de Famílias Reassentadas	
	Insatisfação com o Reassentamento Coletivo	
PG009: Programa de Recuperação da UHE Risoleta Neves – Candonga	Insucesso do Reassentamento Coletivo	
	Desempenho do investimento no programa	
	Recuperação das margens do lago da UHE Risoleta Neves	
	Adequação das intervenções em acessos pavimentados	

INDICADORES DE MONITORAMENTO ADOTADOS PELA RAMBOLL PARA O MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA		
PROGRAMA	INDICADOR	STATUS
PG010: Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga	Adequação das intervenções em acessos não pavimentados	
	Adequação das intervenções em pontes de cabo de aço	
	Adequação das intervenções em pontes	
	Inadequação das reformas e reconstruções de moradias	NA - Não aplicável
PG014: Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada	Estudos Epidemiológico e Toxicológico	
	Planos Municipais de Reparação em Saúde	
PG015: Programa de Promoção da Inovação	Percentual de projetos implantados e em funcionamento do "Eixo Ambiente de Negócios"	
	Linhas de pesquisa selecionadas e internalizadas do "Eixo Inovação para Reparação"	
PG016: Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras	Adesão Acumulada ao PG 16 dos Atingidos Cadastrados	
	Nível de Satisfação com o PG16 pelos Atingidos Atendidos	
PG017: Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias	Reparação das Atividades Agropecuárias no Território 1	
	Reparação das Atividades Agropecuárias no Território 2	
PG018: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica	Percentual de execução dos fundos em conformidade com as Deliberações relacionadas.	
	Ticket Médio das operações dos Fundos Desenvolve e Compete Rio Doce	
	Percentual de projetos implantados e em funcionamento dos eixos "Atração de Investimentos" e "Geração de Trabalho e Renda", aprovados e/ou validados pelo sistema CIF por meio de Deliberação	
PG019: Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios	Atendimentos realizados pelo PG19	Sem mariana
PG020: Programa de Estímulo à Contratação Local	Contratação de Mão de Obra Local	Com mariana
		Sem mariana
	Contratação de Fornecedores Locais	Com mariana
		Sem Mariana
PG021: Programa de Auxílio Financeiro Emergencial	Acesso ao AFE pelas famílias potencialmente elegíveis	
	Acesso ao AFE pelas famílias vulneráveis	
	Distribuição de AFEs pagos ao longo do território	
	Implementação das Deliberações CIF para o PG21	
PG22 / PG41: Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais	Taxa de alteração dos cronogramas	
	Taxa de alteração dos prazos dos cronogramas	NA - Não aplicável
	Status sobre a definição do Programa	NA - Não aplicável
	Status da condição após as oficinas de revisão	NA - Não aplicável
PG023: Programa de Manejo de Rejeitos / PG024: Programa de Sistemas de contenção de rejeitos <i>in situ</i>	Situação da Elaboração dos Planos de Manejo de Rejeitos	Trechos 1 a 4
		Trecho 5
		Trechos 6 e 7
		Trecho 8
		Trecho 9
		Trechos 10 e 11
		PMR Barra Longa
		Trecho 12
		Trechos 13 e 14
		Trecho 15
		Trecho 16
		Trecho 17

INDICADORES DE MONITORAMENTO ADOTADOS PELA RAMBOLL PARA O MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA		
PROGRAMA	INDICADOR	STATUS
		Lagoas ES
		Trechos 6 e 7
	Estabilidade dos rejeitos Extracalha nos trechos 6 a 11	Trecho 8
		Trecho 9
	Turbidez nos Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até UHE Risoleta Neves no período seco (abril a setembro)	
	Índice de Qualidade do ar	NA - Não aplicável
PG025: Programa de Recuperação da Área Ambiental 1	Implementação do Pagamento por Serviços Ambientais na Área Ambiental 1	
	Existência de Projetos Executivos de Recuperação Ambiental	
	Evolução da área trabalhada para Restauro florestal na Área Ambiental 1	
PG026: Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce	Áreas trabalhadas que contam com projetos executivos	
	Área trabalhada nos anos 1 e 2	
PG027: Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce	Projetos executivos de recuperação de nascentes	
	Nascentes trabalhadas nos anos 1, 2 e 3	
PG028: Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática	Prazos dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática	
	Escopo dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática	
	Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática em Minas Gerais	
	Escopo relacionado ao monitoramento de biota aquática em Minas Gerais	
	Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática no Espírito Santo	
	Escopo de monitoramento de biota aquática no Espírito Santo	
PG029: Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre	Atendimento aos Prazos	CETRAS/ES
		CETRAS/MG
	Atendimento ao Escopo	CETRAS/ES
		CETRAS/MG
PG030: Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre	Atendimento aos Prazos	
	Atendimento ao Escopo	
PG031: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos	Situação dos recursos financeiros do PG31 e montante aprovado para ser disponibilizado aos municípios	
	Montante de recursos financeiros recebidos pelos municípios	
	Tempo decorrido para ocorrer o repasse dos recursos financeiros aos municípios	
	Finalização das ações de saneamento no município	
PG032: Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água	Índice de Adequações em Captação Alternativa	
	Implementações de melhorias nas ETAs	
	Status da Entrega dos Projetos Básicos	
	População abastecida por caminhão pipa	
PG034: Programa de Preparação às Emergências Ambientais	Capacitação das Defesas Civas	
	Índice de Fortalecimento e Preparação das Defesas Civas	
	Capacidade de resposta a novos desastres	
	Percepção de Risco pelas comunidades	
	Investimento por profissional da Defesa Civil em capacitação	
PG035: Programa de informação para a População	Status do processo de implantação e funcionamento do CIT Mariana (MG)	
	Status do processo de implantação e funcionamento do CIT Governador Valadares (MG)	

INDICADORES DE MONITORAMENTO ADOTADOS PELA RAMBOLL PARA O MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA		
PROGRAMA	INDICADOR	STATUS
	Status do processo de implantação e funcionamento do CIT do Espírito Santo	
PG036: Programa de Comunicação Nacional e Internacional	Acessos Mensais ao Site da Fundação Renova	
	Acessos Mensais ao Site da Fundação Renova por Município Prioritário de Reparação	
	Municípios que Acessam o Site da Fundação Renova Mensalmente	NA - Não aplicável
	Razão dos acessos originados dos municípios atingidos sobre o total de acessos ao site da Fundação Renova	
PG038: Programa de Investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas	Nível de atendimento ao que foi proposto para o monitoramento (PMQQS)	
	Nível de funcionamento das estações automáticas implantadas no PMQQS	
	Suficiência dos dados das estações automáticas apresentados nos boletins	
PG039: Programa de Consolidação de Unidades de Conservação	Índice de atendimento do escopo do programa (cláusula 181)	
	Atendimento aos prazos previstos no programa (cláusula 181)	
	Índice de atendimento do escopo do programa (cláusula 182)	
	Atendimento aos prazos previstos no programa (cláusula 182)	
PG040: Programa de Fomento ao CAR e PRA	Regularização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) das Propriedades Atingidas	
PG042: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários	Ressarcimento no Prazo determinado pelo CIF	
	Qualidade da geração de Informação sobre o Ressarcimento no Prazo CIF	
	Diversidade das Áreas/Ações e tipo de uso dos Recursos ressarcidos empregados pela Prefeitura	
	Grau de satisfação dos municípios com o Ressarcimento	

3. MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

3.1 PG001: Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados

O monitoramento do PG001 utiliza duas fontes de informação, o Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) e a consulta direta ao Banco de Dados do Cadastro ('Cadastro Integrado', filtro_1322, 'propriedades.xlsx', 'pessoas.xlsx'). Considerando a modalidade de construção dessas duas fontes os resultados frequentemente apresentam alguma variação.

As informações provenientes do Programa de Cadastro Integrado (que inclui a soma dos dados da base dim_people, para a Fase 1, com o Relatório de Monitoramento Mensal, para a Fase 2) e dos Canais de Relacionamento (filtro_327), no mês de agosto/2020, registram que dentre um total de 65.810 solicitações registradas, 31.755 (48%) foram efetivamente cadastradas.

O cálculo deste indicador foi alterado no mês de agosto em relação aos meses anteriores, passando a considerar, não apenas os cadastros contidos na base de dados disponibilizada à Ramboll pela Fundação Renova, a qual contempla apenas a Fase 1 do Cadastro, mas também os dados referentes à Fase 2 do Cadastro reportados mensalmente à CTOS por meio dos Relatórios de Monitoramento Mensal (RMM) e que não constam na base de dados do Cadastro Integrado (dim_pessoas). Esta mudança ocorre com o objetivo de melhor adequar a mensuração à realidade do cadastramento, considerando o único dado disponibilizado em relação à Fase 2. Ressalte-se que a base de dados referente à Fase 2 já foi solicitada reiteradas vezes à Fundação Renova, que até o momento não a disponibilizou.

Devido ao aumento de novas 848 solicitações de cadastro em relação ao mês anterior, e à estagnação do cadastro, sem o incremento de novas famílias cadastradas, houve uma redução do percentual em 1%. Destaca-se que na 47ª Reunião da CTOS a Fundação Renova registrou que as atividades do PG001 se encontram suspensas, aguardando revisão técnica da plataforma digital utilizada, o que explica a ausência de novos registros.

Figura 3.1-01: Atendimento às solicitações de cadastro

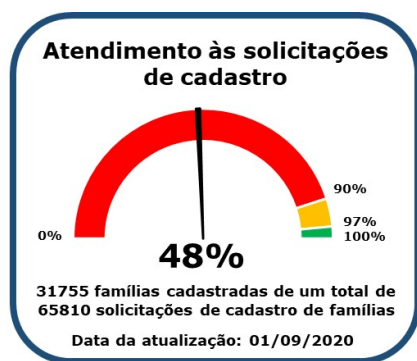
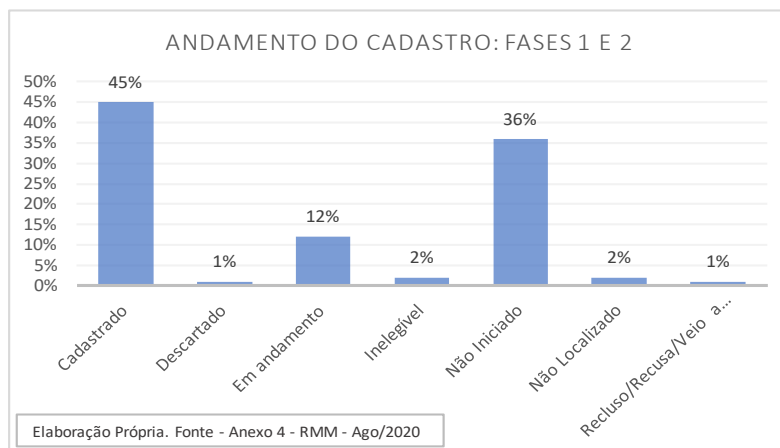


Figura 3.1-02: Andamento do Cadastro

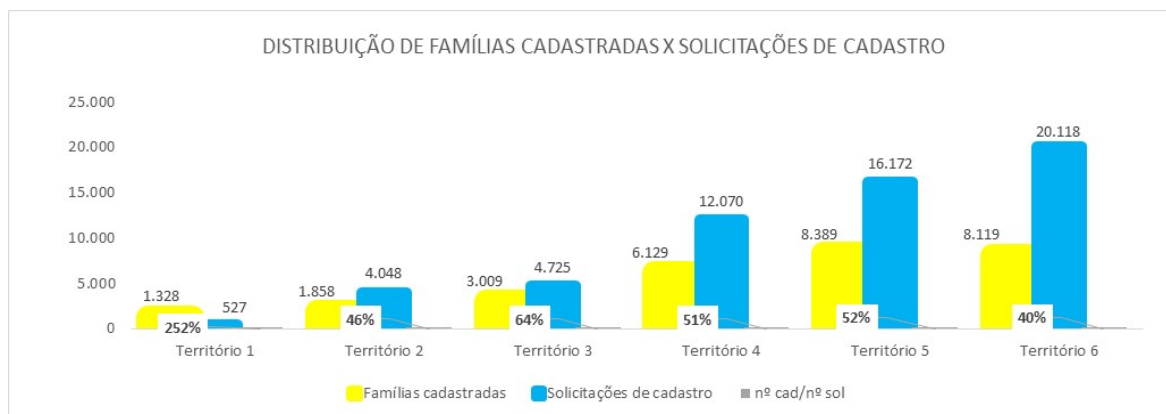


Quanto ao status das demais solicitações de cadastro, o RMM (agosto/2020) relata que, dentre um total de 61.015 solicitações de cadastro, 866 foram descartadas (relacionadas a Mariana), 7.345 encontram-se em andamento e 22.008 ainda não tiveram o cadastramento iniciado.

Já com relação à fase emergencial de cadastramento, não houve alteração em relação aos meses anteriores: 25.955 pessoas foram cadastradas relativas a um total de 29.480 solicitações, e 59 solicitações seguem em andamento.

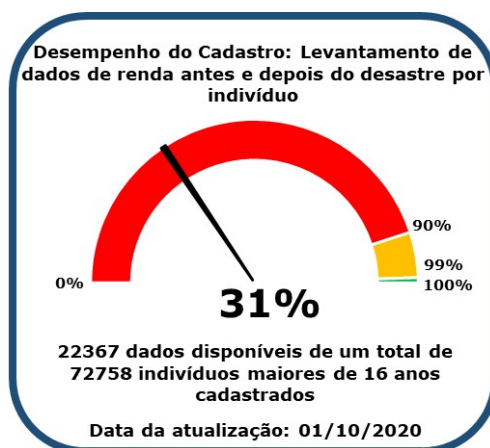
O indicador de distribuição das famílias cadastradas ao longo do território apresenta a porcentagem obtida a partir da comparação dos dados das solicitações do cadastro em cada um dos seis territórios.

Figura 3.1-03: Indicador de distribuição das famílias cadastradas ao longo do território.2



A avaliação do desempenho do cadastro é analisada a partir do monitoramento do levantamento dos dados de renda, antes e após o desastre, e tem mantido o resultado sem alteração: há registros de renda antes e depois do desastre apenas para 31% dos indivíduos. Esta constatação sugere que a composição da renda familiar não orientou a coleta de informações e deixou de fora parte da força de trabalho atuante nesta composição.

Figura 3.1-04: Indicador de Desempenho do Cadastro para levantamento de dados de renda.



Cumprir reportar, ainda, que a Ramboll não tem recebido retorno das solicitações de informação à Fundação Renova referentes a este Programa. No mês de setembro, foram solicitados esclarecimentos acerca dos dados contidos no Anexo do Relatório de Monitoramento Mensal, a exemplo da redução de 323 pessoas cadastradas na Fase 2, entre os meses de maio de julho, e ainda não houve retorno. No mês de agosto, foi solicitado o encaminhamento das bases de dados nas quais constam as informações de conclusão dos pareceres de impacto (existência ou inexistência de impacto direto) relativas a todos os indivíduos e famílias cadastrados, também sem retorno. Vem sendo solicitado, desde março/2020 e reiteradamente, o acesso à base de dados da Fase 2 que também, até o momento, não foi disponibilizado, além de pedidos de esclarecimentos diversos relativos à base de dados do Cadastro Integrado que não foram respondidos.

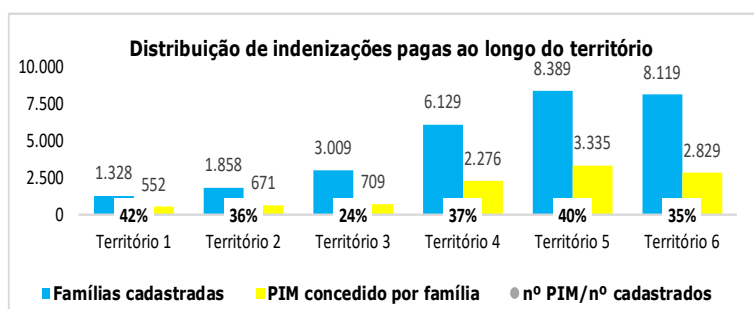
3.2 PG002: Programa de Indenização Mediada

O Programa de Indenização Mediada promoveu, até 01/10/2020, a indenização de 34% das famílias cadastradas, porcentagem que vem sendo mantida ao longo dos últimos meses, e que demonstra uma preocupante estabilização do Programa, diante do baixo grau de atendimento. Em relação ao mês anterior, apenas 43 novas famílias foram indenizadas. Os indicadores abaixo descritos realizam a comparação das

² Dados referentes a 01/10/2020. Fonte: Fundação Renova: base de dados: 'Cadastro Integrado', filtro_1322, 'propriedades.xlsx' (atributos 'Município' e 'ID_SGC'); 'Canais de relacionamento - SGS': 'filtro_327.xlsx'.

famílias que tiveram ao menos um tipo de indenização paga com o total de famílias atualmente cadastradas, em percentual total e estratificado por território.

Figura 3.2-05: Indicador de distribuição das indenizações pagas ao longo do território – Setembro/2020



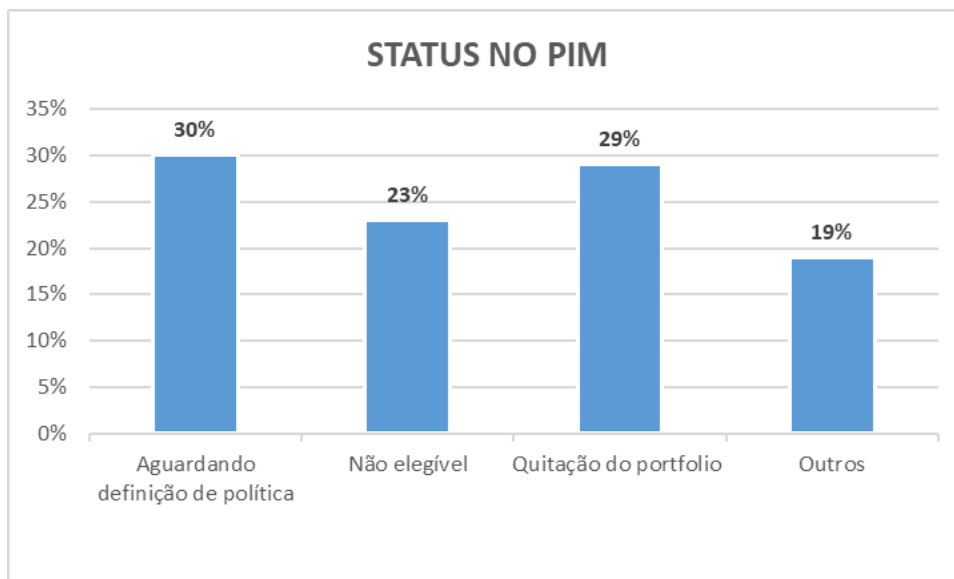
Ao analisar os dados do Programa encaminhados pela Fundação Renova à CTOS, relativos ao mês de agosto (até 31/08/2020), observam-se 9.795 famílias com pagamentos efetivados – com incremento de sete novas famílias no mês de agosto. Uma vez comparados o número total de famílias efetivamente indenizadas com o total de cadastros liberados para análise pelo Programa (30.391), também reportado pela Fundação Renova nos respectivos relatórios, observa-se um percentual de 32% de “famílias com pagamento realizado”.

Com relação a Mariana, a Fundação Renova informou no relatório mensal à CTOS que, de um universo total de 1.325 famílias cadastradas, 382 famílias aceitaram propostas de indenização, das quais 345 tiveram suas indenizações pagas (26%). Informou também que 362 estão em atendimento, 158 tiveram seus cadastros finalizados por inexistência de impactos diretos ou outros critérios de inelegibilidade e 158 famílias recusaram as propostas de indenização.

O baixo percentual de famílias cadastradas que foram indenizadas pelo PIM deve-se, em grande parte, à sua paralisação em função da pendência de definição de políticas, conforme alegado pela Fundação Renova, que corresponde a 30% do total de famílias encaminhadas ao Programa. Outra razão indicada pela Fundação Renova está no alto número de famílias consideradas como não elegíveis (23% do total de famílias encaminhadas ao Programa) por motivos relacionados à LMEO³, à renda e outros. Também é destaque o dado apresentado pela base de dados da Fundação Renova de que 29% do total de famílias inseridas no PIM já tiveram o seu portfólio quitado.

³ LMEO - Linha Média das Enchentes Ordinárias; é utilizada como parâmetro para estabelecimento da faixa de 15 metros a partir da margem dos rios que é pertencente à União (estabelecida pelo Decreto Lei nº 9.760/1946). A Fundação Renova considera tal delimitação, acrescida de mais 1.000 metros, como área de abrangência para fins de aferição de elegibilidade para a pesca de subsistência.

Figura 3.2-03: Gráfico de status das famílias cadastradas encaminhadas ao PIM

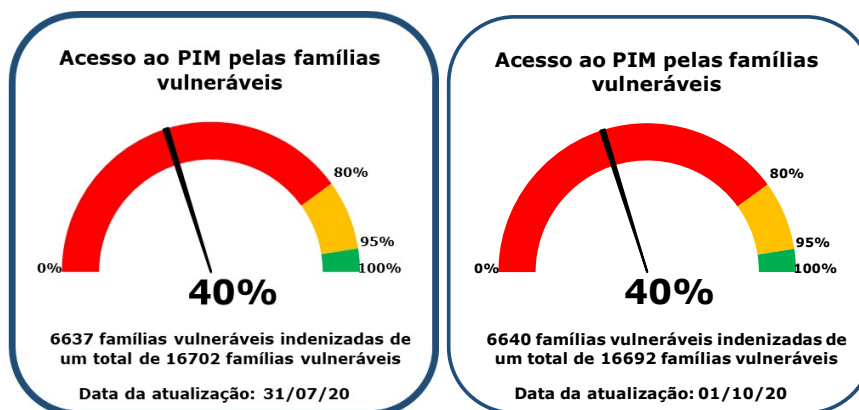


Fonte: Elaboração Própria. Dados retirados do filtro 1595 (PIM-DG). Extração 30/09/2020.

Quanto ao chamado “dano água”, referente às indenizações concedidas em decorrência da interrupção do abastecimento de água, a Fundação Renova informou que até 31/08/2020 indenizou 278.212 pessoas. Desse total, 13.373 pessoas foram indenizadas em decorrência de processos judiciais. Tais números significaram, em setembro, indenização de novas 409 pessoas, das quais 327 ocorreram em função de processos judiciais. Foi informado ainda que há um total de 52.462 ações judiciais ativas.

No relatório do mês anterior, foi relatado o desenvolvimento de novo indicador para avaliar o acesso ao Programa pelas famílias que são vulneráveis – considerando os dados contidos na base de dados do cadastro integrado (dim_people) e os critérios de vulnerabilidade descritos pelo Programa de Proteção Social da Fundação Renova. Durante o mês de setembro, foi identificado e corrigido um erro no script que estava gerando o dado. Por isso, o dado apresentado a seguir serve para retificar os valores reportados no mês anterior quando se tinha, para o mês de julho/2020, de um total de 16.702 famílias identificadas como vulneráveis, um total de 6.637 (40%) que já receberam algum tipo de indenização. O dado atualizado para setembro/2020 indica a manutenção do percentual de 40% de famílias vulneráveis que receberam indenização, conforme representado abaixo.

Figura 3.2-04: Indicador de Acesso ao PIM pelas famílias vulneráveis – julho e setembro/2020



No mês de setembro, foi proferida nova sentença pela 12ª Vara Federal de abertura da plataforma *online* para indenização rápida, voltada para os atingidos de São Mateus, registrados nos sistemas da Fundação Renova até o dia 03/04/2020, nos termos de valores e parâmetros de comprovação nela

determinados. A decisão contemplou as seguintes categorias de atingidos: (i) lavadeiras, (ii) artesãos, (iii) areeiros, carroceiros e extratores minerais, (iv) pescadores de subsistência; (v) pescadores informais/artesanais/de fato; (vi) profissionais da cadeia da pesca; (vii) revendedores de pescado informal e ambulantes, (viii) associações em geral, (ix) agricultores, produtores rurais e ilheiros – consumo próprio, e (x) agricultores/produtores rurais/ilheiros/meeiros/arrendatários e aquicultores – comercialização informal. As categorias de (i) pescadores protocolados e pescadores profissionais, (ii) revendedores de pescado formal, (iii) comerciantes de areia/argila, (iv) hotéis, pousada, restaurantes e bares, (v) comerciantes de petrechos de pesca, (vi) agricultores, produtores rurais e ilheiros – de grande porte, ainda não foram objeto de sentença para a localidade.

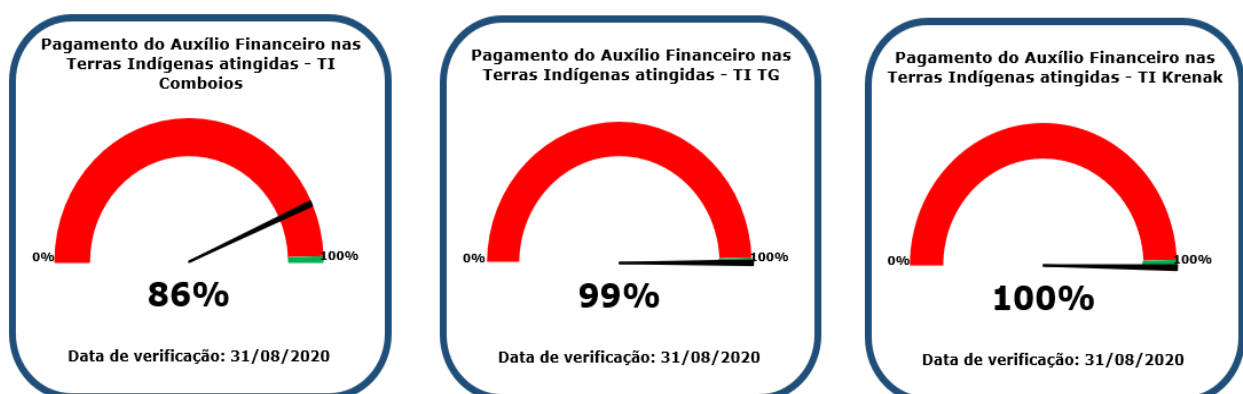
Para finalizar, destaca-se que recentemente a equipe da Ramboll realizou reunião *online* com representantes da comunidade de Patrimônio da Lagoa que informaram que o processo indenizatório dos atingidos da comunidade está paralisado sem que a Fundação Renova responda às suas demandas. Nesta reunião informaram que em fevereiro de 2020 foi firmado acordo em torno da proposta de indenização apresentada pela Fundação, porém a partir daí as tratativas não avançaram e, segundo os participantes da reunião, restam muitas dúvidas a serem sanadas, inclusive com relação a atingidos que embora não morem na comunidade, ali realizam sua atividade pesqueira e mantêm suas embarcações. Entende-se a necessidade de busca de mais informações sobre a situação de modo a poder esclarecer como acontecerá a atuação do PIM nesta comunidade.

3.3 PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas

O monitoramento realizado pela Ramboll segue a estrutura da Definição do Programa e está organizado em cinco eixos: (i) ações emergenciais; (ii) ações estruturantes; (iii) saúde indígena; (iv) qualidade ambiental; (v) gestão institucional e ações judicializadas. Os indicadores que tiveram atualizações neste mês são apresentados com gráficos. As demais informações significativas do período foram atualizadas com base nas informações do Relatório de Atividades CIF de agosto/2020; Relatório Trimestral Junho, Julho e Agosto - PG03; das reuniões da CT-IPCT, ordinária (23 e 24/setembro) e de Grupos de Trabalho.

Ações Emergenciais

Figura 3.3-01: Pagamento de auxílio financeiro por Terra Indígena atingida



TI Krenak: mantém o pagamento de apoio extra emergencial para as 137 famílias. O acordo Krenak também prevê o fornecimento de água para consumo humano e dessedentação animal e o fornecimento de alimentação para gado. No mês de julho/2020 foram distribuídos: 240 toneladas de silagem de milho para 100 famílias; 300 sacos de 25kg de sal mineral para bovinos para 100 famílias; 2.268 sacos de 40kg de para 108 famílias. Cumprindo a totalidade acordada.

Territórios Tupiniquim Guarani: permanece a dificuldade de comprovação documental solicitada pela Fundação Renova para inclusão das novas famílias indígenas para o recebimento de auxílio financeiro,

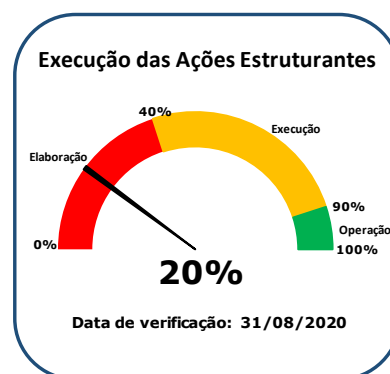
principalmente na TI Comboios, com menor percentual de atendimento em relação às outras TIs. Na TI Comboios faltam incluir 38 famílias, na TI Tupiniquim Guarani faltam incluir 7 famílias. Estão sendo realizadas reuniões (21/09; 30/09 e 09/10) com a Fundação Renova e presença da DPU, MPF e Vale AS, com vistas à discussão desse tema e outros aspectos que deverão constar da renovação do Acordo.

Atribuídos à transposição do Rio Doce e Rio Riacho (1999), a mudança de regime hídrico na região da TI Comboios vem acarretando impactos relevantes na época das cheias, com enchentes como a de 2013 que invadiu casas e deixou a comunidade ilhada. Com receio de que novas enchentes assolassem a TI e os impactos fossem maior após o desastre, foi definido que a Fundação Renova elaboraria um Plano de Contingência de Cheias para a TI Comboios, como medida compensatória, determinada pela Deliberação CIF nº 205. Em 11/10/2018 se reuniram na TI Comboios a Secretaria Municipal de Habitação e Defesa Civil de Aracruz e Fundação Renova, para identificar locais para instalação de réguas de medição do nível de água dos rios (Rio Comboios e Rio Riacho). Em 24/07/2019 ocorreu outra reunião, dessa vez para identificar etapas do plano e recursos necessários para eventuais cheias dos rios. A Fundação Renova encaminhou o "Plano de Cheias da TI Comboios" para a CT-IPCT (Ofício FR 2020.0659) em maio de 2020. A Câmara Técnica ainda não se manifestou oficialmente sobre o plano, porém o assunto vem sendo discutido na CT-IPCT e a Defesa Civil de Aracruz se manifestou indicando que o documento ainda está incompleto.

Ações Estruturantes

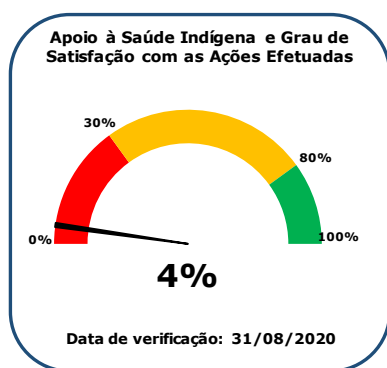
As ações consideradas estruturantes (Plano Básico Ambiental Indígena e Sistema de Abastecimento de Água) não tiveram avanço no mês, nas três terras indígenas. Entre os dias 13 e 16 de outubro, ocorrerão nas TIs do Espírito Santo reuniões para apresentação da análise do ECI pela Funai e da cartilha que contém informações do parecer da Fundação Renova sobre o ECI.

Figura 3.3-02: Indicador de Execução das Ações Estruturantes nas Tis



Saúde Indígena

Figura 3.3-03: Indicador de Apoio à Saúde Indígena



Não houve avanço no período nas questões de saúde. Os Programas de Proteção Social (PG05) e Saúde Física e Mental (PG14) em interface com o PG03 continuam em nível conceitual, com abrangência municipal e sem ações nos territórios indígenas. A Deliberação nº 445 que determina a continuidade do fornecimento de água na TI Comboios está sendo contestada pela Fundação Renova (Ofício OF.2020.1572, de 02/10/2020). O abastecimento de água mineral na TI Comboios continua, sem que sua manutenção tenha sido oficializada.

Qualidade Ambiental

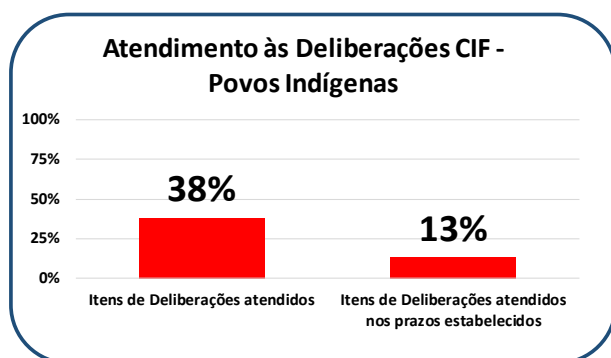
A Nota Técnica nº 35/2020/CT-IPCT/CIF, que propõe as diretrizes para a elaboração e implantação de um Programa de Monitoramento Imediato nas Terras Indígenas dos povos Tupiniquim e Guarani no ES, e a Nota Técnica Intercâmaras nº 01/2020/CT-IPCT/CT-Saúde/CT-CT-GRSA/CT-SHQA estão consolidadas na Deliberação nº 445 CIF/2020. Esta deliberação determina a criação do programa de monitoramento ambiental nas TIs do Espírito Santo e a continuação do fornecimento de água mineral para a TI Comboios, considerando a impossibilidade de comprovação do nexo de causalidade entre o rompimento da barragem de Fundão e a contaminação nos territórios indígenas.

Por meio do Ofício OF.2020.1572, de 02/10/2020, a Fundação Renova solicitou a revogação dos itens da Deliberação e sua impugnação. A Fundação Renova continua reforçando o argumento da inexistência do nexo de causalidade. No documento anexo ao ofício "Resposta a Nota Técnica Intercâmaras nº 001/2020/CT-IPCT/CT-Saúde/CT-GRSA/CTSHQA/CIF", são tecidas críticas a NT a partir dos argumentos: a) os estudos não possuem dados do cenário atual; b) a junção dos estudos com fatores metodológicos divergentes que prejudica a análise; c) o rejeito que chegou no litoral não é o mesmo de Fundão, mas sim partículas sedimentares do próprio rio Doce que foram revolvidas; d) a presença de certos minerais é natural da constituição do solo na região. Todos estes argumentos foram já rebatidos na NT Intercâmaras citada.

O ofício reforça a posição de só discutir o monitoramento ambiental nas TIs do ES quando da elaboração do PBAI, contrariando a NT 35 que aponta a definição imediata de um programa de monitoramento ambiental que poderá ser incorporado ao PBA.

Gestão Institucional e Ações Judicializadas

Figura 3.4-05: Indicador Atendimento as Deliberações CIF Indígenas



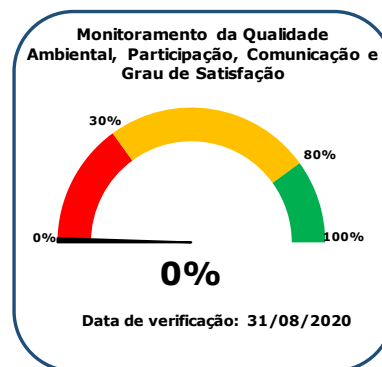
Conforme apontado anteriormente, durante o período do relatório houve a incorporação de dois itens referentes à Deliberação nº 445, sendo o primeiro sobre a manutenção do fornecimento de água na TI Comboios a partir da impossibilidade de comprovação de nexo causal, comprovada na Nota Técnica Intercâmaras nº 001/2020/CT-IPCT/CT-Saúde/CT-GRSA/CTSHQA/CIF, e a criação do monitoramento ambiental nas TIs do Espírito Santo, a partir das premissas apresentadas na NT 35 CT-IPCT/2020.

3.4 PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais

O monitoramento realizado pela Ramboll segue a estrutura da Definição do Programa e está organizado em cinco eixos: (1) ações emergenciais; (2) ações estruturantes; (3) saúde quilombola; (4) qualidade ambiental (5) gestão institucional e ações judicializadas.

Os indicadores que tiveram atualizações neste mês são apresentados com gráficos. As demais informações significativas do período foram atualizadas com base nas informações do Relatório de Atividades CIF de agosto/2020; Relatório Trimestral Junho, Julho e Agosto - PG03; das reuniões da CT-IPCT, ordinária (23 e 24/setembro) e de Grupos de Trabalho.

Figura 3.3-04: Indicador de Monitoramento da Qualidade Ambiental

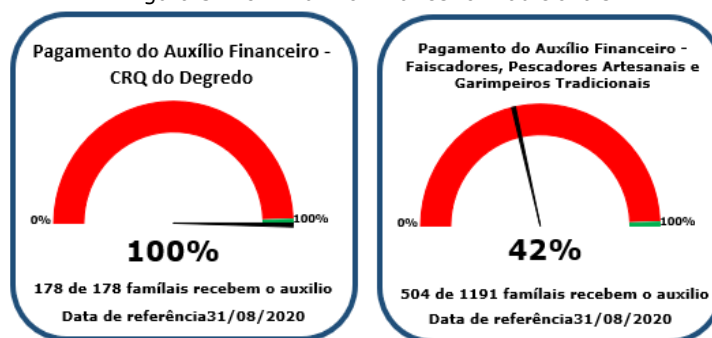


Ações Emergenciais

O pagamento de auxílios financeiros na CRQ Degredo está sendo cumprido na totalidade, atendendo 178 titulares e 271 dependentes. Em agosto, foi solicitada a inclusão de três dependentes e exclusão de um titular por motivo de óbito; o titular não possuía dependentes.

A Fundação Renova mantém o fornecimento de auxílios financeiros apenas aos tradicionais autoidentificados na primeira lista de atingidos de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado⁴.

Figura 3.4-01: Auxílio Financeiro Tradicionais



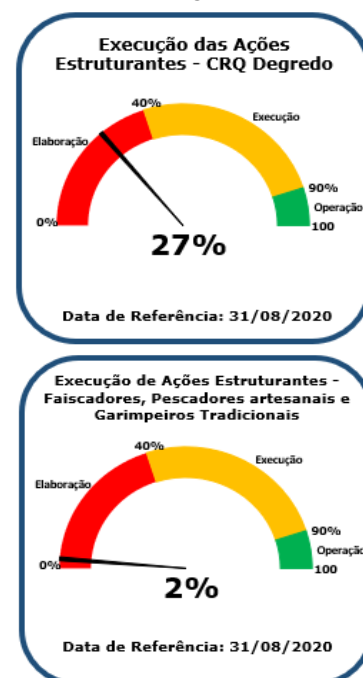
Ações Estruturantes

Após a reunião de definição da metodologia de consulta e validação do PBAQ em 24/08, foram definidos em 25/09, a partir de um processo seletivo realizado pela Fundação Renova, os 5 técnicos comunitários da CRQ Degredo. Para cada técnico será fornecido um tablet com um aplicativo próprio para a realização da consulta referente aos seis programas do PBAQ que serão iniciados ainda este ano (o PBAQ Detalhado apresentou 20 programas agrupados em cinco eixos temáticos).

No período de 19 a 21 de agosto de 2020, foi realizado no território de Degredo, o serviço de topobatimetria relativo ao SAA.

A SEDESE declarou na 33ª Reunião da CT-IPCT que não seria a responsável pela emissão dos Termos de Referência das comunidades tradicionais do Alto Rio Doce (TR 1 – Faiscadores de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Xopotó; TR 2 – Garimpeiros de Mariana, Barra Longa e Acaiaca), voltando atrás de um posicionamento tomado em junho de 2020. Esse item foi debatido na reunião do GT TR Tradicionais em 25/09 e os membros da CT-IPCT e o encaminhamento proposto é a emissão dos TRs 1 e 2 pela própria CT com eventual apoio institucional da Comissão Estadual de Comunidades Tradicionais e Ministérios Públicos. A emissão do “TR 3 – Povos e Comunidades Tradicionais Atingidos pela Barragem do Fundão” continua sendo de responsabilidade da SNPPIR e, segundo a discussão ocorrida, deve ter sua elaboração retomada.

Figura 3.4-02: Execução das Ações Estruturantes - Quilombolas e outros PCT



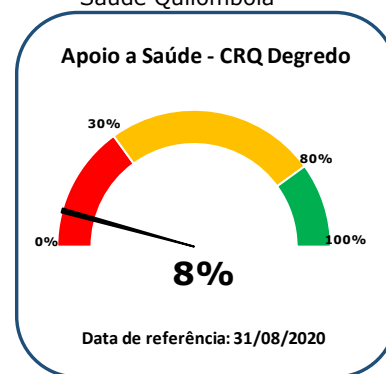
⁴ Nos relatórios da Fundação Renova, é apresentado que apenas 209 faiscaadores (105 em Rio Doce e 104 em Santa Cruz do Escalvado) recebem o auxílio financeiro. O autorreconhecimento da primeira lista (2017) identificou 295 pescadores artesanais e 209 faiscaadores, totalizando 504 atingidos. O pagamento dos auxílios para os faiscaadores é oriundo do orçamento do PG04, já o dos pescadores artesanais provém do PG021 (AFE). Na segunda lista de atingidos tradicionais de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado (2018), foram autoidentificados 687 atingidos (74 faiscaadores, 533 pescadores artesanais, 59 pescadores com carteirinha amadora, 14 pessoas que perderam o emprego e 07 comerciantes) totalizando 1191 atingidos tradicionais na região de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Xopotó.

O Programa de Recuperação de Nascentes (PG027) desenvolve, também, atividades de coleta e produção de sementes para restauração da Bacia do Rio Doce e a implementação de produção de sementes e de mudas de espécies nativas florestais. Em dezembro, a CRQ Degredo manifestou interesse no edital do Programa para fazer parte da formação das Redes de Sementes. O funcionamento da Rede se dará em via de mão dupla entre o comprador/demandador e o fornecedor de sementes e mudas de espécies nativas presentes na Bacia do Rio Doce. No mês de junho/2020, foi organizado, via WhatsApp, o Grupo Sementes Núcleo de Degredo, com 23 participantes da CRQ Degredo, coordenado pelo Centro de Pesquisas do Nordeste (CEPAN). Tal grupo apresentou uma lista de espécies que poderiam ser coletadas com condições de realizar entregas de sementes ainda este ano.

Saúde Quilombola

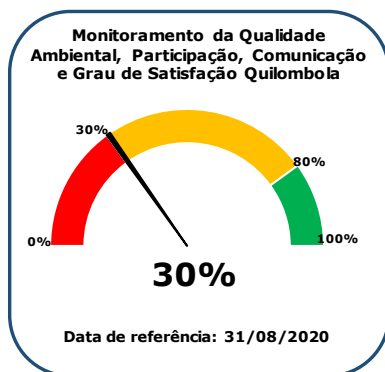
O fornecimento de água mineral para as famílias de Degredo compõe o escopo de ações para a saúde e permanece a única atividade realizada referente a este tema. São distribuídos 15 litros de água, pessoa/dia, para 185 famílias quilombolas (665 dependentes) conforme Deliberação nº 355. O fornecimento de água mineral acontece 3 vezes por semana, em 3 rotas de abastecimento. O abastecimento é uma medida compensatória.

Figura 3.4-03: Indicador de Apoio à Saúde Quilombola



Qualidade Ambiental

Figura 3.4-04: Indicador de Monitoramento da Qualidade Ambiental



Devido à Covid-19, as ações de monitoramento (PMQQS e PMQACH) foram suspensas em abril, maio e junho, tendo sido retomadas em meados de julho (ofício FR 2020.0864).

O estudo "Compilação e Avaliação de Estudos Ambientais Realizados Antes e Após o Rompimento da Barragem do Fundão no Litoral Norte do Espírito Santo" (TetraTech, junho 2020), contratado pela Fundação Renova, o qual apresenta estudos e análises que apontam a não contaminação do lençol freático e da água para consumo na CRQ do Degredo, está sendo analisado por um Grupo de Trabalho da CT-IPCT.

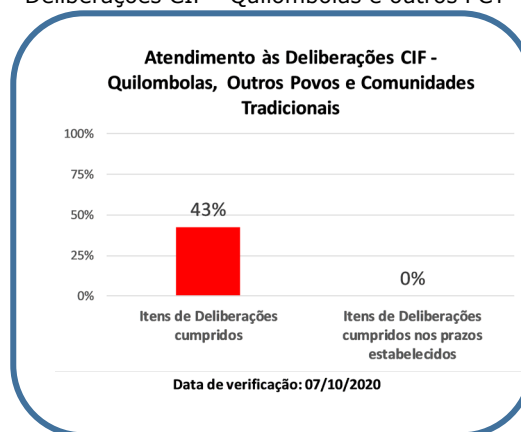
Após análise do estudo pela equipe Ramboll, conclui-se que não é possível descartar a contaminação da água subterrânea da região do entorno da CRQ do Degredo em decorrência do rompimento da barragem do Fundão, sendo necessário um maior aprofundamento e

ampliação dos estudos para comprovação se houve contaminação da água e determinação do grau e extensão do fato. Os resultados do monitoramento da qualidade da água subterrânea em Degredo corroboram a necessidade de desenvolvimento de ações estruturantes e estruturação de Projeto Básico como solução definitiva para o abastecimento de água potável na comunidade, conforme as considerações apresentadas na Nota Técnica Intercâmaras nº 02/2019 – CT-IPCT/CT-SHQA/CT-Saúde e nas Deliberações CIF nº 355/2019 e 430/2020.

Gestão Institucional e Ações Judicializadas

Não houve alteração do tema durante o período.

Figura 3.4-02: Atendimento aos Itens das Deliberações CIF - Quilombolas e outros PCT



3.5 PG005: Programa de Proteção Social

A 6ª versão do Programa de Proteção Social (PPS) elaborado pela Fundação Renova (FR) aborda a realização de intervenções de forma direta e indireta em 41 municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão (não incluindo as localidades de São Mateus, Conceição da Barra, Fundão e Serra, em desatendimento à Deliberação CIF nº 58). O caráter direto ou indireto é definido pela Fundação Renova de acordo com o seguinte critério: os municípios contendo um número superior ou igual a 50 famílias vulneráveis cadastradas no Cadastro Integrado da Fundação Renova conta com o desenvolvimento de ações diretas (suplementação de recursos humanos aos equipamentos locais de Proteção Social, repasse financeiro, locação de veículo, entre outras); já os municípios com número inferior a 50 famílias vulneráveis cadastradas contam apenas com ações indiretas (capacitações a equipes já existentes nos municípios).

A Fundação Renova oferece duas respostas distintas acerca do critério adotado de 50 famílias vulneráveis atingidas por município para o desenvolvimento dos planos de caráter direto ou indireto. A primeira é que o critério está embasado na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS) e a segunda é que se alicerça na Nota Técnica nº 27/2015/DGSUAS/SNAS/MDS. Em consulta aos documentos citados e adicionalmente à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, à Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) e à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), não foram encontradas evidências que sustentem a diferenciação da proposta de reparação em municípios com menos de 50 famílias vulneráveis atingidas.

O que é normatizado na NOB-RH/SUAS é a composição da equipe de assistência social do município em função da capacidade de atendimento de indivíduos em vulnerabilidade, sendo a unidade pública que se constitui como polo de referência nos municípios em Gestão Inicial e Básica, com capacidade de atendimento de 50 pessoas/indivíduos, e municípios em Gestão Plena e Estados com Serviços Regionais, com a capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos. Ou seja, a normativa apresenta uma organização por número de indivíduos e não número de famílias como apresentado pela Fundação Renova.

Já o PNAS, que institui diretrizes nacionais para a efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, tem como uma de suas diretrizes estruturantes a matricialidade sociofamiliar que compreende a família como um ente central na rede de proteção da Assistência Social para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos. Desta maneira, a família é o núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da proteção social. O que evidencia a possibilidade da compreensão do atendimento familiar tal como previsto pelo programa, entretanto quando avaliamos o número de acompanhamentos apresentado na NOB-RH/SUAS e a diretriz do PNAS observa-se que se refere ao total de famílias atendidas pelo aparelho do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Assim, as famílias atingidas pelo desastre não podem ser compreendidas como o total de famílias assistidas pelo equipamento do SUAS no município.

A mesma questão fica posta na análise da Nota Técnica nº 27/2015/DGSUAS/SNAS/MDS, que discorre sobre a metodologia de cálculo relativa aos novos indicadores de desenvolvimento das unidades CRAS e CREAS. Em seu Quadro 3.5-03, intitulada Dimensão Serviços & Benefícios, a NT quantifica o número médio de famílias que pode estar em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica. Sendo ela superior a 20 e inferior a 100 famílias acompanhadas mensalmente pelo equipamento da assistência social. Esta variação se refere ao número médio total de famílias atendidas pelo aparelho do SUAS e não, exclusivamente, as famílias atingidas pelo desastre.

Nestes termos, o critério para o desenvolvimento de ações diretas ou indiretas, a partir dos parâmetros supracitados, deveria ser uma média de acompanhamentos igual ou superior 50 pessoas/indivíduos totais no município e/ou 20 famílias vulneráveis atingidas pelo desastre acompanhadas mensalmente pelo equipamento da assistência social para o desenvolvimento de ações diretas, e números inferiores a estes, ações indiretas.

Vale ressaltar que a partir do número de famílias atualizado em julho de 2020, segundo simulação realizada pela Ramboll no banco de dados da Fase 1, apenas os municípios de Córrego Novo, Iapu, Marliéria, Raul Soares, São Domingos do Prata, São Pedro dos Ferros e Timóteo se enquadrariam no número inferior a 20 famílias vulneráveis atingidas (ver quadro 3.5-01), o que configuraria um aumento no número de famílias acompanhadas resultando em uma diferença expressiva no formato dos Planos Municipais, passando de indireto para direto em 8 municípios.

Outro ponto que merece atenção é a defasagem da atualização dos dados ,quando analisado o conceito de vulnerabilidade estabelecido pela Fundação Renova, somado ao critério de 50 famílias vulneráveis para recebimento de ações diretas e a evolução do cadastro. Vários municípios atingidos passariam a se enquadrar nos critérios para recebimento de ações diretas, sendo o caso dos municípios de Bugre, Fernandes Tourinho, Marilândia, Pingo d'água, Rio Casca e Sem Peixe. Importante mencionar que embora o escopo do programa reconheça que as informações do cadastro devam ser atualizadas, ao mesmo tempo não explicita como se dará essa atualização ao longo do tempo.

Quadro 3.5-01: Quadro comparativo dos conceitos de vulnerabilidade e quantificação do número de famílias vulneráveis por município que devem receber ações indiretas.

Município	UF	Mapas de Vulnerabilidade 2020	Conceito Vulnerabilidade Fundação Renova (análise Ramboll do Banco de Dados Fase 1*)	Conceito de Vulnerabilidade Ampliado (análise Ramboll alicerçado na LOAS e PNAS**)
Alpercata	MG	16	23	43
Bugre	MG	39	43	75
Córrego Novo	MG	1	2	7
Dionísio	MG	25	26	37
Fernandes Tourinho	MG	47	49	82
Iapu	MG	3	6	6
Marilândia	ES	29	32	67
Marliéria	MG	1	1	1
Pingo-d'Água	MG	45	52	75
Raul Soares	MG	0	0	0
Rio Casca	MG	40	46	89
Sem Peixe	MG	17	22	54
Sobralia	MG	22	24	33
São Domingos do Prata	MG	10	12	23
São Pedro dos Ferros	MG	3	4	5
Timóteo	MG	11	9	13

* Análise realizada pela Ramboll no banco de dados da Fase 1, atualizado em 01/09/2020, de acordo com o documento "Resposta à SEDESE - Tratativas Reunião 13 de setembro de 2019" elaborado pela Fundação Renova, onde é exposto o passo a passo da construção do indicador de famílias em vulnerabilidade.

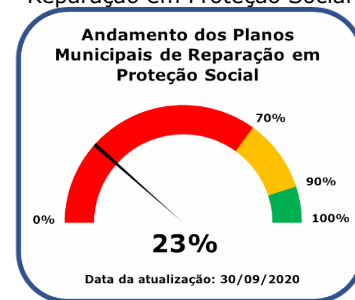
** Análise realizada pela Ramboll no banco de dados da Fase 1, atualizado em 01/09/2020, alicerçado na LOAS e PNAS.

Planos Municipais de Reparação em Proteção Social

Os municípios de Barra Longa e Santana do Paraíso assinaram o Termo de Cooperação Técnica e Financeira, sendo o primeiro repasse de recursos financeiros ao município de Santana do Paraíso realizado em 28/08/2020. Ao todo são 12 municípios que passam a ter os Planos Municipais validados, sendo 11 em Minas Gerais (Barra Longa, Bom Jesus do Galho, Caratinga, Conselheiro Pena, Ipaba, Itueta, Mariana, Naque, Periquito, Santa Cruz do Escalvado e Santana do Paraíso) e 1 no Espírito Santo (Linhares).

Os planos municipais visam à garantia da proteção social das famílias atingidas que estejam em situação de vulnerabilidade. Nestes termos, o Programa de Proteção Social e os Planos Municipais, em tese, precisam caminhar para a reparação dos impactos psicossociais causados ou agravados pelo rompimento da barragem. Neste sentido, uma pergunta precisa estar em evidência: os conceitos de vulnerabilidade e reparação apresentados pela Fundação Renova são capazes de proporcionar embasamento para práticas socioassistenciais em atenção às demandas emergenciais das famílias, indivíduos e comunidades impactadas? Considerando a reparação como reestabelecimento do bem-estar de indivíduos, famílias ou comunidades em face à mudança do ambiente, a resposta é não, o PPS não tem construído um caminho destinado à reparação uma vez que as ações são voltadas a aparelhar o sistema público e realizar o monitoramento dessas atividades ao invés de desenvolver caminhos próprios de ações socioassistenciais.

Figura 3.5-01: Planos Municipais de Reparação em Proteção Social

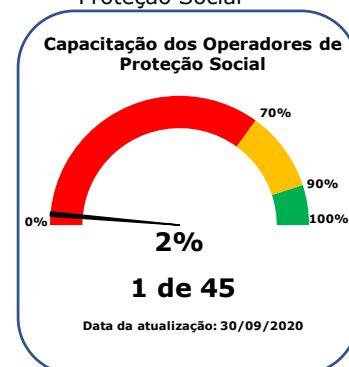


Capacitação dos Operadores de Proteção Social dos municípios atingidos

Devido ao cenário de pandemia de COVID-19, todas as ações referentes às oficinas de capacitação encontram-se paralisadas, sem previsão de retorno das atividades presenciais segundo informação da Fundação Renova à Ramboll. Portanto, este indicador permanece inalterado desde o último relatório com resultado insatisfatório de 2% da execução dessas capacitações. Conforme apontado nos Relatórios de Monitoramento Mensais, estas capacitações estavam previstas para ter início em maio de 2020 e término até novembro de 2020.

Vale ressaltar que a continuidade dos módulos de capacitação dos operadores da Proteção Social, descrito no RMM, para os municípios de Minas Gerais e Espírito Santo que têm Planos Municipais validados, além dos 16 municípios que contam apenas com a capacitação, depende da contratação de empresa que fará as capacitações, sendo que ainda não há uma empresa definida ou um plano de capacitações remotas.

Figura 3.5-02: Capacitação em Proteção Social

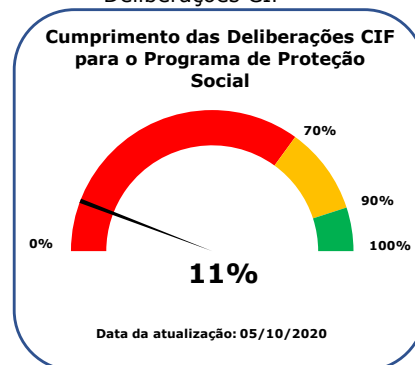


Cumprimento das Deliberações CIF para o Programa de Proteção Social

Não houve nenhuma alteração em relação ao cumprimento das Deliberações CIF diretamente relacionadas ao escopo do PG05 no período deste relatório, permanecendo com o resultado insatisfatório de 11%, devido ao atendimento de prazo da Deliberação nº 332 em apresentar um novo escopo do programa no período estipulado (5ª versão – nov/2019), embora a versão ainda não atendesse às orientações e diretrizes estabelecidas pelas Deliberações CIF e Notas Técnicas emitidas.

Em virtude da apresentação da 6ª versão do escopo, em maio de 2020, antes da deliberação da NT nº 44/2020, que discorria sobre a 5ª versão do PPS, está sendo formulada uma nova nota técnica que avaliará a última versão do escopo apresentada e deverá ser deliberada na próxima reunião CIF. Esta NT buscará analisar e discutir as propostas apresentadas pela Fundação Renova sobre o PG-05.

Figura 3.5-03: Cumprimento das Deliberações CIF



3.6 PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social

Próximo de completar cinco anos do desastre socioambiental na Bacia do Rio Doce, a demanda de participação e controle social na definição e execução das ações de reparação permanecem como um grande desafio de governança. A não contratação das assessorias técnicas independentes para as comissões de atingidos, somada à não implementação de mecanismos eficazes de participação agravaram essa realidade. Em setembro, a Fundação Renova apresentou um esboço de plano de atuação, usando como exemplo os reassentamentos coletivos de Mariana⁵. O monitoramento da Ramboll, entretanto, não identificou nenhuma evidência de adoção desse plano em outros territórios e programas.

Pilar Participação e Diálogo Social

No mês de setembro ocorreram duas reuniões do Grupo de Trabalho para tratar do Plano Territorial Integrado (GT-PTI), formado no âmbito da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS). Embora o relato pela Gerência de Desenvolvimento Social da Fundação Renova destaque o modelo participativo implementado para o Programa de Reassentamento em Mariana, isso não ocorre com nenhum outro programa, em quaisquer dos municípios atingidos.

As reuniões com as comunidades seguem ocorrendo de forma virtual e, gradativamente, vêm aumentando o quantitativo. De acordo com o Relatório Mensal da Fundação Renova ao CIF, no mês de agosto/20, foram 44 encontros (30 em Minas Gerais e 14 no Espírito Santo). O atendimento, pela Fundação Renova, do pedido de fornecimento de internet rural para algumas comunidades⁶, pode ajudar nesse processo de participação virtual, mas muito além dessa e outras ferramentas tecnológicas, urge a implementação de um plano de participação efetivo em todos os territórios.

Pilar Comunicação

No mês de agosto/20, de acordo com análise do Relatório ao CIF, teve continuidade a priorização da divulgação das informações por meios virtuais, como pílulas para transmissão via aplicativo de mensagens, *newsletters* e distribuição *online* de boletins para as comunidades, além das divulgações via rádio.

Em setembro/20, a Fundação Renova deu destaque à divulgação dos programas PG20 – Estímulo à contratação local, em função de cursos *online* disponibilizados a jovens em parceria com o SENAI e com a plataforma Qualifica; PG14 – Programa de apoio à saúde física e mental da população impactada, com a divulgação de notícias relacionadas à agenda integrada dos municípios; e PG17 – Programa de retomada

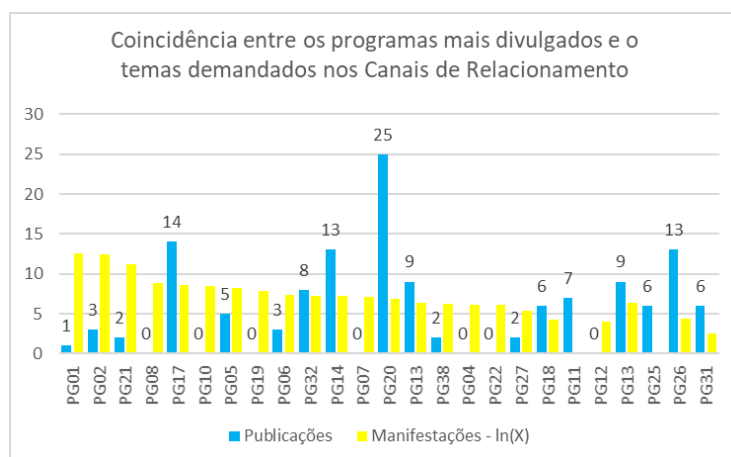
⁵ Os atores principais desse processo foram a Comissão de Atingidos pela Barragem de Fundão de Mariana, a assessoria técnica Cáritas Regional e os órgãos de Justiça.

⁶ Contratação de serviços para atendimento às comunidades atendidas pelo PG 08 em Mariana, Acaiaca e Barra Longa. Disponível em: <https://transparencia.fundacaorenova.org/suprimentos/processo-compras>.

das atividades agropecuárias e PG26 – Programa de recuperação das Áreas Preservação Permanente e recargas hídricas, em função dos projetos selecionados no concurso Ideias Renovadoras⁷.

Dentre os cinco programas mais demandados pelas comunidades nos Canais de Relacionamento, apenas um (PG17) coincide com os programas mais divulgados pela Fundação Renova no mês de setembro. Os demais programas campeões de demandas (na ordem, PG01 – Levantamento e cadastro dos impactados, PG02 - Ressarcimento e indenização dos impactados, PG21 – Auxílio financeiro emergencial e PG08 – Reconstrução de vilas) não mereceram destaque na produção de conteúdo pela Fundação. **A Erro! Fonte de referência não encontrada.** exibe a coincidência entre os programas mais divulgados pela Fundação Renova em seus canais de comunicação (site, jornais para comunidades, rádio, entre outros) e os temas demandados nos Canais de Relacionamento.

Figura 3.6-06: Coincidência entre programas mais divulgados e temas demandados nos Canais de Relacionamento.
Fonte: Site e SGS Renova e elaboração própria (Manifestações em escala logarítmica – $\ln(x)$)



Também mereceu destaque pela Fundação, no mês de setembro/20, a divulgação do portal “Cinco anos – A reparação até aqui”, como ação de comunicação relacionada ao aniversário de cinco anos do desastre, a qual foi abordada no item relativo ao PG36 – Comunicação Nacional e Internacional deste relatório. De maneira geral, há omissão de informações sobre atrasos e de não atendimento de demandas.

Ocorreram em setembro mais duas reuniões do Grupo de Trabalho sobre a Transparência, composto por técnicos da Fundação Renova, dentre eles o Ouvidor Geral, experts da Força Tarefa Rio Doce e membros da CT-ECLET. Para subsidiar o trabalho do GT, foi consensado que a Fundação Renova irá realizar, em outubro, três encontros com grupos de atingidos para coletar a percepção deles em relação ao Portal da Transparência. O grupo de trabalho pretende apresentar um relatório com indicações de melhoria no Portal, bem como medidas para estimular o uso dessa ferramenta de transparência pelas pessoas atingidas e pelos gestores públicos. Numa análise preliminar, a Ramboll detectou ausência de informações detalhadas dos programas, bem como dos diagnósticos e estudos que embasam as ações. Também não são disponibilizadas as ações por município atingido. O Portal não cumpre requisitos importantes da Lei de Acesso à Informação, dentre eles as regras estabelecidas para transparência passiva, como prazos de respostas, direito de recurso, além da ausência de relatório das demandas de pedidos de informação.

Pilar Canais de Relacionamento

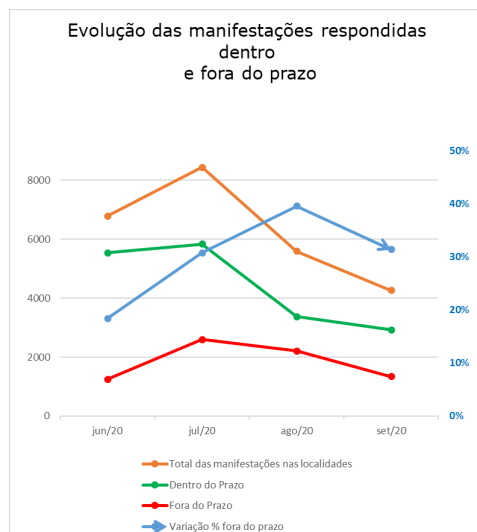
No mês de setembro/20, foi registrado um total de 5.194 manifestações, dessas 4.262 são oriundas das localidades atingidas. Houve queda quando comparado ao total de manifestações registradas no mês de agosto/20, o qual registrou 6.692 manifestações, sendo 5.589 das localidades atingidas.

⁷ O trabalho de categorização dos conteúdos de acordo com os programas aos quais se relacionam trata de uma aproximação, considerando que tal correlação nem sempre está disponível junto às publicações. A aferição é realizada por meio da análise comparativa entre os conteúdos divulgados e as ações e projetos previstos em cada programa.

Os Canais de Relacionamento da Fundação Renova acumulam, desde o início da sua operação, 712.648 manifestações totais, e o comportamento de aumento no passivo acumulado de manifestações em tratamento e/ou aguardando conclusão se manteve, passando de 62.726 em aberto no mês de agosto para um total de 63.582 manifestações em aberto em setembro/20⁸. O percentual de manifestações respondidas fora do prazo no mês foi de 31%, mantendo-se, assim, ente os 30% e 40% verificados nos últimos três meses.

Figura 3.6-02: Evolução das manifestações respondidas dentro e fora do prazo.

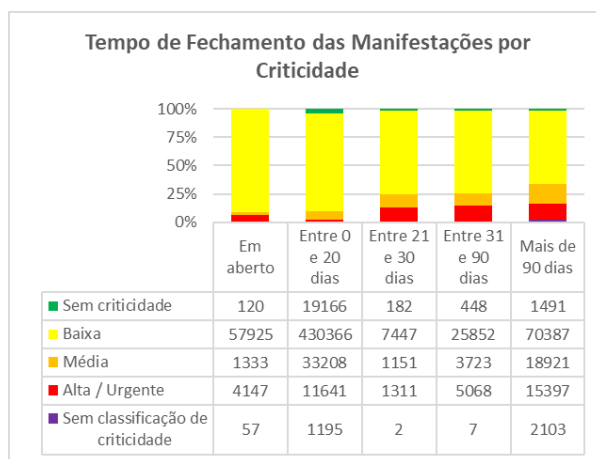
Fonte: Elaboração própria



Das manifestações em aberto, no acumulado, permanece o percentual de 7% classificadas como sendo de Alta/Urgente criticidade.

Figura 3.6-03: Tempo de fechamento das manifestações por criticidade - Canais de Relacionamento.

Fonte: Elaboração própria



Pilar Ouvidoria

Conforme dados fornecidos pela Fundação Renova, até o mês de setembro/20, acumularam-se 12.641 manifestações na Ouvidoria da Fundação Renova, sendo 10.886 segregadas como "comunidade" e 1.755

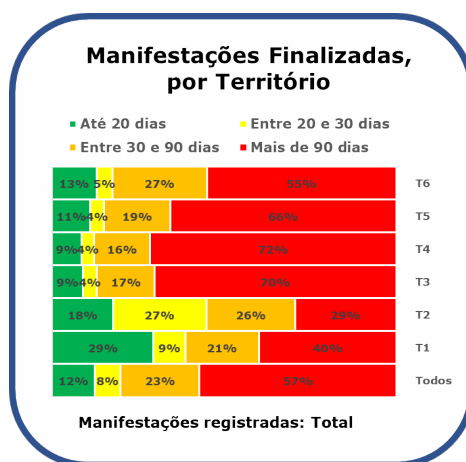
⁸ Há meses nos quais há uma pequena margem de diferença de fechamento dos dados totais de variação devido ao momento em que o sistema extrai o filtro e gera a planilha de consulta. O total mensal é retificado mais adiante com a entrada definitiva de todas manifestações de cada dia no saldo acumulado. Essa margem de erro no mês, quando ocorre, não ultrapassa 2% do total de registros mensais e não chega a 0,05% do total de dados acumulados.

como “corporativo”. A diferença no quantitativo de manifestações da segregação “comunidade” entre os meses de agosto e setembro é de 275 demandas.

Da segregação “comunidade”, 9.254 demandas estão finalizadas e 1.632 (15%) estão em aberto. Dentro do mês de setembro/20 houve a finalização de 364 manifestações, sendo que 20% foram finalizadas dentro do prazo de 20 dias previsto na Deliberação CIF nº 105, de 14 de setembro de 2017. 45% das manifestações finalizadas no mês tinham entre 20 e 30 dias de registro, 23% entre 30 e 90 dias, e 12% mais de 90 dias.

No acumulado desde o início de funcionamento do canal, manteve-se no mês de agosto, com relação ao mês de julho, o percentual de 12% de manifestações finalizadas dentro do prazo, conforme exibido na Figura 3.6-04.

Figura 3.6-04: Manifestações finalizadas por território - Ouvidoria.
Fonte: Elaboração própria.



Dando continuidade às tratativas entre os *experts* do MPF e a Fundação Renova para tratar das recomendações de melhorias na Ouvidoria, no dia 18/09/20 aconteceu mais uma reunião entre técnicos da Ramboll, da FGV e da Fundação Renova, onde o Ouvidor apresentou uma proposta de estrutura da Ouvidoria que seria apresentada ao Conselho Curador. Nessa proposta a Ouvidoria teria uma nova vertente, dedicada a tratar de demandas coletivas dos territórios, com um papel mais analítico de acompanhamento desses debates de interesses coletivos. Para a equipe seriam trazidas pessoas de fora da Fundação, agregando um olhar externo à reparação. Também foi questionada a necessidade de internalizar toda a equipe e funções da Ouvidoria ou a possibilidade de seguir com uma parte dessas questões terceirizada.

Os especialistas do MPF ressaltaram que, interna ou externa, é fundamental que a equipe receba treinamento constante e seja sensível às questões de direitos humanos latentes no território, sendo capaz de “traduzir” as demandas que nem sempre são colocadas como dessa forma pelos demandantes. A Fundação Renova informou que a matriz da Ouvidoria foi atualizada e toda a base foi reclassificada, e que hoje cerca de 15% a 20% de toda a base hoje está classificada como violação a direitos humanos.

Há acompanhamento mensal sobre as atualizações de melhorias da Ouvidoria da Fundação Renova pelos experts Ramboll e FGV, estando previstas novas reuniões nos dias 14 e 16 de outubro.

Ponto de Atenção

Nos contatos dos especialistas da Ramboll nos municípios, um dos temas muito citados pelas comunidades atingidas é o manejo dos rejeitos que permanecem nos cursos d’água e represas. O fato de não haver um empenho da Fundação Renova em traduzir a linguagem técnica para proporcionar uma melhor compreensão dos atingidos tem dificultado o diálogo com o público central da reparação. Foi o que aconteceu em setembro, em relação aos estudos de impacto das obras de dragagem e deposição de rejeitos na região da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves, nos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado-MG. Apesar da Fundação Renova ter utilizado vários meios para divulgar a audiência de licenciamento das obras, prevista para 15/10/2020, não houve um cuidado prévio em traduzir as informações técnicas, o que compromete a participação social qualificada.

3.7 PG007: Programa de Assistência aos Animais

O Programa de Assistência aos Animais teve parte de suas atividades alterada devido às recomendações de distanciamento social e prevenção à disseminação de casos de contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19). Visitas regulares e atividades externas foram suspensas, e a escala de trabalho dos colaboradores de campo foi adequada, em formato de quatro subequipes (duas por CATA), que trabalham em dias distintos.

A fim de manter os atingidos informados sobre seus animais durante este período sem visitação, a Fundação Renova passou a encaminhar vídeos mensais para cada tutor, mostrando o estado geral de suas criações. Alguns proprietários de animais de grande porte, como bovinos e equinos, se mostraram insatisfeitos em um primeiro momento devido a dificuldades em identificarem, no vídeo, seus animais misturados com os de outros proprietários na fazenda. Atualmente os veterinários e tratadores estão enviando os vídeos com os animais separados por proprietário.

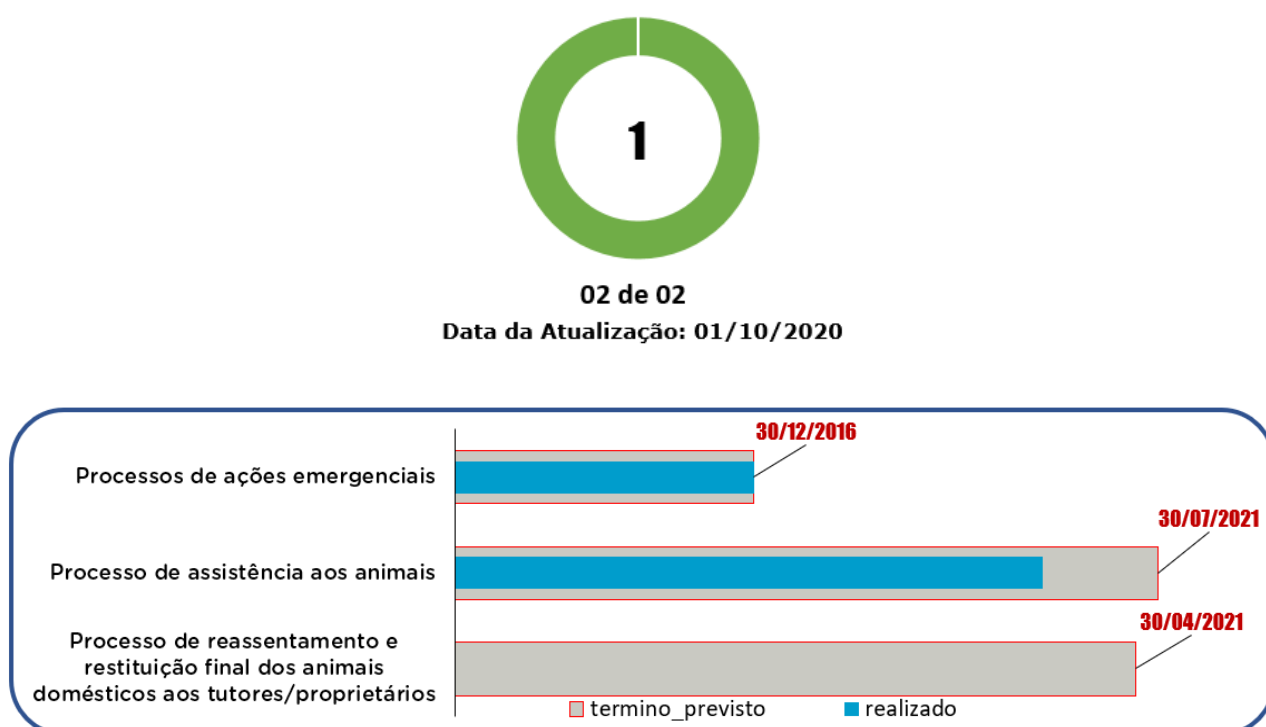
Ao longo do último mês foi dada continuidade na campanha virtual de adoções de companhia de animais que foram resgatados após o rompimento da barragem de Fundão e que não tiveram tutela reconhecida por nenhum dos integrantes da comunidade.

Entre agosto e setembro, onze cães foram adotados, representando mais da metade do total disponível para adoção. Será importante o trabalho de acompanhamento destes animais nos próximos meses, a fim de garantir que estejam se adaptando, sendo bem tratados, e não venham a ser devolvidos.

O programa está atendendo os prazos estabelecidos para execução das atividades e entrega dos produtos, não havendo atrasos até o presente momento. Em uma escala de 0 a 1, até setembro de 2020, a Ramboll verificou que o índice de atendimento dos prazos do programa pela Fundação Renova é 1 (Figura 3.7-01).

Apenas o processo de restituição final dos animais segue adiado, em relação à previsão inicial, em virtude do atraso nas obras dos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo.

Figura 3.7-01: Atendimento aos prazos do Programa de Assistência aos Animais



Em relação ao escopo, o programa atendeu, até o momento, 62,50% das ações estabelecidas (Figura 3.7-02), tendo o seguinte status:

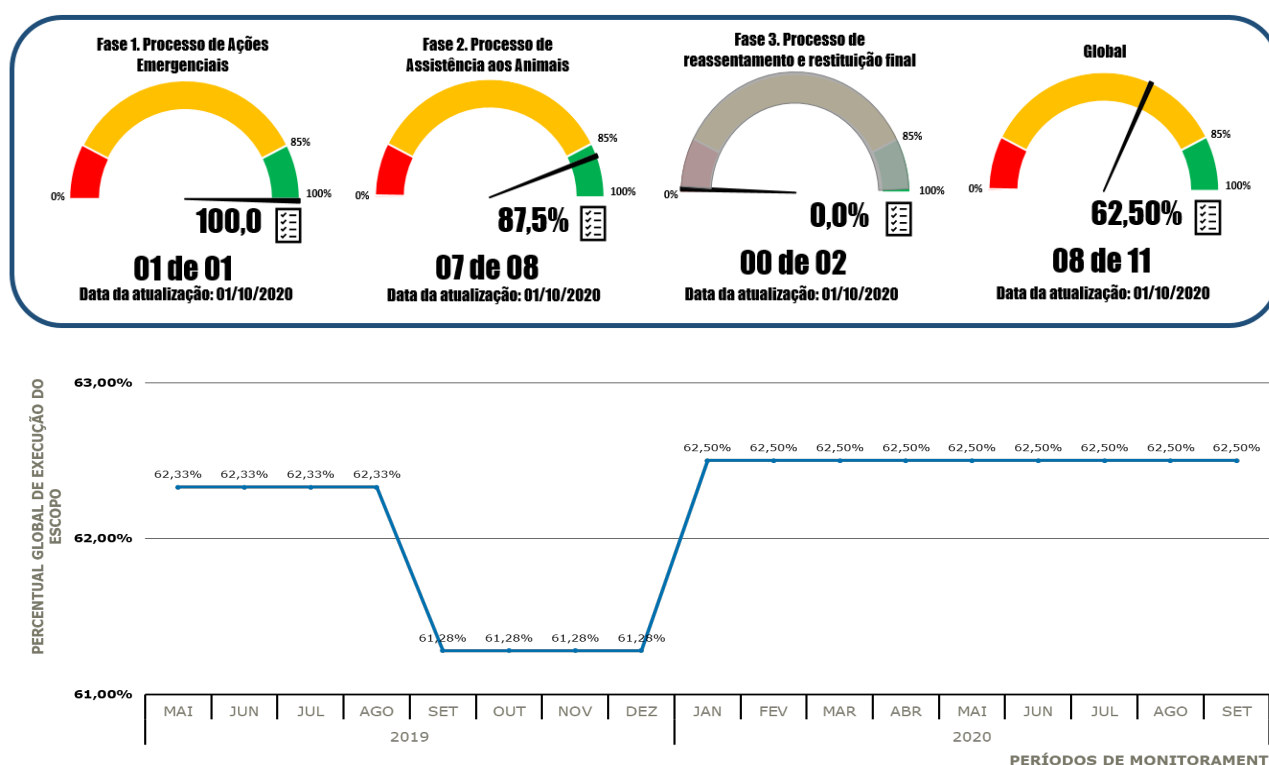
- Fase 1. Processo de ações emergenciais: concluído.
- Fase 2. Processo de assistência aos animais: em andamento, com uma ação não iniciada e com percentual médio de bem-estar animal de 92,6%, ante a meta estabelecida de 80%.
- Fase 3. Processo de reassentamento e restituição final: não iniciado.

A pequena variação temporal dos resultados deve-se à oscilação nos valores dos parâmetros do monitoramento de bem-estar animal, registrados no Protocolo de Perícia em Bem-Estar Animal (PPBEA), e à não conclusão do diagnóstico de situação do serviço veterinário local.

Atualmente há 406 animais sob guarda temporária da Fundação Renova, sendo 263 bovinos, 69 equinos, 50 cães, 19 suínos, 3 muas e 2 gatos.

Em relação ao histórico de destinação dos 1048 animais contemplados pelo programa, até setembro de 2020, além dos 406 indivíduos supracitados, ainda mantidos sob guarda temporária, já foram realizadas 311 restituições e 143 adoções, além de registrados 146 óbitos, 30 animais com informações deficientes e 12 extraviados.

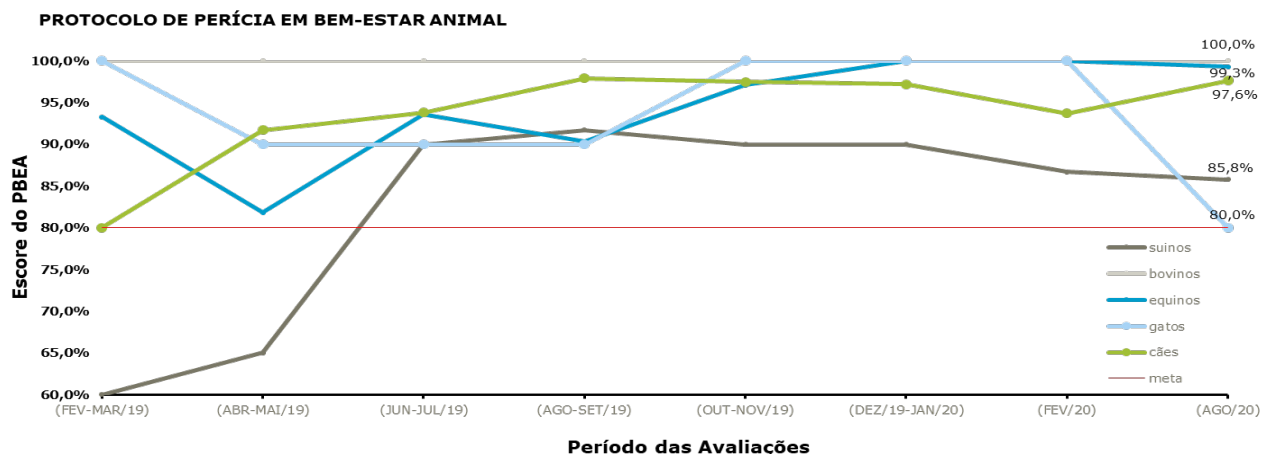
Figura 3.7-02: Atendimento ao escopo do Programa de Assistência aos Animais



Continuam sendo realizadas campanhas de aplicação do PPBEA, o que propicia o monitoramento das condições de nutrição, saúde, conforto e comportamento, bem como a consequente implantação de melhorias no manejo. No mês de julho de 2020 reiniciou-se o protocolo, o qual foi finalizado em agosto e teve o reporte do resultado em setembro.

O gráfico a seguir mostra a evolução do monitoramento de bem-estar animal, apresentando os seguintes percentuais em relação à meta (80%):

Figura 3.7-03: Protocolo de Perícia em bem-estar animal



A Ramboll esteve vistoriando as fazendas (CATA 1 e CATA 2) no mês de setembro. Entre os animais avaliados, existem casos com escores de condição corporal (ECC) acima do desejado, ou seja, animais acima do peso. Para essas avaliações, o quesito de condições nutricionais é, então, classificado como regular. Como contramedida, prossegue o fornecimento de alimentação orientada, com objetivo de melhorar o ECC, bem como o monitoramento dos casos identificados. De todas as formas, todas as espécies encontram-se com seu índice de bem-estar acima da meta estabelecida.

A realização de atividades básicas de manejo de animais nos CATAs não foi alterada. Animais seguem saudáveis, desverminados e instalados em recintos adequados e recebendo bons cuidados, porém permanece a baixa visitação dos proprietários aos animais sob guarda temporária. O vínculo afetivo entre animais e proprietários, especialmente para os cães, é significativamente perdido neste processo de guarda temporária e o difícil reestabelecimento da relação de cuidado e pertencimento depois de tanto tempo de separação torna a restituição final um desafio, em que pese a implantação do sistema de visitas periódicas.

3.8 PG008: Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira

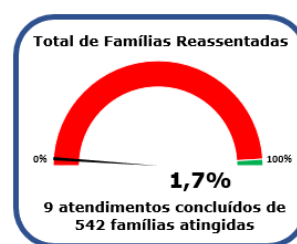
Após transcorridos quase 5 anos do desastre, **apenas 1,7% das famílias foram reassentadas** pela Fundação Renova, isto é, dos 542 atendimentos ao reassentamento reconhecidos pela Fundação Renova apenas 9 foram concluídos (reporte do PG08 realizado pela Fundação Renova na 45ª Reunião Ordinária da CT-Infra, do dia 14/09/2020).

No dia 05 de outubro de 2020, foi realizada vistoria nos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. Em ambos os reassentamentos, as atividades estão concentradas nas obras de infraestrutura (drenagem, redes de água e esgoto, contenções e terraplanagem) e dos equipamentos públicos, sendo já iniciadas as obras de preparação para o próximo período chuvoso.

Apesar de 35 casas terem sido iniciadas em Bento Rodrigues, atualmente apenas uma foi concluída (ID 62) e outras quatro encontram-se em execução, com a previsão de conclusão⁹ até o final do ano de 2020. Já no reassentamento de Paracatu de Baixo, no momento, nenhuma casa está em execução e a previsão é que as obras sejam retomadas apenas em 2021.

Merece destaque o fato que, durante a visita ao reassentamento de Bento Rodrigues, foi verificada a existência de trincas e fissuras nos muros de divisas e paredes internas e externas das 2 primeiras casas

Figura 3.8-01: Total de Famílias Reassentadas



⁹ Na vistoria realizada no mês de agosto/2020 no reassentamento de Bento Rodrigues, os representantes da Fundação Renova informaram que as 5 casas estariam concluídas até 05 de novembro de 2020, data que o desastre completa 5 anos, porém, na última visita ao reassentamento, ocorrida em 05 de outubro de 2020, tal informação foi retificada, sendo informado que essas casas ficarão prontas até o final do ano de 2020, sem data definida.

construídas (ID 62 e ID 57), já sendo realizado reparo para correção de tais patologias no imóvel que já se encontra concluído. Conforme relatado pelos representantes da Fundação Renova, essas fissuras surgem devido à movimentação do terreno onde as edificações são implantadas, principalmente nas áreas de aterro, e que também é comum a ocorrência de fissuras na junção entre alvenarias e pilares, uma vez que os materiais utilizados nessas estruturas se comportam de formas diferentes.

Ainda sobre o reassentamento de Bento Rodrigues, de acordo com a documentação disponibilizada pela Fundação Renova (GOV 5162) referente aos lotes cancelados, foi verificado que dos 8 lotes implantados sobre os drenos de talvegue, apenas os 5 localizados no “talvegue principal” foram cancelados. A Fundação Renova, apesar de indicar a existência do “talvegue secundário” como um dos elementos de drenagem já executados, não reconhece a necessidade de realocação dos lotes situados sobre esse talvegue.

O reassentamento de Gesteira ainda não tem data de início/término definida e está sendo tratado no âmbito do Eixo Prioritário nº 3, em processo que tramita na 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG. A Fundação Renova recebeu da comunidade o Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira em janeiro/2020, realizou a revisão do projeto e peticionou pela homologação do mesmo. A comunidade, juntamente com a AEDAS e Gepsa/UFOP, por sua vez, se manifestou apontando os consensos e dissensos em relação à revisão do projeto realizada pela Fundação Renova e, além disso, indicou ao juiz alternativas consideradas viáveis para o sistema de abastecimento de água, que melhor atendam às necessidades dos atingidos, contrapondo às opções apresentadas pela Fundação Renova. O juiz ainda não se manifestou sobre o projeto urbanístico apresentado e sobre as considerações feitas pela comunidade.

Com relação às moradias temporárias, ao analisar a base de dados disponibilizada pela Fundação Renova, verificou-se a alteração do atendimento “moradia temporária” para “compensação financeira” de 5 das 32 famílias residentes em imóveis localizados em área de risco no município de Mariana. Já em Barra Longa, das 7 moradias em áreas de risco geotécnico, 6 foram realocadas, dentre as quais 1 se mudou para um imóvel localizado em área de Dam Break (risco ambiental) e as outras 5 famílias não foram identificadas (sem informação). Nas reuniões da CT-Infra, os atingidos de Barra Longa e sua Assessoria Técnica (AEDAS) relataram que a Fundação Renova tem incentivado a troca de atendimento de “moradia temporária” para “compensação financeira” nos casos em que as famílias se recusam a mudar das áreas de risco. Com isso, muitas famílias permanecem nos imóveis identificados como “inadequados” e recebem indenização para custeio de aluguel, água e luz, e a Fundação Renova, por sua vez, retira de si a responsabilidade em disponibilizar novas moradias temporárias adequadas aos atingidos.

Figura 3.8-02: Insatisfação com o Reassentamento Coletivo de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo (Atualização: setembro/2020).

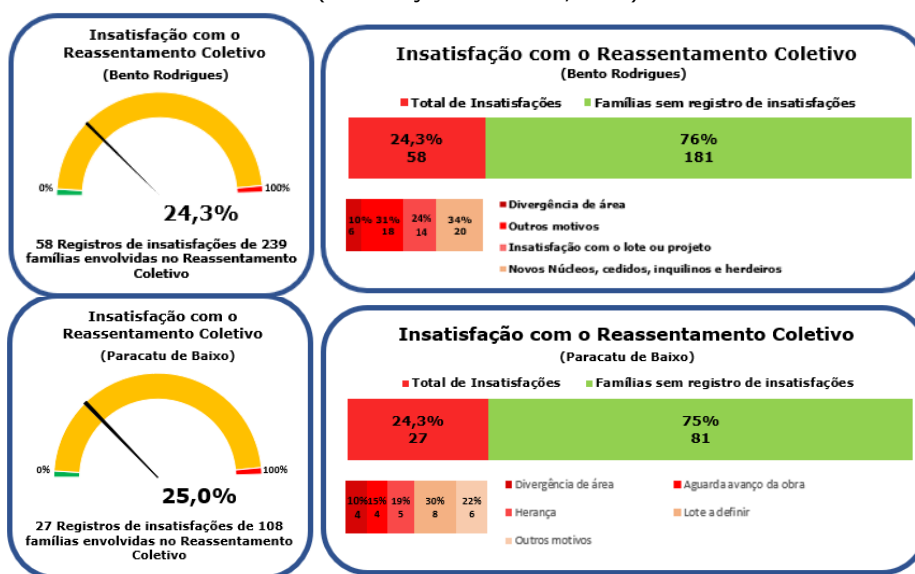


Figura 3.8-03: Insucesso do Reassentamento Coletivo (Atualização: setembro/2020)

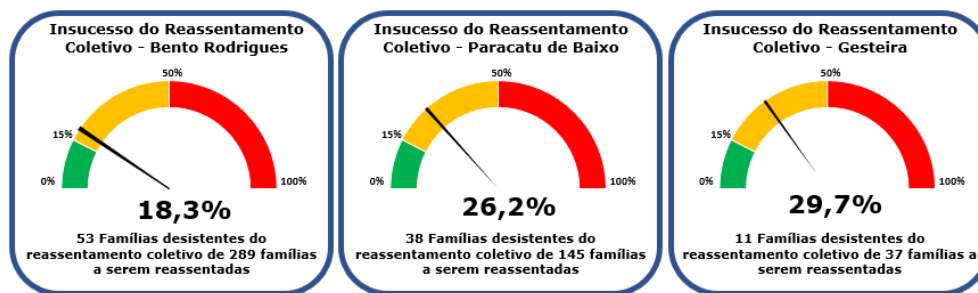
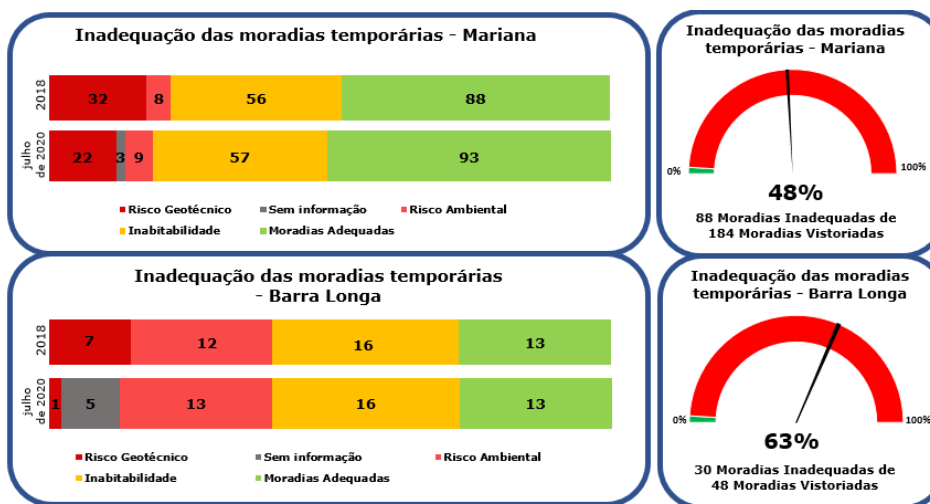


Figura 3.8-04: Inadequação das moradias temporárias (Atualização: julho/2020).

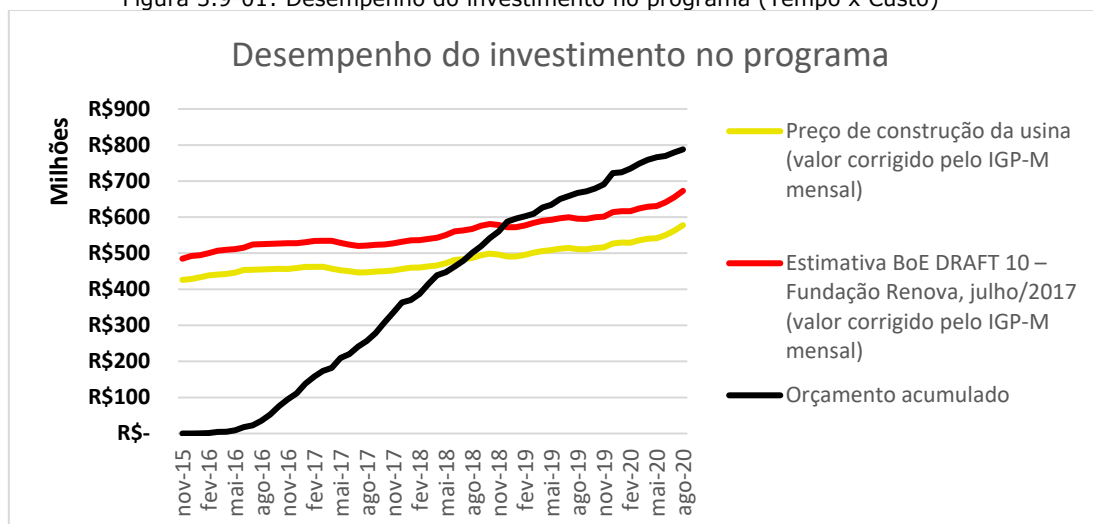


3.9 PG009: Programa de Recuperação da UHE Risoleta - Candonga

O PG09 contempla as ações de recuperação da UHE Risoleta Neves (Consócio Candonga), sendo que o programa ainda não está aprovado no âmbito do sistema CIF. Atualmente, parte do PG09 encontra-se judicializada, no âmbito do Eixo 05 – Retorno Operacional da Hidrelétrica Risoleta Neves.

O programa em questão já demandou um investimento próximo de R\$ 788 milhões com uma previsão atual (orçamento total) de R\$ 1.134.720.733,00 (BoE Draft 13.2 – Fundação Renova). O orçamento inicial do programa foi de R\$ 520.328.801,00, definido pela Fundação Renova quando da emissão do BoE – Versão Draft 10.0 de junho/2017. O indicador INFRA.09.01, desempenho do investimento no programa, acompanha a performance financeira do PG09 e indica que o valor gasto até o momento neste programa é de 1,4 vezes o valor investido para construção da UHE Risoleta Neves, inclusive, com valores corrigidos para os dias atuais.

Figura 3.9-01: Desempenho do investimento no programa (Tempo x Custo)



Dentre os projetos prioritários, tem-se as atividades de dragagem que estão paralisadas desde julho de 2018. Está previsto o desassoreamento do lago para retorno operacional da usina, com uma nova solução de dragagem, que está sendo tratada dentro do processo de licenciamento corretivo em andamento, dentro do processo judicial do Eixo 05.

A Ramboll criou dois indicadores para monitoramento da dragagem: INFRA.09.02 (Tempo de finalização da dragagem da UHE Risoleta Neves) e INFRA.09.03 (Volume de sedimentos a ser dragado). Estes indicadores poderão ser novamente acompanhados com o início efetivo das atividades de dragagem, por depender de informações da mesma.

A última vistoria realizada pela Ramboll foi entre os dias 10/08 a 14/08, com o objetivo de acompanhar as atividades que estavam em andamento na área abrangida pelo PG09. Os seguintes projetos foram iniciados e também estão paralisados: Limpeza das UGs (Unidades Geradoras da UHE), atividades de manutenção dos barramentos metálicos construídos, recuperação das margens do reservatório.

Em relação às obras de infraestrutura em andamento na Fazenda Floresta, estas estão focadas na infraestrutura denominada Pilha 01, área que irá receber os sedimentos e rejeitos provenientes da dragagem na área do lago da UHE Risoleta Neves, assim como, o material depositado no aterro temporário e aterro experimental e o rejeito proveniente da remoção dos Setores 1, 4 e 5. Os rejeitos dos setores serão transportados em caminhões para a área de disposição do material, na Pilha 01. Esta atividade irá abranger um montante estimado de 300 mil m³, sendo necessários cerca de 30 caminhões rodando ininterruptamente durante um período seco completo (06 meses). Na área da Pilha 01, estão realizando a terraplanagem, conformando o terreno para permitir a disposição do material e a construção do sistema de drenagem subterrânea (drenos profundos). Na Fazenda Floresta, a área do aterro da encosta de jusante ao dique principal, está recebendo contrapilamento (construção de bermas e platô) com material retirado da Pilha 01, o local é onde se encontra a falha geológica responsável pela alteração do primeiro projeto na área da Fazenda Floresta. Nesse contrapilamento está previsto retirada de mais material de duas áreas cogitadas como áreas de empréstimo de solo, no local está prevista a deposição de 190 mil m³ de solo. O aterro cobrirá parte da área por onde passa o dreno profundo.

As bacias 1, 2A e 2B estão sendo utilizadas para receber água de chuva e dos sumps dos diques, de acordo com informações da Fundação Renova, em campo. A água das bacias 2A e 2B são encaminhadas por mangote com bombeamento para a bacia 1A, onde os caminhões pipas retiram a água para molhar o acesso. Foi notado que a bacia 2B não tem proteção nas laterais e que parte do solo presente no fundo da bacia, veio do carreamento de sedimento das paredes de solo desprotegidas. A Fundação Renova informou que a manta bidim será instalada antes do início do próximo período chuvoso.

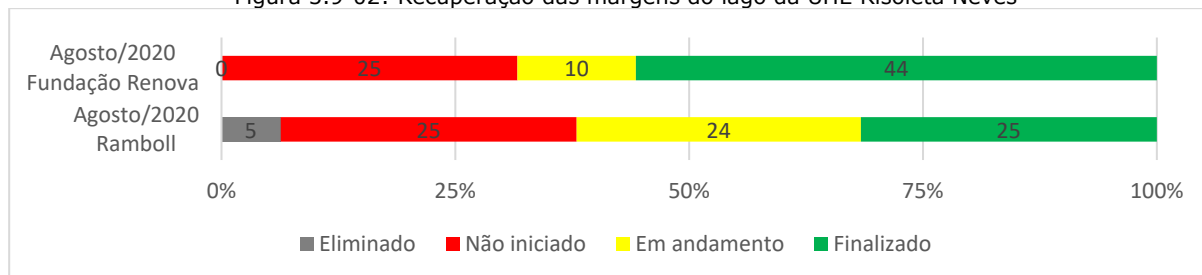
A UHE Risoleta Neves está com suas atividades paralisadas desde o evento em novembro de 2015. Os serviços de limpeza das UGS estão paralisados desde outubro de 2019 e as atividades de recuperação das UGs serão feitas pela empresa Andritz. As obras dos pontos de margens estão paralisadas desde o final de 2019. A Fundação Renova informou durante a vistoria de agosto de 2020, que em março de 2020 abriram o processo de contratação porém relataram que não apareceram empresas interessadas da lista de

empresas que a Fundação Renova tinha, depois teve a paralisação devido à pandemia de Covid-19 e agora estão com as atividades paralisadas por causa do andamento da Due diligence e handover do PG09 da Fundação Renova.

A Ramboll também realizou em agosto de 2020, a vistoria de todos os 79 pontos de margens, aplicando questionário interno específico para identificação, avaliação e classificação com os *status* "Finalizado", "Em Andamento", "Não Iniciado" e "Eliminado". Esta última classe contempla os pontos em que houve a recuperação natural, sem necessidade de intervenção.

O gráfico abaixo (INFRA.09.04 - Recuperação das margens do lago da UHE Risoleta Neves) apresenta os resultados as análises feitas durante a vistoria de agosto de 2020.

Figura 3.9-02: Recuperação das margens do lago da UHE Risoleta Neves



É importante notar que o número de pontos classificados como "Em Andamento" pela Ramboll é superior ao que é considerado pela Fundação Renova. Consequentemente, o número de pontos "Finalizados" é menor, pois alguns pontos necessitam de manutenção das erosões e replantio de vegetação.

As obras em andamento estão previstas no denominado TAC Fazenda Floresta, o qual foi assinado pela Fundação Renova e a SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) em fevereiro de 2019.

3.10 PG010: Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga

Após o período de paralisação do PG10, entre março e julho/2020 devido à pandemia do COVID-19, em agosto/2020 foram iniciadas as obras do Parque de Exposição de Barra Longa e em setembro/2020 foram retomadas as obras de manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas.

As ações do PG10 previstas para serem iniciadas no ano de 2020, as quais contemplam o total de 12 itens¹⁰, foram replanejadas, e conforme apresentado na 45ª Reunião Ordinária da CT-Infra, realizada em 14/09/2020, passaram a ter o seguinte cronograma:

Quadro 3.10-01: Cronograma PG10 2020

Quantidade	NOME DA TAREFA	INCÍCIO	TÉRMINO
4	Reforma de Bens Públicos	Ago/20	Jun/21
1	Reconstrução de Bens Públicos (Parque de Exposição de Barra Longa)	Nov/20	Mai/21
3	Reforma e Reconstrução de Campo de Futebol	Nov/20	Set/21
4	Reconstrução de Pontes	Dez/20	Mai/21
	Recuperação de acessos	Ago/20	Jun/21

Nos dias 06 e 07 de outubro de 2020, foi realizada vistoria de campo em 70 intervenções de acessos pavimentados e não pavimentados, pontes e pontes de cabo de aço. As intervenções referentes às reformas e reconstruções de edificações não foram vistoriados, pois de acordo com as informações dos

¹⁰ Na 44ª Reunião ordinária da CT-Infra, realizada em 24/06/2020 a Fundação Renova previa executar 13 intervenções no âmbito do PG10, porém na 45ª Reunião da CT-Infra, esse número foi reduzido para 12, com a justificativa que a **adutora de Gesteira** foi retirada do escopo do programa, devido à judicialização.

representantes da Fundação Renova, são itens judicializados (Eixo Prioritário nº 4) e não são contabilizados no escopo do programa de recuperação das demais comunidades e infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga (PG10). Os dados obtidos foram compilados no Quadro 3.10-02, a seguir:

Quadro 3.10-02: Itens vistoriados, indicados com o status "concluído" pela Fundação Renova

DATA DA ATUALIZAÇÃO: 07 de outubro de 2020		ITENS COM STATUS "CONCLUÍDO" INFORMADO PELA FUNDAÇÃO RENOVA									
		RECUPERAÇÃO DE ACESSOS				RECONSTRUÇÃO DE PONTES				Total Geral ⁽³⁾	
		ACESSO NÃO PAVIMENTADO		ACESSO PAVIMENTADO		PONTE		PONTE DE CABO DE AÇO			
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
STATUS VERIFICADO IN LOCO	Concluído	23	53%	2	29%	4	36%	0	0%	29	41%
	Em andamento	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	N/A ⁽¹⁾	4	9%	3	43%	1	9%	0	0%	8	11%
	Não Concluído ⁽²⁾	16	37%	2	29%	6	55%	9	100%	33	47%
	Total geral	43	100%	7	100%	11	100%	9	100%	70	100%

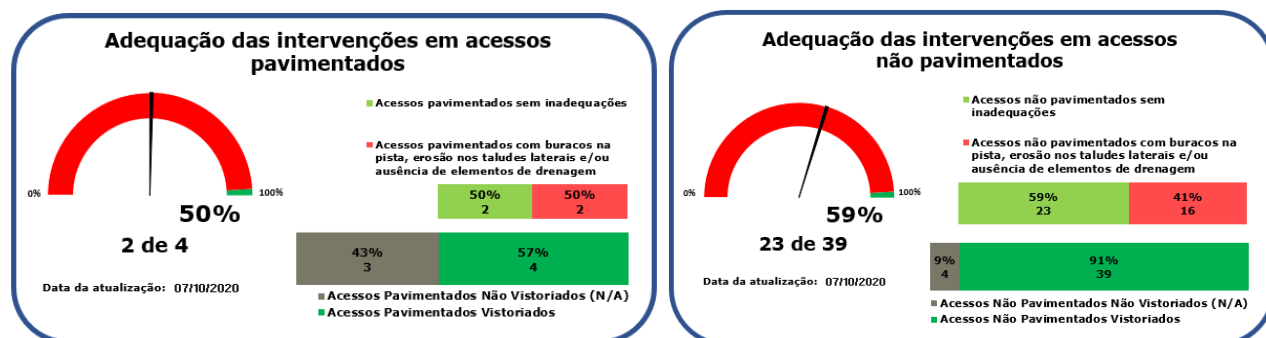
⁽¹⁾ O status "N/A" se refere aos itens não encontrados, ou quando o item possui cadastro em duplicidade, ou quando as coordenadas geográficas informadas não correspondem à intervenção indicada.

⁽²⁾ O status "Não concluído" dos itens de recuperação de acessos se referem às vias com buracos na pista, erosão nos taludes laterais e/ou ausência de elementos de drenagem. Já com relação aos itens de reconstrução de pontes, são aqueles que apresentam problemas no tabuleiro (buracos ou apodrecimento das madeiras do tabuleiro, madeiras sem tratamento adequado), no engate da ponte com a via de acesso e/ou guarda corpo baixo/danificado.

⁽³⁾ Os 70 itens apresentados neste quadro são apenas aqueles cujos dados fornecidos pela Fundação Renova possibilitaram sua espacialização. Todos os 70 itens foram indicados com o status "concluído" pela Fundação Renova.

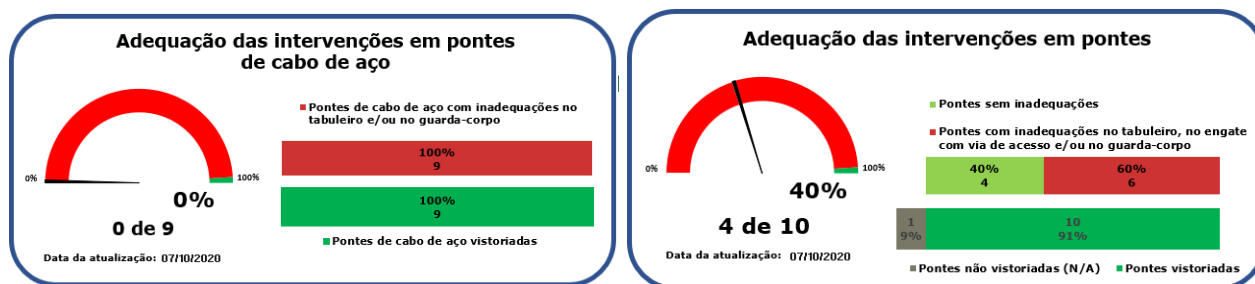
Ao comparar com os dados da última vistoria, realizada em janeiro de 2020, verifica-se que houve um pequeno aumento no percentual de adequações dos acessos pavimentados e não pavimentados (33% e 52% de adequação em janeiro/2020, contra 50% e 59% em outubro/2020, respectivamente), o que se deve às recentes manutenções realizadas pela Fundação Renova, assim como à redução do tráfego ocasionada pelas restrições da pandemia e, consequentemente, menor danificação das vias.

Figura 3.10-01: Adequação das intervenções em acessos pavimentados e não pavimentados.



Com relação às pontes e pontes de cabo de aço, a situação não se alterou desde a vistoria de janeiro/2020. Entre todas as pontes de cabo de aço executadas pela Fundação Renova e dadas como "concluídas", nenhuma encontra-se adequada. Já as demais pontes, apenas 40% não apresentam inadequações, conforme pode-se verificar nos gráficos a seguir:

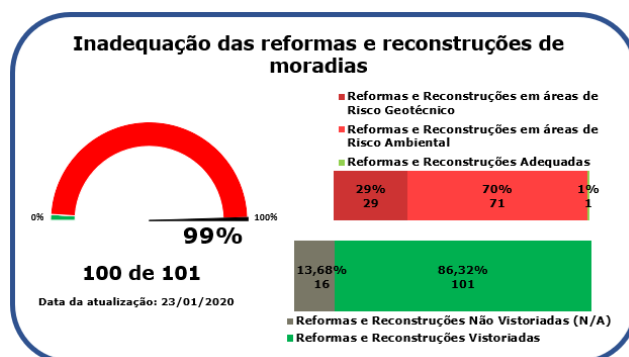
Figura 3.10-02: Adequação das intervenções em pontes de cabo de aço e pontes.



Com relação às intervenções em edificações/moradias previstas no banco de dados (diagnóstico) do PG10 – revisão 12, destaca-se que a Fundação Renova tem se recusado em reportar nas reuniões da CT-Infra qualquer informação sobre essas intervenções, sob a justificativa da judicialização (Eixo 4). Além disso, **este programa já considerava realizar pelo menos 200 intervenções em edificações** (até a data de corte de dezembro/2018) **nos municípios de Mariana e Barra Longa, mas devido à judicialização, foram retiradas do escopo previamente definido.**

Os dados da vistoria, realizada em janeiro/2020, apontam que, das 101 reformas e reconstruções de edificações vistoriadas, já executadas pela Fundação Renova, 99% delas apresentam algum tipo de inadequação e apenas uma foi indicada como sendo adequada, uma vez que não está situada em área de risco geotécnico e/ou ambiental e não apresenta problemas de habitabilidade. Destaca-se que esse indicador não considera questões inerentes à qualidade técnica da obra, já que supostamente obra licenciada e com ART atende todos os requisitos da boa prática. Desta forma, a avaliação dessas intervenções visa analisar o estado da obra verificando seus elementos determinantes.

Figura 3.10-03: Inadequação das reformas e reconstruções de moradias.



3.11 PG011: Programa de Recuperação das Escolas e Fortalecimento da Educação Pública na Bacia do Rio Doce

Boa parte das atividades deste Programa continuam suspensas devido à pandemia mantendo-se, porém, algumas delas por meio virtual.

Com relação à manutenção das escolas, continua pendente a reparação da Escola Estadual José Epifânio de Barra Longa. O prédio dessa escola foi incluído pela Fundação Renova na lista dos imóveis de Barra Longa, que estão sendo questionados judicialmente, quanto ao nexos causal dos danos. Já quanto à escola Gustavo Capanema, de Gesteira, a Fundação Renova foi questionada em reunião da CT-ECLET¹¹ sobre as condições do prédio dessa escola e a alternativa para a comunidade de uso da Escola de Taboões. A resposta dada é que não há ações em andamento em função da pandemia. Questionada sobre apoio à comunidade escolar neste período de pandemia, a Renova alega que não foi demandada pelo Município.

O **apoio pedagógico**, a partir de 2018, foi redefinido para abranger toda a rede de escolas públicas de Mariana e Barra Longa; porém, continua incluindo somente as escolas municipais de Mariana (53% do

¹¹ 37ª Reunião da CT-ECLET, sessão aberta, realizada em 24/set/2020.

total previsto). As ações pedagógicas nas duas escolas provisórias (Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo) estão sendo executadas de forma integrada às atividades dos “Núcleos de Inclusão” - processo aprovado para dar aos educadores atendimento psicopedagógico associado ao pedagógico. Sobre a atuação junto às escolas estaduais de Mariana e Barra Longa, representante da Fundação Renova informou que foram realizadas três reuniões com a Superintendência Regional de Ponte Nova (responsável pelas escolas estaduais de Barra Longa) e uma com a de Ouro Preto (responsável por Mariana), ficando combinado de se retomar a atuação somente em 2021.

Quanto ao **atendimento psicopedagógico** *stricto sensu* às crianças indicadas para receber esse tipo de atenção, a Fundação Renova afirma, em seu relatório de agosto de 2020, a realização da devolutiva da avaliação psicopedagógica dos alunos das escolas provisórias de Mariana. Todos os demais alunos egressos dessas escolas continuam sem esse apoio ao qual teriam tido direito ao longo de todo o período desde a assinatura do TTAC até 36 meses após o desastre¹². Entendido inicialmente como um atendimento individualizado focado no aluno, foi reorientado em 2020 para “*pensar os alunos e profissionais das escolas atingidas não a partir da falta, transtorno e deficiência, e sim a partir de suas possibilidades, saberes e potencialidades.*”¹³ Isso gerou uma proposta de atendimento psicopedagógico institucional, na forma de Núcleos de Inclusão, com encontros virtuais coletivos e atividades específicas de pequenos grupos, previsto para ser oferecido até final de 2023. Mas isso ocorreu somente nas duas escolas provisórias de Mariana, sob a responsabilidade da empresa “Compreender”, cujo contrato termina em novembro deste ano de 2020; e tem sido avaliada positivamente pelos educadores e familiares dos estudantes¹⁴. Esse apoio não foi ainda oferecido a Barra Longa, para cujas escolas municipais a proposta não se adaptou.

Não houve avanços em relação ao **Projeto Estruturante de Educação**¹⁵ (aprovado pela Deliberação CIF nº 390/2020), com relação ao qual foram abertos os processos para os estados (MG e ES) e para os municípios atingidos. Até o final de setembro, ainda não haviam sido protocolados, na 12ª Vara Federal, os projetos e cronogramas dos municípios para repasse dos recursos depositados pela Fundação Renova em conta judicial, com exceção de Marliéria.

Não houve mudanças, com relação ao relatório anterior, quanto ao **cumprimento de deliberações** emanadas do Comitê Interfederativo, bem como das orientações da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esportes e Turismo (CT-ECLET).

Ponto de atenção Continua importante observar como as Secretarias de Educação de Mariana e Barra Longa irão se manifestar com relação à continuidade do projeto “Núcleo de Inclusão” ou outro similar, como formas de prover atenção pedagógica e psicopedagógica de todas as escolas públicas desses municípios.

Outro tema a ser observado de perto é o das interfaces deste PG11 com outros Programas, tanto da própria CT-ECLET, como o PG12 em seus projetos relacionados à Cultura, o PG33 quanto à formação de lideranças jovens e de Educadores, quanto outros projetos como os da CT-IPCT, com relação ao PBAQ (Plano Básico Ambiental Quilombola) de Degredo, que prevê “Práticas pedagógicas de educação popular”.

Mantém-se o destaque para a necessidade de apoio a todas as escolas nos municípios atingidos para que se organizem diante das demandas de reparação dos danos causados pelo desastre, com respeito ao aspecto pedagógico (conteúdos e métodos para um ensino contextualizado), assim como à atenção psicopedagógica e psicossocial para as comunidades escolares.

3.12 PG012: Programa de Preservação da Memória Histórica, Artística e Cultural

As ações desse Programa, que abrange os municípios de Mariana, Barra Longa, Sana Cruz do Escalvado, Rio Doce e Ponte Nova, estão paralisadas em função da pandemia da COVID-19. Dessa forma, não houve evolução dos indicadores nos últimos 30 dias. As atividades de elaboração de projetos e

¹² Conforme Cláusula 93 do TTAC.

¹³ Fundação Renova: Definição do Programa 11 – maio/2020

¹⁴ Depoimento dos representantes da Secretaria Municipal de Educação de Mariana em reunião do GT PG11 e na CT-ECLET.

¹⁵ Processo referente à Agenda Integrada da Educação – Estados (Processo 1026843-65.2020.4.01.3800): juntada de procuração por parte da Fundação Renova em 23/09/2020.

restauração das peças e objetos da Reserva Técnica estão suspensas, bem como as obras dos 12 imóveis inventariados pelo patrimônio cultural em Barra Longa.

Em relação às obras para restauração das capelas atingidas, dois projetos (Igreja das Mercês e Capela de Santo Antônio) foram protocolados pela Fundação Renova, em setembro, no IEPHA e na Prefeitura de Mariana. Eles passaram por revisão no final de 2019 e início de 2020, para incorporação dos ajustes solicitados pela Arquidiocese de Mariana. Já o projeto para recuperação e proteção das ruínas da Igreja de São Bento ainda não passou por revisão da consultoria que atende à Arquidiocese. Em relação à Igreja Nossa Senhora da Conceição, em Gesteira, município de Barra Longa, a equipe técnica da Arquidiocese de Mariana realizou visita à comunidade no mês de setembro e recolheu informações para a revisão do projeto, que havia sido elaborado pela Fundação Renova em 2017. Dentre os ajustes, deverá ser incorporada a reconstrução da casa paroquial, que existia no local, mas não foi prevista no projeto elaborado. Em acordo com o MPMG foi estabelecido o prazo de 40 dias, a partir da visita à comunidade, para a finalização do projeto.

A Fundação Renova ainda não enviou à CT-ECLET as informações complementares do diagnóstico dos bens arqueológicos, conforme solicitado em reunião ocorrida no dia 28/08/2020. Foram solicitadas informações sobre os parâmetros usados para definição da área de abrangência territorial considerada para o levantamento dos bens.

Em relatório de atividades publicado no mês de setembro,¹⁶ a Fundação Renova informa a conclusão das oficinas online de produção audiovisual com jovens de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. A extensão dessa atividade a jovens de outras comunidades não foi ainda divulgada.

As ações de apoio às manifestações culturais estão suspensas na região. Por outro lado, as atividades internas, que independem de visitas a campo, também estão com cronograma atrasado, dentre elas a apresentação da versão definitiva do escopo do projeto de apoio ao esporte e lazer, com os ajustes solicitados pela Câmara Técnica após reunião ocorrida, em 06/03/2020, entre equipe da Fundação Renova e grupo técnico da CT-ECLET. Dentre os ajustes constam as diretrizes de promover uma mobilização conjunta com os cinco municípios atendidos, com incentivo ao consorciamento, bem como a inclusão de outras modalidades esportivas, além do futebol.

Pontos de atenção:

- Não foi cumprido o cronograma de apresentação e validação do mapeamento de referências culturais e planos de salvaguarda junto aos conselhos municipais do patrimônio cultural e junto às 21 comunidades mapeadas, devido às medidas sanitárias de enfrentamento à pandemia da COVID-19. Recomendamos iniciar esse processo ainda em 2020, mesmo que no formato virtual.
- No caso das ações de apoio ao Projeto de Esporte e Lazer, a equipe do PG12 não dispõe de nenhum profissional voltado para essa área. Tal falha pode estar contribuindo para o atraso na solução das pendências.

Em reunião Intercâmaras da CT-ECLET com a CT-IPCT (02/09/2020), foram constatados vários tipos de interfaces entre o PG12 e os PBAs (Planos Básicos Ambientais) de comunidades tradicionais, no sentido da "preservação de modo de vida e cultura". Como foi constatado pela análise do cadastro, há várias famílias que falam em impacto no modo de vida tradicional – em 32 municípios dentre os atingidos há indícios de diversas comunidades tradicionais que precisariam ser mapeadas quanto à sua cultura e seu modo de vida. O representante do IEPHA na CT-ECLET chamou a atenção para a necessidade de se identificarem essas comunidades, afirmando ser muito frequente a presença de comunidades tradicionais em manguezais. Foi dado como exemplo o PBAQ da comunidade quilombola de Degredo, no qual há um conjunto de ações planejadas que se beneficiariam dessa interface com o PG12, como: cartografia social; história da comunidade; Agenda Cultural de Degredo; Casa da tradição; manifestações culturais, festas, encontros tradicionais.

¹⁶ Disponível em <https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2020/09/relatoriomensaldeatividadessetembro20refagosto20.pdf> (p.110)

3.13 PG013: Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo

Todos os prazos previstos no cronograma original desse Programa foram descumpridos. No final de 2019 e início de 2020 o programa foi revisado, quando também foi estabelecido novo cronograma, mas a maioria das ações de apoio ao turismo, cultura, esporte e lazer nos municípios atingidos pelo desastre foram suspensas, desde março do corrente ano, devido à pandemia.

Os 228 projetos aprovados na primeira edição do **Edital Doce** (chamada pública de apoio financeiro) ainda não foram iniciados e o novo prazo para assinatura dos contratos é outubro desse ano. A partir das respostas obtidas em questionários enviados aos proponentes no mês de agosto, abriu-se a possibilidade de revisão no formato de alguns deles, em virtude da necessidade de adoção de medidas sanitárias para evitar aglomerações. A Ramboll recebeu reclamação de uma entidade atuante na comunidade de Povoação, Espírito Santo, sobre os critérios de seleção de projetos adotados pela Fundação Renova. O assunto foi apresentado pelos reclamantes na 37ª reunião da CT-ECLET, em agosto, mas ainda não foi suficientemente apurado. Uma das dificuldades já apontadas pela Secretaria de Cultura e Turismo do Espírito Santo é a não previsão do direito de recurso dos proponentes não selecionados, o que poderá ser incorporado na próxima edição do Edital Doce.

Em outubro está em discussão o detalhamento de três projetos que compõem o PG13: o de Fortalecimento Institucional do Turismo, o de Fortalecimento das Organizações Locais e o de Promoção dos Destinos Turísticos. Ajustes foram solicitados pela CT-ECLET à Fundação Renova, em setembro.

Em relação à **estruturação dos polos turísticos**, continua parada a discussão dos projetos apresentados para Mariana (MG) e Foz do Rio Doce (ES). Para o terceiro polo – Parque Estadual do Rio Doce – está em discussão a inclusão do município de Governador Valadares, junto com Marliéria. Em setembro, no entanto, o que mais chamou a atenção nesse tema foi a obra em curso de restauração da Praça Gomes Freire na cidade de Mariana, MG. Incluída nas ações de turismo negociadas com a Prefeitura local, o projeto foi aprovado pelo IPHAN e obteve alvará da Prefeitura para sua execução. No entanto, a construção de uma rampa para acessibilidade, em concreto, sobre um o calçamento “pé-de-moleque”, do período colonial, provocou protestos na opinião pública. O IPHAN solicitou a correção do problema, com a definição de uma cobertura da rampa com seixos retirados do próprio local recoberto. A Ramboll apurou que mesmo com o projeto previamente aprovado pelo IPHAN, esse “detalhe” passou despercebido pelos técnicos.

Sobre a **reparação das perdas de espaços de lazer e sociabilidade** (Clausula 104-d, do TTAC), a Fundação Renova apresentou, em agosto, uma planilha com a identificação dos danos ao lazer nos municípios atingidos, a partir dos 39 Diagnósticos de Impacto realizados no final de 2016, e outros 2 realizados em final de 2017. Dos 41 municípios considerados, foram apontados danos ao lazer em 33 deles. A complementação da planilha com as demandas levantadas, após 2016, pelas equipes de Diálogo nos territórios, está prevista para ser apresentada no dia 13 de outubro.

No município de Rio Doce, um dos três onde ocorre algum tipo de ação relacionada ao lazer, o projeto de construção do Parque Urbano está com cronograma atrasado em 130 dias, o que deverá causar a prorrogação da data de início das obras, que ocorreria em maio de 2021. Segundo informações da Fundação Renova¹⁷, o atraso se deve às providências para desapropriação e regularização do terreno, que são de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Ponto de Atenção:

O descumprimento da cláusula 104-d, que já foi objeto de notificação pela Deliberação 239/2018 do CIF, é um dos temas abordados na Nota Técnica 36/2020 da CT-ECLET, que foi incluída na pauta da 48ª reunião ordinária do CIF agendada para o dia 23 de outubro.

Em reunião Intercâmaras da CT-ECLET com CT-IPCT, realizada em 02/setembro/2020, foram constatados vários tipos de interfaces potenciais entre o PG13 e projetos de comunidades tradicionais na região atingida, relacionados à preservação da cultura, espaços de lazer e socialização; inclusive o Plano de Desenvolvimento Integrado de MG cita comunidades tradicionais, mas estas precisam ser mapeadas.

¹⁷ Ofício FR.2020.1196 de 02/10/2020

Degredo, por exemplo, foi contemplado no polo de turismo da Foz, mas no PG13 não se fala ainda em Turismo de Base Comunitária.

3.14 PG014: Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada

Permanecem em execução apenas as ações do Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano e as ações de Assistência à Saúde nos municípios de Mariana/MG e Barra Longa/MG. Todas as demais ações estão paralisadas ou não foram iniciadas pela Fundação Renova ou aguardam decisão judicial.

De acordo com a Deliberação CIF nº 219/2018 e a Nota Técnica CT-Saúde nº 04/2018, o Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (Programa de Saúde) deve ser construído a partir dos eixos estruturantes de: Assistência à Saúde; Vigilância em Saúde; Estudos e Participação Social. O Programa deve prever como subprogramas: Apoio e Fortalecimento do SUS; Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano e Estudos Epidemiológico e Toxicológico.

Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana

Não houve nenhuma alteração no período monitorado. Permanece, portanto, sem nenhuma tratativa ou novo encaminhamento a execução do Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana, conforme as Diretrizes do Ministério da Saúde, durante o período. A decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) segue sem seu cumprimento.

Todavia, com relação à entrega do relatório do estudo realizado em Linhares/ES, as empresas, através da petição de ID 337778824, de 23 de setembro de 2020, compareceram ao Juízo da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte para que o mesmo determine a imposição de sigilo quanto ao que denomina Relatório Consolidado de Linhares. Solicitam as empresas que o juízo da 12ª Vara Federal imponha a obrigação de sigilo ao Presidente do Comitê Interfederativo, ao coordenador e integrantes da Força-Tarefa do Ministério Público, ao Defensor-Geral das Defensorias Públicas da União, do Estado de Minas e do Estado do Espírito Santo, bem como ao Procurador-Geral do Estado do Espírito Santo.

Estudos Epidemiológico e Toxicológico

No Relatório do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (ref. Agosto/2020), elaborado pela Fundação Renova, a mesma informa o início das reuniões do Comitê Gestor do Convênio FAPES/FAPEMIG para a elaboração do edital dos estudos. Entre os assuntos e temas tratados, o relatório informa que foi tratada a *"importância da confidencialidade do Edital antes de sua publicação, cronograma e conteúdo do Edital para o alcance dos objetivos dos estudos"*. Participaram da reunião representantes da FAPES, FAPEMIG, Fundação Renova, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) e Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES).

A Ramboll, através do Ofício GI_122_set_2020, solicitou à Fundação Renova as atas das reuniões do Comitê Gestor do Convênio FAPES/FAPEMIG realizadas em 2020. A Fundação Renova se recusou a enviar as referidas atas, alegando que as reuniões do Comitê Gestor são sigilosas.

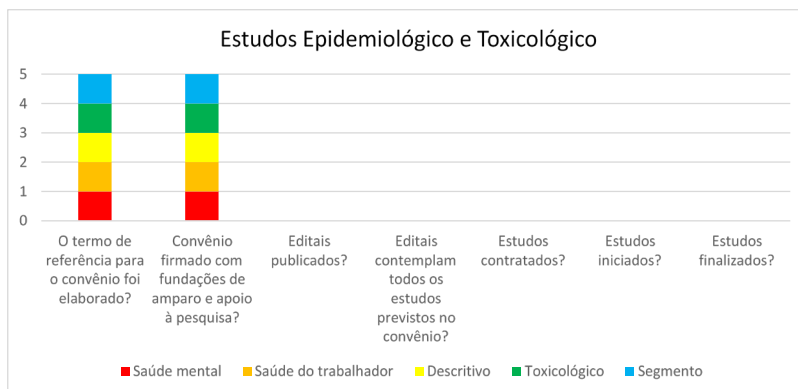
Por sua vez, através do Ofício FR.2020.1524, datado de 29 de setembro de 2020, a Fundação Renova, visando atender a entrega do item 10.1 do Eixo Prioritário 2, encaminhou ao Comitê Interfederativo (CIF) documentação relativa ao convênio. Foram 4 arquivos protocolados pela Fundação Renova: 2 cópias do Convênio, 1 cópia do extrato de publicação do convênio assinado em Diário Oficial e um Cronograma atualizado em 24/08/2020. Ou seja, permanece pendente o envio do Termo de Referência dos Estudos Epidemiológico e Toxicológico para manifestação técnica da CT-Saúde, conforme determinado pela decisão proferida em 13/01/2020 pelo juízo da 12ª Vara Federal. Inclusive, no cronograma enviado pela Fundação Renova, a previsão é que o Termo de Referência seria encaminhado ao CIF somente em 30/10/2020. A CT-Saúde irá se manifestar sobre a documentação recebida em reunião prevista para o dia 09/10/2020.

Não houveram, portanto, alterações no período monitorado, permanecendo o resultado considerado insuficiente. A representa a evolução da contratação dos estudos através do convênio com a FAPES/FAPEMIG. Por sua vez, a Figura 3.14-07 apresenta o desenvolvimento das etapas desde a elaboração da minuta e assinatura do convênio até a finalização dos estudos, indicando se os 5 estudos previstos nas bases mínimas estão contemplados.

Figura 3.14-01: Evolução dos Estudos Epidemiológico e Toxicológico



Figura 3.14-07: Etapas previstas para Convênio FAPES/FAPEMIG



Planos de Ação em Saúde

Em relação ao período anterior, os Planos de Ação em Saúde dos municípios de Belo Oriente/MG (Deliberação CIF nº 434/2020), Rio Doce/MG (Deliberação CIF nº 435/2020) e Mariana/MG (Deliberação CIF nº 436/2020) foram aprovados pelo Comitê Interfederativo.

Todavia, através do Ofício FR.2020.1579, de 02 de outubro de 2020, direcionado ao presidente do CIF, a Fundação Renova apresenta impugnação das Deliberações que aprovaram os referidos Planos de Ação em Saúde. A justificativa apresentada pela Fundação Renova para a impugnação pretendida é o fato de que sem a comprovação do nexo de causalidade as ações e obrigações constantes dos Planos de Ação são inadequadas. O Sistema CIF ainda irá se manifestar sobre a manifestação da Fundação Renova.

Assim, em função da aprovação dos referidos Planos de Ação, houve um avanço para 9% do processo de implementação dos Planos de Ação em Saúde. O que aponta ainda para um resultado insatisfatório, conforme apresentado na Figura 3.14-08. Por sua vez, nenhum novo plano municipal foi submetido, permanecendo, portanto, o total de 11 municípios que submeteram seus Planos de Ação para avaliação da CT-Saúde e Fundação Renova. Deste total, apenas 2 estão com Planos de Ação em Saúde em execução, conforme apresentado na Figura 3.14-09

Figura 3.14-08: Percentual de implementação dos Planos de Ação em Saúde

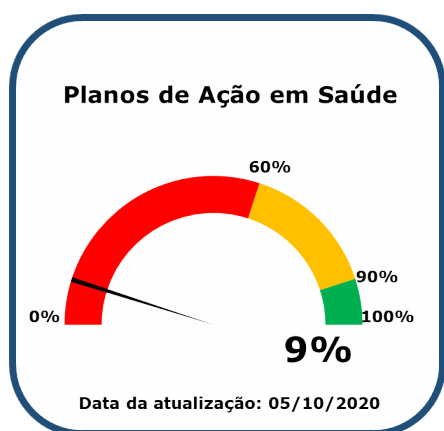
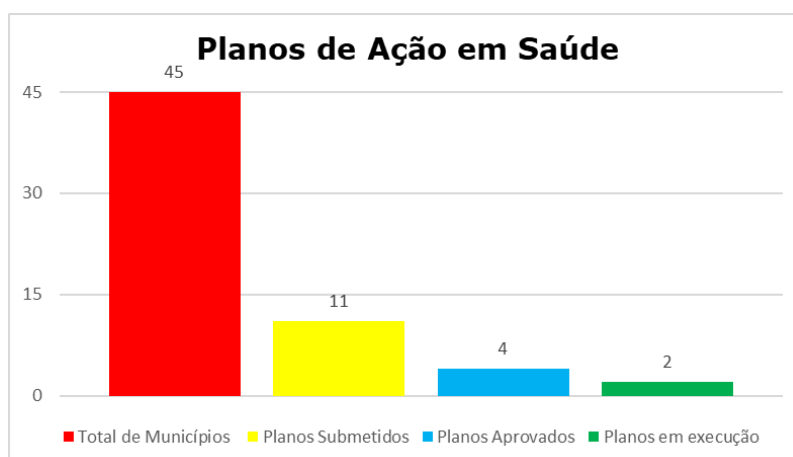


Figura 3.14-09: Status dos Planos de Ação em Saúde



Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)

Não houve alteração na execução do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH) com relação ao último relatório. Na 47ª Reunião Ordinária do CIF, o Primeiro Relatório Semestral do PMQACH – versão junho/2020 foi aprovado com base na Nota Técnica CT-Saúde nº 41/2020.

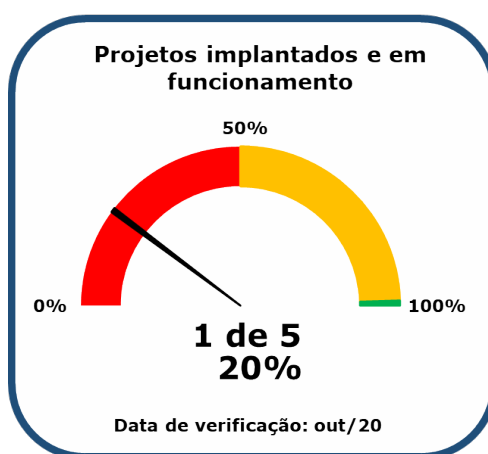
Além do Relatório Semestral, a Fundação Renova deveria elaborar e enviar para a CT-Saúde o primeiro Relatório Anual do PMQACH. Todavia, por meio do Ofício FR.2020.1483, a Fundação Renova apresentou pedido de um novo prazo de entrega para dezembro de 2020. A Ramboll solicitou para a Fundação Renova, através do Ofício GI_122_set_2020, o detalhamento do status de elaboração do referido relatório e a previsão de entrega. Todavia, a Fundação Renova não atendeu à solicitação, respondendo já ter feito a solicitação de dilação de prazo à CT-Saúde.

3.15 PG015: Programa de Promoção da Inovação

Conforme previsão, a Nota Técnica nº 80 da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI) referente ao projeto “Casa do Empreendedor” (ação do PG18 que possui interface com o PG15 em função do Hub de Inovação) foi reapresentada na 46ª reunião da CT-EI sendo, dessa vez, aprovada. Ainda assim, houve discussão sobre o “Termo de cooperação” mencionado na NT em termos de prazo para as assinaturas e a sugestão da coordenação foi de que 30 dias antes do início das operações, tal termo deveria ser apresentado assinado à CT. Também ficou acordado que na próxima reunião deverá ser apresentada pela Prefeitura de Mariana a minuta do termo de cooperação. Tal ponto é relevante pois, para aprovação da NT, a Prefeitura de Mariana teria assumido compromissos que, no entendimento da Câmara Técnica, caberiam à Fundação Renova.

Solicitada a informar o andamento dos demais projetos do Eixo Ambiente de Negócios, a Fundação Renova informou o que segue: Projeto Empreende Rio Doce - em planejamento; Desenvolvimento de Cadeias Produtivas - retirado da definição após revisão do programa (aguardando aprovação do Conselho Curador); Projetos Estruturantes - retirado da definição após revisão do programa (aguardando aprovação do Conselho Curador). Essas exclusões de projetos não foram discutidas ou validadas na oficina de revisão do programa nem na Câmara Técnica. Assim, o indicador seguirá sendo reportado conforme o documento de definição do programa que hoje é de conhecimento no âmbito do Sistema CIF.

Figura 3.15-010: Projetos implantados e em funcionamento



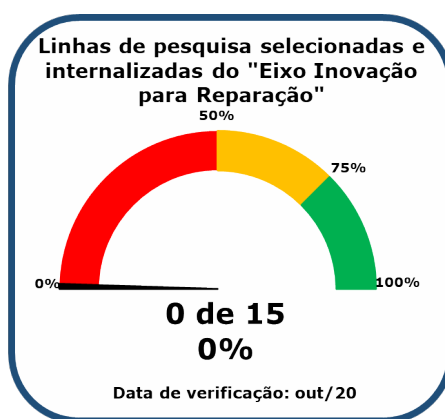
Já com relação às ações relativas ao Eixo Inovação para a reparação, foram reportadas pela Fundação Renova as situações abaixo:

- Chamada Pública FAPEMIG/FAPES 09/2018: Foi reportado que houve reunião em setembro/20 para atualização do cronograma de chancela/assinatura considerando a priorização das assinaturas da Chamada de Biodiversidade e que também neste mês houve o recebimento do

despacho da Diretoria da FAPEMIG autorizando a celebração de Termo de Outorga. Manteve a previsão de assinatura para outubro/20. Já com relação ao convênio com a FAPES, foi reportado que houve retorno da instituição sinalizando a conformidade da documentação, sendo a previsão de assinatura postergada novamente, de setembro/20 para novembro/20.

- b) Chamada Agroecologia FAPEMIG: A minuta com inclusão da nova cláusula solicitada pela Fundação Renova foi enviada a FAPEMIG em setembro/20 e estão pendentes as validações do jurídico e da diretoria da instituição. Não foi informada nova data estimada para formalização do convênio, sendo a última previsão outubro/20.
- c) Chamada Agroecologia FAPES: Foi concluída apenas em setembro a análise de Compliance pela Fundação Renova com relação aos nomes indicados para a composição do Comitê Gestor, assim, a previsão de lançamento da chamada naquele mês não se concretizou, tendo sido postergada para outubro/20.
- d) Com relação ao indicador, não há mudança de status com relação ao mês anterior. Não há linhas de pesquisa internalizadas para o processo de reparação conforme Figura :

Figura 3.15-02: Linhas de pesquisa selecionadas e internalizadas do "Eixo Inovação para Reparação"



Com relação ao andamento dos trabalhos em desenvolvimento pelas empresas selecionadas no Edital SENAI de Inovação:

- a) LiaMarinha: O protótipo foi implementado e foi celebrado um contrato em paralelo ao contrato junto ao Senai. O contrato entre Fundação Renova e Lia Marinha, segundo informado teria objetivo de contemplar período de monitoramento. Entretanto, o contrato tem prazo de finalização em março/21. O contrato entre Fundação Renova e Senai foi aditado até dezembro/2020. Ou seja, foi firmado um contrato adicional para contemplar 3 meses adicionais. Tal período, não deverá ser suficiente para verificação da efetividade da tecnologia.
- b) 6D Drones (antiga Skyvideo): A Fundação Renova respondeu ao questionamento da Ramboll sobre a não implementação da demanda pela integração dos dados de coleta da sonda com um banco de dados, pois não faria parte do escopo do SENAI, informando que essa integração se dará de forma não automatizada, por meio de exportação de um arquivo .csv contendo dados das coletas. Com relação à necessidade de tornar o software mais amigável, foi reportado que o software ainda carece de correções e melhorias e que o time de desenvolvimento do SENAI/ES seguiria trabalhando na identificação dos problemas e soluções.

Por fim, com relação à pesquisa em execução pela Univale, não foram reportadas atualizações pela Fundação Renova.

3.16 PG016: Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras

O documento de definição do programa revisado a partir das “Oficinas de Revisão” segue em análise pela Governança interna da Fundação Renova (FR), sendo a previsão de protocolo junto ao Sistema CIF em outubro/2020 (replanejado de setembro/2020). Areeiros continuam sem atendimento pelo PG16 e não houve proposta formal, até o momento, da Fundação Renova para atendimento em outro programa. Contingente de areeiros regulamentados, conforme informado pela Fundação Renova em GOV 5233, é de 19 pessoas, todas no estado de Minas Gerais. Conforme relatório da Wylinka, em Marilândia e Colatina/ES, potencialmente existem outros 4 negócios elegíveis.

Projetos em execução:

Quadro 3.16-01: Status de conclusão de etapas de atendimentos a EBS realizados para Fortalecimento do

	Minas Gerais - Plan		Espírito Santo - DVF	
	ASPIPEC	ASPERDOCE	APIGUA	APAP
Sensibilização	out/19	out/19	ago/19	ago/19
Comissão Organizadora	mar/20	?	set/19	Paralisado
Registro	Set/20	Em andamento	out/19	
Elaboração Plano de Negócios	abr/20	Data de conclusão não informada	dez/19	
Validação Plano de Negócios	Em andamento		A iniciar	
Operação Assistida				
Ações COVID-19	Em execução abr/20 a out/20	Em execução abr/20 a jun/20	Atividades suspensas	Atividades suspensas

Associativismo e Cooperativismo no âmbito do PG16

Diagnóstico da Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura: Apresentação dos dados secundários realizada na reunião do GT-PG16 indica que de modo geral foram observadas inseguranças sobre a pesca e uma situação já agravada antes do desastre. Previsão de entrega dos Relatórios por territórios (relativa ao material apresentado): 15/10/20. Previsão de entrega da estratégia de entrada em campo: 15/10/2020. Conforme encaminhamento do GT-PG16, será realizada Intercâmaras entre CT-PDCS, CT-IPCT, CT-ECLET, CT-Bio, coordenada pela CT-EI, com a finalidade de alinhar a estratégia de entrada em campo da Walm (empresa executora) às necessidades dos territórios.

Associativismo e Cooperativismo: Atendimentos virtuais em execução. Foi informado durante a 46ª CT-EI que a DVF (atendimento da APIGUA e APAP) está ajustando o escopo de atendimento para atender às necessidades atuais das duas EBS, além do contexto da pandemia. As duas associações estão em situação econômica precária e, pelo que foi relatado, a Fundação Renova e a DVF pretendem alterar o modo de atuação junto a elas para tentar mitigar os problemas.

Caracterização Socioeconômica da Aquicultura e Pesca e Monitoramento Pesqueiro: A previsão de atividades de campo para out/20 foi mantida. Será agendada uma reunião para apresentação dos dados já coletados e da estratégia de campo.

Devolutivas de Resultados (Caravana de Resultados): as cartilhas com o material que será abordado nos eventos está em desenvolvimento, sendo a previsão de entrega à CT-EI ao final de outubro.

Cultivando Para Pescar: Atendimento virtual em execução, concomitantemente houve o início da montagem de sistemas produtivos e da estruturação da sede. Relatório anual em avaliação pela CT-EI. Serão convocados atingidos das quatro localidades para discussão do projeto junto à CT-EI.

ATER: Durante a 46ª RO CT-EI foi acordado que a coordenação irá convocar os Comitês governamentais (MG e ES) para participação na avaliação da RT de ATER proposta pela Renova. Prazo de análise da CT-EI: 01/11/2020.

Ações de comunicação: A Ramboll acompanhou uma ação de comunicação do PG16 e da Comunicação da Fundação Renova junto a pescadores de Conselheiro Pena, com foco nas ações do programa da Pesca. Os presentes foram informados da existência do Edital voltado a ampliação de unidades produtivas pré-

existentes, bem como da perspectiva da realização de ATER. Foram solicitadas atas de duas outras reuniões acerca do programa da pesca (Nova Vida de Colatina e ASPERDOCE de Rio Doce). Pontos de destaque:

- Baixa adesão às reuniões;
- Inviabilidade da proposta apresentada pela Fundação Renova para a ASPERDOCE;
- Pescadores da Nova Vida indicam que peixe não está apto a consumo;
- Manifestações dos atingidos sobre a necessidade de inserção dos mesmos na tomada de decisão.

O indicador apresentado na Figura 3.16-01 contempla o número de atingidos conforme envio da Fundação Renova em 02/09, relativos aos atendimentos até 21/08, por meio da demanda GOV 5137. Esse indicador foi atualizado por meio de dados acerca dos atendimentos obtidos durante o mês de setembro, conforme demandas GOV 5178, 5235 e Follow Up do PG16 apresentado na 46ª RO CT-EI. Ressalta-se que o indicador contempla tanto atingidos cadastrados quanto não cadastrados. O indicador de Nível de Satisfação com o PG16 pelos Atingidos Atendidos, referente ao acumulado dos meses de abril a setembro, é apresentado na Figura 3.16-02. No mês de setembro não foram realizadas entrevistas.

Figura 3.16-01: Relógio de indicação de atendimento acumulado dos atingidos cadastrados ao PG16 no período de abril a setembro de 2020 em relação aos atingidos cadastrados (à esquerda). Gráfico de barras representando o montante de atingidos cadastrados acumulados em relação aos atingidos elegíveis ao PG16 de acordo com a última definição do PG16 e em relação aos pescadores e aquicultores cadastrados (Fonte: RMM PG01 Anexo 4) (à direita).

Adesão Acumulada ao PG 16 dos Atingidos

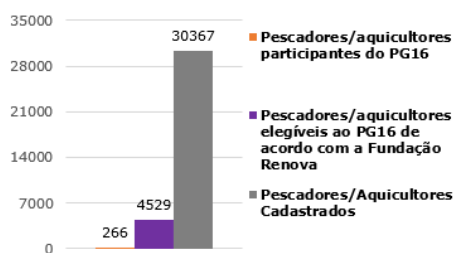
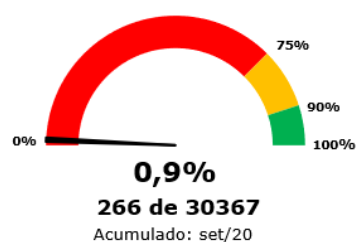
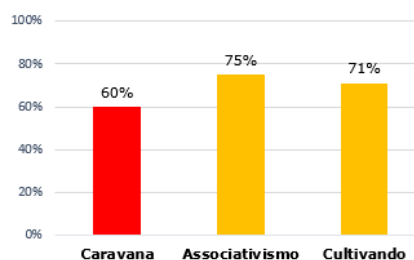


Figura 3.16-02: Nível de satisfação de atingidos atendidos pelo PG16, acumulado entre os meses de abril de 2020 e setembro de 2020 (dados da Caravana não considerados na média por não se tratar de uma ação de atendimento direto) (à esquerda). Nível de satisfação acumulado das ações específicas da Fundação Renova no âmbito do PG16 (à direita).

Nível de Satisfação com o PG16 pelos Atingidos Atendidos



3.17 PG017: Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias

As atividades do Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias do período avaliado neste relatório coincidem com o momento de quarentena motivada pela pandemia da COVID-19. Sendo, portanto, reduzidas, restritas a reuniões e a algumas ações essenciais do programa.

Durante o período de avaliação do relatório, foram realizadas tres reuniões, todas por videoconferência na plataforma Teams:

- 46ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI), dia 01 e 02 de outubro de 2020;
- Reunião extraordinária do Grupo de Trabalho GT-AGROPEC, dia 21 de setembro de 2020.
- 16ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho GT-AGROPEC, dia 28 de setembro de 2020.

Na 16ª Reunião Ordinária do GT-AGROPEC, dos tópicos pautados, destacam-se:

- Apresentação da empresa Organização Cooperativa de Agroecologia - OCA: Diagnóstico da ATER para os atingidos - público do PG17;
- Silagem: Fornecimento para médio e alto rio Doce (Fundação Renova) e
- Follow up do PG17 realizado pela Fundação Renova.

Informado que as atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) continuam suspensas em função da pandemia. Estratégias estão sendo definidas para a retomada das atividades.

O fornecimento de silagem para o médio e baixo rio Doce vem sendo realizado para cumprimento da determinação judicial.

A reunião extraordinária do GT-AGROPEC tratou especificamente das ações desenvolvidas pela empresa de assistência técnica OCA junto aos produtores do território I.

Durante a 45ª Reunião da CT-EI, foram discutidos os seguintes pontos específicos do PG17:

- Apresentação sobre fornecimento de silagem no Alto e Médio Rio Doce - contendo informações sobre os "não elegíveis" e apresentação de evidências (Fundação Renova);
- Estratégias para atendimento de ATER aos atingidos no período de Pandemia (Fundação Renova);
- NT sobre relatório quadrimestral (Pedro/SEAG);
- Atualização da situação das Ilhas Fluviais (Fundação Renova);
- Follow up do PG-17 (Fundação Renova).

O status das atividades de ATER foi atualizado pela Fundação Renova, e serão retomadas em outubro, seguindo um protocolo rigoroso de proteção contra a COVID-19.

O relatório mensal da Fundação Renova e as informações disponíveis indicam que não houve avanço, para o período, relacionado às atividades de ATER nos Territórios 1 e 2. A Ramboll solicitou os relatórios mensais das atividades da OCA, entretanto, por questões de confidencialidade das informações dos produtores, a Fundação Renova ainda não disponibilizou as informações.

No contexto da Decisão Judicial do Eixo Nº8 – Retomada das atividades econômicas, com relação ao **item 3.2 alínea "b"**, durante a reunião do GT-Agropec, no dia 28 de setembro, a Fundação Renova informou que 273 produtores manifestaram interesse em receber a silagem. Desses, 124 foram considerados não elegíveis, por diferentes motivos não relatados, 8 proprietários se recusaram a assinar a declaração e 141 estão recebendo os recursos para aquisição da silagem, que somam o pagamento de R\$ 5.447.906,97. No dia 23 de setembro, a Fundação Renova realizou uma petição informando ao juiz possível fraude das informações para o fornecimento de silagem para sete produtores.

A alínea **"b.4"** do **Item 3.2** da ação judicial determina o prazo para fornecimento de silagem mensalmente até outubro de 2020, inclusive, ou quando houver deliberação definitiva deste juízo acerca do tema, após exame dos estudos conclusivos. Sobre essa determinação, a Fundação Renova fez uma petição, informando um cronograma de conclusão dos estudos, que são divididos em:

- Avaliação da qualidade do solo, que está sendo realizada pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) – prazo: setembro de 2020.
- Plano de Manejo de rejeitos – Trecho 13 e 14 – Golder – Prazo: julho de 2021.

Possivelmente, haverá prorrogação do período de fornecimento até que os estudos estejam concluídos, apresentados e avaliados.

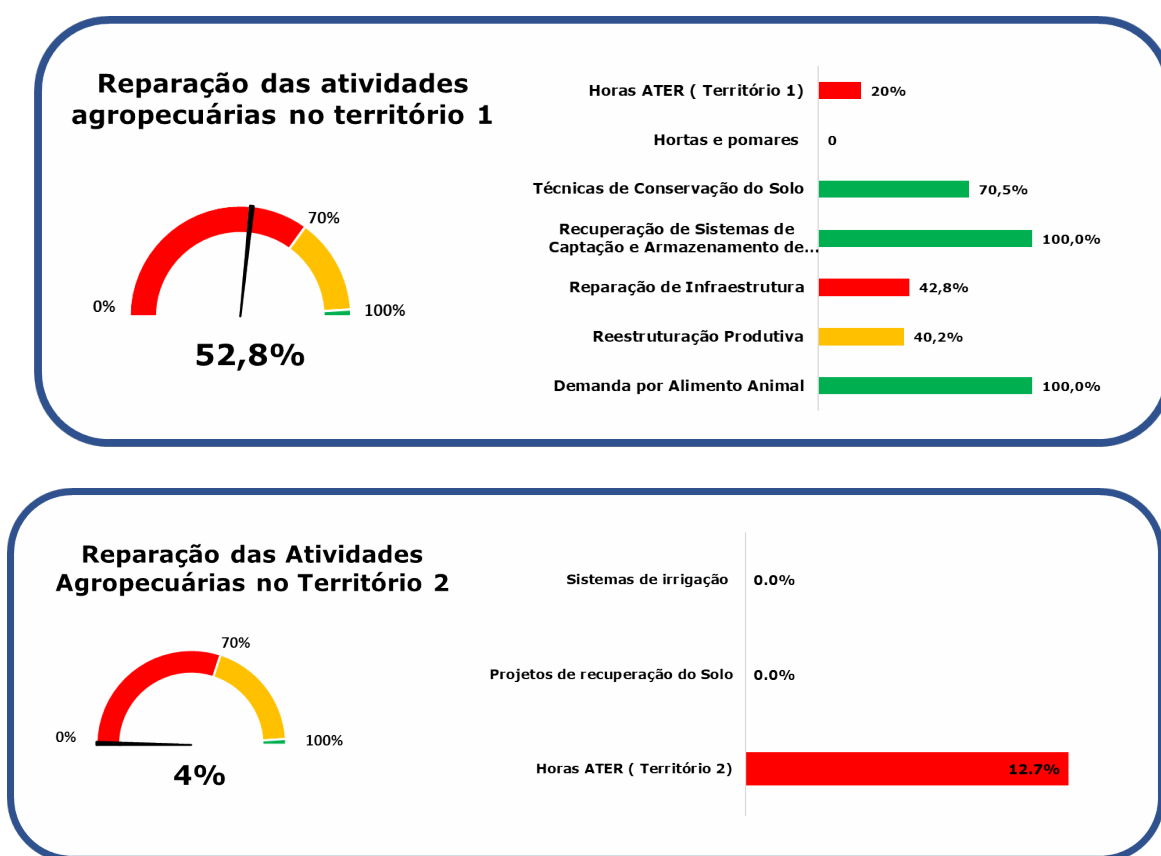
As informações disponibilizadas no período indicam que o fornecimento de silagem está sendo realizado para os dois territórios. Entretanto, os critérios de elegibilidade definidos pela Fundação Renova parece restringir produtores afetados pelo desastre, mas que apresentaram dificuldades como o reconhecimento pelo cadastro na Fundação Renova. Por isso, uma análise dos critérios está em

desenvolvimento pelo MPF/ Ramboll.

Como exposto, o status está associado ao período de quarentena, que tem limitado as atividades nas propriedades contempladas pelo programa. Entretanto, o indicador para o Território 1 teve uma pequena alteração relativa ao aumento na execução de infraestruturas de pequeno porte (porteira, bebedouro, mata-burro e cocho) e a uma queda na reestruturação produtiva em função de uma revisão da demanda total, ainda que tenha tido um pequeno aumento na execução de 15 ha (Figura 3.17-01).

No território 2, não houve avanço para o indicador. Apesar disso, destaca-se que a Fundação Renova apresentou, em seu relatório mensal e durante a reunião do GT-Agropec, os resultados de um plantio de feijão executado em 32 ha, com 30 famílias da comunidade de Rochedo, em Rio Casca. O Projeto Feijão Rio Casca resultou em uma produção de 28,7 t de grãos, com valor 120% superior ao da safra anterior. A Ramboll visitou a área em 2019 e constatou problemas de baixa produtividade relatados pelos produtores que à época já estavam desistindo da produção, possivelmente relacionados ao impacto do desastre.

Figura 3.17-01: Indicador Reparação das atividades para o Território 1 e 2.



O programa apresenta atrasos na implementação das ações, principalmente para o território 2, que vêm impactando as famílias atingidas, que dependem das atividades agropecuárias, ainda que ações emergenciais, como o fornecimento de alimentação animal e de auxílio financeiro, venham sendo realizadas.

3.18 PG018: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica

Eixo: Atração de Investimentos

A Nota Técnica da Casa do Empreendedor (NT 80 CTEI), foi aprovada durante a 46ª RO da CT-EI. Os demais projetos deste eixo – o Distrito Industrial e o Laticínio Mariana – seguem em análise. Com relação ao Plano Diretor e de Mobilidade Urbana de Mariana, foi indicado pela Fundação Renova a possibilidade de apresentação de propostas e minutas de lei a ocorrerem até 20/10 (GOV5187).

Eixo: Geração de Trabalho e Renda

No período, houve avanço apenas no item “Projeto Agroecológico em Assentamentos na Bacia do Rio Doce”. De acordo com a Fundação Renova (GOV5241), foi assinada a minuta do contrato com a COOPTERRA.

No que se refere ao “Fomento ao Associativismo e Cooperativismo”, continuam sendo efetuados os atendimentos remotos pelas consultorias Plan e DVF. No período segundo GOV5289, a consultoria PLAN passou a atender mais uma EBS, a Cooperativa de Artesanato Mariana, em estruturação.

Com isso, totalizam-se 12 EBSs atendidas em MG e 2 no ES, pelo PG 18, por ambas as consultorias. Um ponto de atenção entre esses 14 empreendimentos, são as negociações e algumas reivindicações de empreendimentos como o Grupo Florestinha, de Santa Cruz do Escalvado, e a Cooperativa de Artesanato Mariana, que demandaram informações e até mesmo presença, em reuniões virtuais, da Fundação Renova para explicar o porquê da Fundação Renova não apoiá-las com algo além de assessorias técnicas, como por exemplo, investimentos em equipamentos, etc. A Fundação Renova juntamente com as consultorias alegam que no plano desenvolvido com as EBSs eles deixam claro que não haverá aporte da Fundação Renova nesses empreendimentos (GOV5152). As respostas que têm sido dadas tanto pela Fundação Renova, como pelas consultorias (no caso, a PLAN) é de que uma opção seria as iniciativas acessarem créditos pelos Fundos Compete ou Desenvolve, o que não tem sido de interesse por parte dessas iniciativas. Destaca-se que os atendimentos sendo realizados no âmbito do PG16 por essas consultorias, pode ser seguido de participação em edital para recebimento de equipamentos, e, nesse sentido, no PG18 não haveria essa lógica. Assim, diminuindo o potencial de resultados que poderia se obter.

O indicador que aponta o avanço dos projetos implantados e em funcionamento dos eixos abordados encontra-se a seguir (Figura 3.18-01).

Figura 3.18-01: Projetos implantados e em funcionamento – Eixos: Atração de Investimentos e Geração de Trabalho e Renda



Eixo: Financiamento

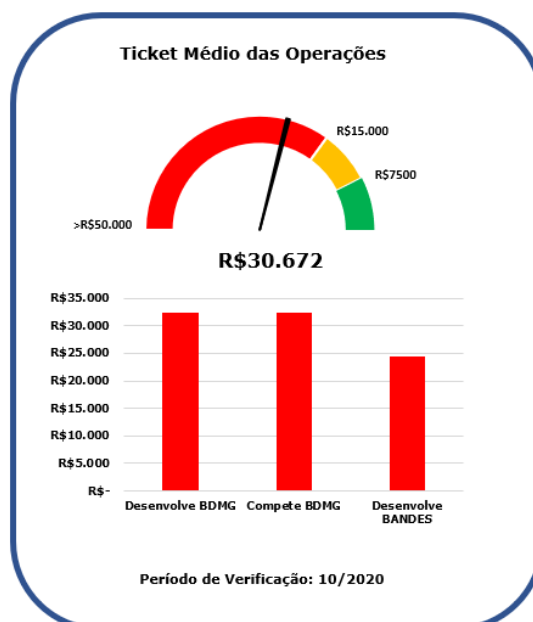
No período não houve avanço nas tratativas para uma alternativa de crédito que atenda ao público de MEIs. Com relação ao lançamento do Compete-ES, foi informado durante a 46ª CTEI que até o final do mês os fornecedores deverão ser contactados para envio de propostas. Assim, não houve alteração do indicador com relação ao mês de set/20, como se verifica na Figura 3.18-02, abaixo.

Figura 3.18-02: Percentual de execução dos fundos em conformidade com as Deliberações CIF relacionadas



A Figura 3.18-03 apresenta o ticket médio acumulado até agosto (GOV5290 – relatórios dos bancos BDMG e Bandes, ref. agosto/20 - últimos dados recebidos da Fundação Renova).

Figura 3.18-03: Tickets Médios das Operações dos Fundos Desenvolve - MG e ES, e Compete Rio Doce-MG.



Em relação aos dados de jul/20, reportados anteriormente (a Fundação Renova não havia compartilhado os dados desde então). Os dados compartilhados este mês contemplam as operações realizadas em agosto/2020:

- O Fundo Desenvolve-MG somou R\$ 522,5 mil em 24 operações (Ticket Médio: R\$ 21,8 mil);
- O Compete-MG, efetuou somente uma operação de R\$ 6,0 mil; e
- O Fundo Desenvolve Rio Doce-ES, realizou 4 operações num total de R\$ 147,4 mil no período.

Em agosto/20 não houve registro adicional de crédito obtido por empresas de atingidos pelo rompimento (GOV 5354).

Outro ponto de atenção em relação aos fundos diz respeito à renovação de contrato com o BDMG, referente ao Fundo Compete Rio Doce – MG, que venceria em setembro/20 (GOV4691). Foi comunicado à Ramboll, via GOV5150, que “o contrato tem previsão de término para outubro. A continuidade do contrato está sendo avaliada junto ao BDMG”. Não houve comunicação adicional sobre avanços em relação ao endereçamento dessa questão.

A partir de setembro/20, a Fundação Renova passou a negar o envio de dados de monitoramento, como os já solicitados e recebidos anteriormente. Tal fato se deu, com referência ao PG18, nos GOVs 5239 a 5241. Esta postura por parte da Fundação, limita o monitoramento da Ramboll, uma vez que sem o envio

de informações adicionais torna-se incompleta a avaliação do programa e a atualização dos indicadores de andamento do mesmo.

3.19 PG019: Programa de Recuperação dos Micro e Pequenos Negócios

No mês de setembro/20 foram realizadas entrevistas com atingidos do público do Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios (MPNs) (PG019). Devido à pandemia do Covid-19, essas entrevistas foram conduzidas por telefone. Foram entrevistados no total, 17 atingidos, dos quais 13 são do ES e 4 de MG. Desses 17 entrevistados, 12% relataram não ter recebido nenhuma consultoria do SEBRAE, 29% disseram que a consultoria estava em andamento e 59% que estava concluída. Destaca-se que foram selecionados para as entrevistas apenas MPNs que teriam recebido atendimento do SEBRAE e que, segundo a Planilha de Gestão do Programa enviada pela Fundação Renova, tais atendimentos estariam concluídos.

Dos 88% (15 MPNs) que responderam ter ou estar recebendo ainda algum tipo de consultoria do SEBRAE, 4 não receberam a devolutiva do plano de negócio ou o diagnóstico desenvolvido pelo SEBRAE. Destaca-se que o contrato com o Sebrae-MG estava vigente até dezembro/2019 e com Sebrae-ES o termo de encerramento se deu em setembro/2019 (o contrato iria até julho/2020). Para o atendimento que vinha se dando pelo Sebrae-MG, a Fundação Renova indicou que seus colaboradores fariam as devolutivas dos diagnósticos, que por sua vez, ainda não teria sido realizado em função da pandemia. Para os atendimentos relacionados ao Sebrae-ES parte teria continuidade com o IEL, o que até o momento também não aconteceu. Os atingidos consideram que ainda estão em atendimento por essa consultoria, não havendo entendimento do real status de reparação.

Ao longo da entrevista, foi solicitado aos atingidos que receberam a consultoria, que atribuíssem uma nota, de 0 a 5, para avaliar o quanto os trabalhos realizados e os aprendizados recebidos eram aplicáveis para a realidade de seus negócios. A nota média foi **3,57**. Entretanto, no decorrer da entrevista, uma nova solicitação de nota foi dada, agora para a importância da atuação da Fundação Renova no retorno dos atingidos aos seus respectivos trabalhos. Dos 15 que obtiveram consultoria, 13 MPNs retornaram às suas atividades, porém a nota média de importância dada à Fundação Renova para este retorno foi de **2,54**. Grande parte das notas foram baixas sob a justificativa de que não há como colocar em prática aquilo que lhes foi ensinado, uma vez que as regiões viviam do turismo e depois do desastre não há mais público na região, realidade vivenciada especialmente dentre os MPNs capixabas. Apesar da nota baixa, 4 entrevistados atribuíram parte da possibilidade de retorno ao recebimento do auxílio emergencial, fornecido pela Fundação.

Ao serem questionados se nos 6 meses seguintes ao rompimento da barragem de Fundão, as atividades de suas empresas haviam voltado a funcionar, apenas 1 respondeu que retornou normalmente, sendo que 7 pararam completamente e outros 7 voltaram a funcionar parcialmente. Apesar de um atingido ter respondido que voltou a funcionar normalmente, 100% das respostas à pergunta "Desconsiderando esse período de pandemia (remontando a 2019 e anteriormente), você já recuperou o nível de renda que obtinha com suas atividades econômicas antes do desastre?" foram negativas. Mais uma vez esta dificuldade na recuperação do nível de renda foi atrelada à diminuição de clientes e do turismo, bem como ao aumento do custo de obra prima para alguns negócios e aumento de dívidas.

Do ponto de vista do atingido, sobretudo dos municípios capixabas, fica a queixa de que não há como pôr em prática a teoria dada pelo SEBRAE. Falta incentivo à visitação dos municípios por parte da Fundação Renova, que não promove e/ou patrocina eventos que aumentem o número de turistas nos municípios. Vale ressaltar que, mais que incentivo ao turismo no litoral capixaba, é necessário que haja a realização e divulgação de estudos confiáveis sobre a qualidade da água e do pescado que garantam à população e aos turistas a segurança necessária para a atividade. Já do ponto de vista dos atingidos da porção mineira atendida pelo programa, há queixas sobre a falta de apoio da Fundação Renova com relação a questões materiais, como conserto e reposição de estruturas e materiais danificados pela lama.

Sobre esse ponto, a Fundação Renova informou por meio de documento que apenas dois empreendimentos já receberam até o momento a estrutura, equipamentos e insumos necessários à retomada das suas atividades, pós-consultoria. Questionada sobre os critérios dessa priorização, foi informado que se deu devido aos fatores finalização da consultoria e manifestação do atingido. Contudo,

hoje considera que os Planos de Negócios entregues em 2019 já não refletem a situação atual dos negócios e, por isso, estão fazendo escutas junto aos MPNs para elaborar Planos de Ação até dezembro de 2020, para aqueles negócios com consultorias realizadas, no intuito de finalizar os atendimentos para eventuais reposições de insumos e equipamentos. Foi informado um cronograma macro de ações nos territórios conforme segue:

“As aquisições de insumos e equipamentos para os empreendimentos de Barra Longa serão realizadas até dezembro de 2021; Santa Cruz e Rio Doce até dezembro de 2022; Regência e Povoação até dezembro de 2023; e Reassentamentos até dezembro de 2025. No caso dos negócios do reassentamento para aqueles que atingidos que manifestarem interesse na retomada da atividade na moradia temporária o programa poderá apoiar a retomada. O processo se dará mediante a manifestação do atingido”. Ressalta-se que em campo feito pela Ramboll no início deste ano foi entrevistada novamente uma atingida que havia sido visitada em 2019 e a mesma seguia em tratativas com a Fundação Renova para retomada de atividade na moradia temporária. Com relação às ações de branding e marketing territorial, a Fundação Renova informou que a proposta “tem como objetivo fortalecer a imagem dos produtos produzidos e comercializados por atingidos ao longo do Rio Doce. Visa ainda fomentar e proporcionar a dinamização da oferta e consumo de produtos e serviços oferecidos por empreendedores atingidos de forma a promover seus negócios e acessar novos mercados”. Entretanto, após questionamentos em reuniões da CT-EI, foi indicado que, essa ação não se dará de maneira individual. A mesma consistiu na criação de uma marca “Rio Doce” e design de peças (sacolas, etiquetas, adesivos, entre outros) com essa “logomarca”. Na 46ª CT-EI foi indicado que alguns negócios foram selecionados, em função do seu relacionamento com a Fundação, para recebimento dos enxovais de marketing prontos. Foi reportado ainda que apesar dessa entrega ter sido prometida para julho/20, a entrega ainda não teria sido realizada. A justificativa foi a revisão dos orçamentos iniciais, que não estariam completos e foi necessário revisá-los e renegociar as entregar junto aos atingidos. Ainda, foi informado que esses negócios receberiam também auxílio com equipamentos, havendo um teto de orçamento de R\$10.000,00 para cada grupo atendido. Ainda sobre esse tema, destaca-se que esses atendimentos estão se dando em território que, segundo a Fundação Renova indicou, não haveria atendimento do PG19 (Governador Valadares, Baixo Guandu e Degredo). Essas ações estão sendo lideradas pela equipe do PG20.

Apesar de afirmar que algumas ações previstas para apoiar os negócios a se adaptarem às novas condições de mercado estão em processo de contratação, a Fundação Renova ressaltou que “conforme previsto no Documento de Definição do Programa, avalia-se somente as condições de retomada das operações/produção, conforme está previsto no TTAC, cláusula 132, parágrafo segundo”.

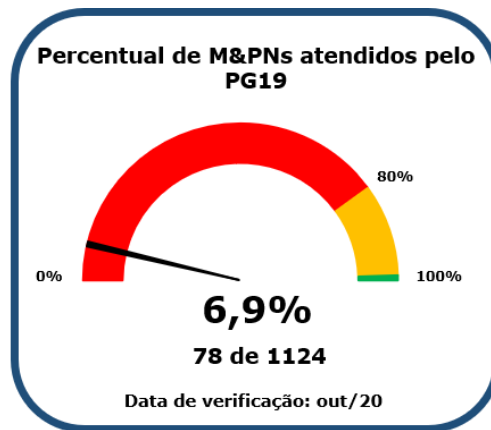
Abaixo está ilustrado o resultado da mensuração do indicador do PG19 referente ao mês de setembro/20. Ao comparar este, com o mesmo indicador referente ao mês de agosto/20, associa-se que houve um aumento no número de atendimentos, de 66 (ago/20) para 78 (set/20), porém isto não ocorreu. Este “aumento” se deu, na verdade, devido à inclusão do CPF no universo de negócios atingidos reportados este mês (GOV 5154), que antes apenas era reportado através do CNPJ. O número de atendimentos sempre foi então, 78, porém como as bases fornecidas pela Fundação Renova não se correspondiam, se tornava impossível a contabilização correta dos atendimentos. Essa divergência de dados da base da Fundação Renova fica clara ao comparar a planilha “Relação de empresas” fornecida pela mesma até agosto/20 (GOV 4985) com a fornecida em setembro/20 (GOV 5154), onde são identificadas divergências de dados em 21 empreendimentos, desde inclusão de CPF, troca do número de CPF e CNPJ de alguns empreendimentos, até exclusão de 3 negócios. Diante dessas alterações nos 21 empreendimentos, a mesma checagem foi feita entre as planilhas de gestão de atendimento de julho/20 (GOV 4985) e agosto/20 (GOV 5193) e não foi identificada nenhuma divergência entre os números, ou seja, a informação correta já existia e estava sendo reportada nas planilhas de gestão do programa. Questiona-se, portanto, a confiabilidade dos dados reportados e o motivo pelo qual a mesma informação não estava sendo reportada na planilha de “Relação de Empresas”, a qual, segundo a Fundação Renova, é extraída do seu Cadastro

É de extrema importância que haja possibilidade de cruzamento de informações entre as planilhas de universo e de gestão de atendimento, pois é isto que dá rastreabilidade ao dado. Já foi aferido outras vezes que este cruzamento não pode ser feito por ID, nome do proprietário ou nome do empreendimento, pois todos possuem diferenças entre uma base a outra. A única e mais exata forma de conferência desses dados

se dá através do CPF e CNPJ, logo todo e qualquer tipo de divergência entre esses documentos inviabilizará a aferição correta das informações.

Explicações adicionais podem ser verificadas na ficha deste indicador no relatório quadrimestral de julho/20.

Figura 3.19-01: Atendimentos realizados pelo PG19



3.20 PG020: Programa de Estímulo a Contratação de Mão de Obra Local

Monitoramento das contratações locais

Na 46ª Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI), novamente, a Fundação Renova não cumpriu o compromisso de apresentar levantamento que indicasse, dentre as contratações de mão de obra locais, quantas de fato atenderiam aos critérios estabelecidos na Deliberação CIF nº 55. Porém, a partir de pressão exercida pelos membros da CT, de forma verbal foi mencionado pela Fundação Renova que, a partir de levantamento feito pela área de recursos humanos, foi identificado que apenas 25 dos 180 profissionais considerados locais residiam em município atingido à época do desastre. No universo de 705 profissionais contratados diretamente pela Fundação, isso representa apenas 4%, índice bem distante dos 50% a serem alcançados. Ficou estabelecido como encaminhamento levar para a próxima reunião da CT-EI informação para cumprimento da Deliberação.

Durante apresentação feita pela área de Suprimentos, foi pontuada pela Ramboll a deficiência de informações relativas às contratações de mão de obra e de fornecedores no Portal da Transparência, tais como a não indicação do percentual de contratações pretendidas, ausência de dados sobre a quantidade de convites a fornecedores locais em 2020 e a falta de segregação dos percentuais de contratação local por município, conforme NT nº 73/2019 e Deliberação CIF nº 352/2019. Para os dois primeiros pontos, a Fundação Renova sinalizou que poderia atender em breve. Já para a última questão, a apresentação de "follow up" do PG20 deverá contemplar essa demanda..

Ainda com relação à área de Suprimentos, foram analisados pela Ramboll os documentos PG-PSA-007 – Processo de Seleção, que tem o objetivo de "estabelecer os critérios da Fundação Renova para o recrutamento, seleção e contratação de pessoas", e PG-SUP-002 – Comprar, com o objetivo de "Orientar o Analista de Suprimentos no processo de aquisição", ambos revisados em 2020.

Com relação ao primeiro, destaca-se: incluído ao objetivo assegurar a equidade e a exclusão de orientações discriminatórias; o conceito de Mão de Obra local não foi alterado da versão anterior, mantendo definição não alinhada ao critério da Deliberação CIF nº 55, o que não indica intenção da Fundação Renova em se adequar; dentre municípios atingidos, mantém atrelamento apenas ao TTAC, não incluindo os municípios da Deliberação CIF nº 58; a "Contratação Local", que era um Princípio no processo anterior, passou a ser um item dentro do tópico "Processo Seletivo". Não há menção a um percentual a ser alcançado (também não havia no documento anterior). Ainda, foram excluídos alguns pontos, como obrigação de

apresentar currículos de candidatos dos 39 municípios atingidos para todos os processos seletivos; possibilidade de flexibilização dos requisitos das vagas, caso não fossem identificados candidatos dos municípios atingidos que os atendessem plenamente; e a obrigação de apresentação, pelas Consultorias de Seleção, de um Dossiê com as fontes de divulgações locais, índices de candidaturas locais, motivos de reprovação/evolução nos processos e possíveis objeções encontradas para a identificação de candidatos nos municípios atingidos. Na avaliação da Ramboll a exclusão desses dois últimos pontos minimiza os esforços em torno da obrigação relativa à contratação de mão de obra local. Destaca-se que a consultoria E&Y apontou no relatório de asseguarção do programa que em alguns casos de contratação não-local os dossiês, que antes eram obrigatórios, não foram localizados. Apenas para as contratações em Mariana permanece a exigência de documentar a não contratação de profissionais locais.

Já com relação ao documento PG-SUP-002 – Comprar, com o objetivo de Orientar o Analista de Suprimentos no processo de aquisição, observou-se que as mudanças tiveram como principal foco dar mais agilidade ao processo. O documento cita que para a composição do *Vendor List* (VLT) o comprador deverá “consultar a base WebFormat e primar por fornecedores locais”. Não há exigência de justificativa para os casos em que não houver fornecedor local no VLT, nem fica claro de que forma se buscará garantir que essa recomendação de “primar por fornecedores locais” seja cumprida. Ainda, no procedimento revisado foram excluídos os indicadores relacionados, que eram: Número de Compras com Fornecedores Locais e Valor de Compras com Fornecedores Locais.

Especificamente com relação a Mariana (MG), a Fundação Renova vem reportando a realização de reuniões com signatários do Acordo e empresariado local, com o objetivo de obter contribuições para melhoria no atendimento aos termos do acordo. Com relação à Contratação Local de Fornecedores as melhorias propostas envolveram: melhor descrição das contratações previstas que são postadas no site da Fundação; maior visibilidade dos fornecedores locais nos sistemas internos da Renova; proximidade do PG20 com os empresários de Mariana para identificação de pontos de melhorias; instituição de canais de atendimento da Ouvidoria priorizando demandas relacionadas a contratações locais; divulgação das oportunidades em outros meios além do site da Fundação Renova e ACIAM; aprimoramento nas RTs enfatizando a questão da obrigação das contratações locais; redução das contratações pretendidas e dos aditivos contratuais; foco em iniciativas para contratação dos fornecedores atingidos; flexibilização de requisitos padrões; mapear e garantir a divulgação das contratações previstas com prazo adequado e checar com as subcontratadas se as obrigações das contratadas da Fundação Renova estão sendo cumpridas de maneira adequada. Ressalta-se que muitos desses pontos já vêm sendo apontados como críticos pela Ramboll para execução do programa e cumprimento do acordo. Já com relação à Contratação Local de Mão de Obra, foram discutidos: revisão do procedimento para contratação da Fundação; divulgação das vagas para Mariana com publicação específica para os signatários do Acordo e para os colaboradores do território; turmas de formação profissional em modelo EAD com cursos definidos para atender as necessidades de contratação colocadas pelas obras e ações da Fundação Renova; cursos definidos para atender as necessidades de contratação colocadas pelas obras e ações de empresas com potencial de contratação de mão de obra local; cursos presenciais a partir da suspensão da orientação de isolamento social e formações para uso do sistema de contratação da Fundação Renova (Ariba). Ainda, entre as sugestões de melhoria, apareceram a necessidade de dar retorno aos fornecedores participantes dos processos e de criar oportunidades para o primeiro emprego, questões já apontadas pela Ramboll em diversas oportunidades. Ainda, a consultoria KPMG realiza auditoria do referido acordo semestralmente. Representante da ACIAM indicou que tais relatórios nunca foram compartilhados e, conforme discutido na 46ª RO CT-EI, haverá mudança no procedimento de compartilhamento com os signatários. Os relatórios deverão ser entregues em meio físico acompanhado de Ofício. Destaca-se que, dos dois relatórios compartilhados com a Ramboll até o momento, em ambos foram evidenciados o não cumprimento de requisitos. Foi solicitado o relatório mais recente para verificação se houve endereçamento dos itens apontados nos relatórios de 2019 e os resultados serão reportados após recebimento e avaliação do mesmo.

Novos dados de contratação de mão de obra local foram enviados com números relativos ao mês de agosto/20, possibilitando a atualização dos indicadores. Com relação aos dados de contratação de fornecedores locais, novamente não foram enviados pela Fundação Renova sob a justificativa de que os contratos possuem cláusula de confidencialidade e que não haveria necessidade de tal informação para

cumprimento do escopo da Ramboll. Assim, foram mantidos os dados reportados no relatório quadrimestral.

Figura 3.20-01: Contratação de mão de obra local no período

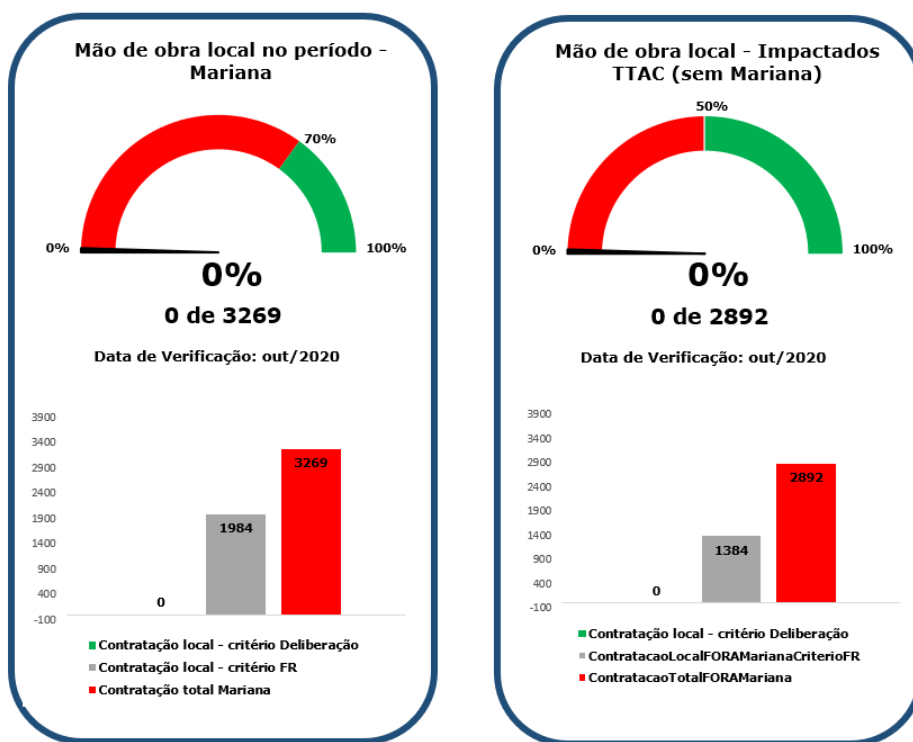
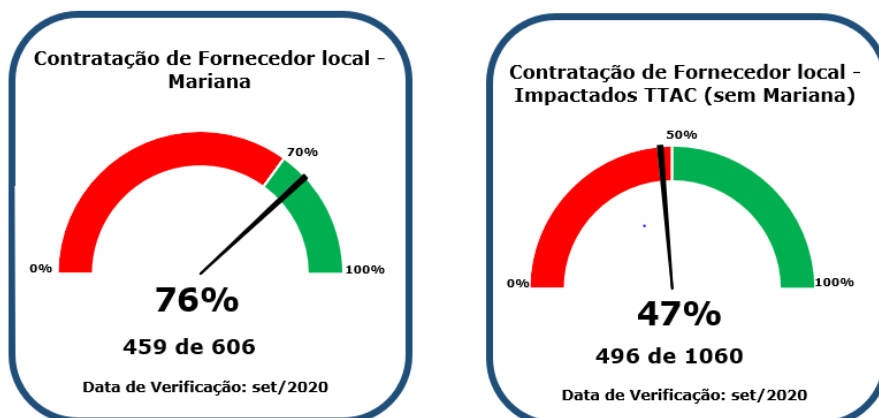


Figura 3.20-02: Contratação de fornecedores locais no período



Desenvolvimento da Competitividade de Fornecedores

Foi questionado à Fundação Renova se haveria continuidade no acompanhamento das empresas mineiras certificadas no Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF), conforme necessidade sinalizada pela consultoria DVF durante o evento de encerramento do programa. Foi informado que a viabilidade de uma recertificação está sendo analisada, porém ainda sem confirmação.

Com relação ao início do PDF nos municípios capixabas, foi reportado pela Fundação Renova que foi possível concretizar, a partir de 09/09/20. De acordo com Agenda de Atividades e e-mail enviados, no dia citado ocorreu a primeira palestra do ciclo capixaba do PDF, de forma virtual, com o tema "Qualidade dos produtos e serviços e o impacto na satisfação dos clientes. Ainda, de acordo com os documentos, foram selecionadas 15 empresas de Colatina, Linhares (sede), Regência e Povoação para desenvolvimento na capacitação. A agenda prevê palestras abertas ao público, e seminários e visitas técnicas aos participantes,

com encerramento do ciclo em maio/21, havendo também a promoção de uma rodada de negócios ao final do programa. No dia 07/10/20 a Ramboll participou da segunda palestra aberta ao público, com o tema "Produtividade nos negócios para reduzir desperdícios e aumentar resultados", realizada por meio da plataforma Zoom. Houve a participação de sete representantes de empresas. Foi sinalizado pela Fundação Renova que a participação de empresas de Regência e Povoação no programa foi limitada devido às dificuldades no acesso à internet na região, o que reforça a dupla penalização que vem sendo imposta aos atingidos em função da pandemia do novo Coronavírus.

Ainda, foi verificado em documentação recebida, uma proposição de iniciar um 3º ciclo do PDF para empreendedores atingidos, em interface com o PG19.

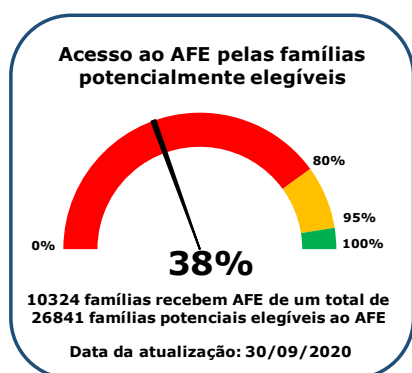
Aperfeiçoamento da Mão de Obra

Com relação aos cursos de qualificação que foram abertos para jovens entre 16 e 29 anos em parceria com o SENAI, segundo informado pela Fundação Renova foram inscritas 1.286 pessoas e, dessas, até o dia 17/09/2020, 88 alunos haviam concluído os cursos em que se inscreveram. O prazo para conclusão é de 30 dias após a inscrição e as inscrições seguiram abertas até 30/09/2020.

3.21 PG021: Programa de Auxílio Financeiro Emergencial

A Fundação Renova informa a CTOS, no Relatório de Monitoramento Mensal, que até o mês de agosto (31/08/20) havia 14.763 titulares de auxílio financeiro emergencial, contemplando 18.148 dependentes e perfazendo um total de 32.911 pessoas assistidas pelo Programa. Em relação ao mês anterior, houve aumento de 5 titulares e redução de 10 dependentes. A partir da análise da base de dados do PG21 disponibilizada à Ramboll¹⁸, tem-se no mês de setembro um total de 12.405 famílias¹⁹ que recebem ao menos um auxílio financeiro emergencial, mesmo número identificado no mês anterior.

Figura 3.21-011: Indicador de acesso ao AFE pelas famílias potencialmente elegíveis.



Desde o mês de julho/2020, a Ramboll passou a medir, por meio do indicador ao lado, o número total de famílias que recebem o Auxílio Financeiro dentro do universo de famílias que são potencialmente elegíveis ao seu recebimento, a partir dos critérios estabelecidos pelo TTAC, a partir dos dados disponíveis na base de dados do Cadastro Integrado²⁰.

O indicador considera, como referência, os estudos apresentados pela FGV em sua Análise do Cadastro Socioeconômico. Os critérios utilizados e formas de soma dos atributos estão descritos na ficha do indicador. Com os dados acumulados até o mês de setembro/2020, foi diagnosticado que apenas 38% das famílias

potencialmente elegíveis ao AFE recebem o auxílio.

Quanto ao status de avaliação dos cadastrados para ingresso no PAFE, a Fundação Renova reportou no RMM de setembro/2020 que, de um total de 31.709 "cadastros com família" encaminhados ao PG21, apenas 16.604 (52%) foram tratados. Destes, 3.944 (24%) foram considerados como "Impactados

¹⁸ Filtro 1535, disponibilizado no SGS e acessado em 30/09/20. Apesar de o filtro ter sido disponibilizado pela Fundação Renova no SGS, baixado pela Ramboll na data de 30/09/20, e de os dados sofrerem atualização mensal, as datas de pagamentos referem-se só até o mês dezembro/2019.

¹⁹ Nota-se o número de famílias que recebem o AFE é diferente do número de titulares, uma vez que há famílias que possuem mais de um indivíduo recebendo o AFE. Em análise realizada em 30/06/2020, foi verificado que 1.888 famílias recebiam mais de um auxílio (variando de 1 a 7 auxílios por família).

²⁰ Filtros dim_pessoas e dim_1 a dim_35, referentes às propriedades

indiretos/não elegíveis”²¹. Também do total de famílias cadastradas, 11.121 (35%) são classificados como “ausência de políticas”²², e outros 3.984 (13%) encontram-se “em tratamento”.

Ao analisar a distribuição do pagamento de auxílios financeiros ao longo do território da Bacia do Rio Doce, e considerando a territorialização utilizada pela Fundação Renova, nota-se que há considerável variação de atendimento entre os territórios, desde 25% até 47%. Os territórios 4 e 5 apresentam valor superior à porcentagem média de famílias cadastradas que recebem o auxílio (39%).

No relatório do mês anterior, foi reportado o desenvolvimento de novo indicador para avaliar o acesso ao Programa pelas famílias que são vulneráveis – considerando os dados contidos na base de dados do cadastro integrado (dim_people) e os critérios de vulnerabilidade descritos pelo Programa de Proteção Social da Fundação Renova. Durante o mês de setembro, foi identificado e corrigido um erro no script que estava gerando o dado. Por isso, o dado apresentado a seguir serve para retificar os valores reportados no mês anterior quando se tinha, para o mês de julho/2020, de um total de 16.654 famílias identificadas como vulneráveis, um total de 7.742 (46%) recebiam Auxílio Financeiro Emergencial. O dado atualizado para setembro/2020 indica a manutenção do percentual de 46% de famílias vulneráveis que recebem AFE, conforme representado abaixo.²³

Figura 3.21-012: Indicador de Distribuição de AFEs pagos ao longo do território - set/2020

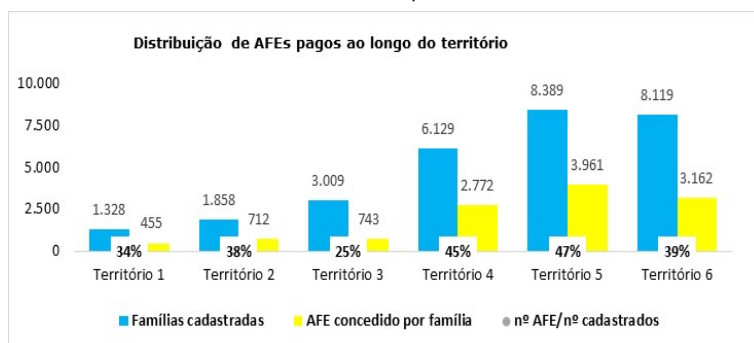
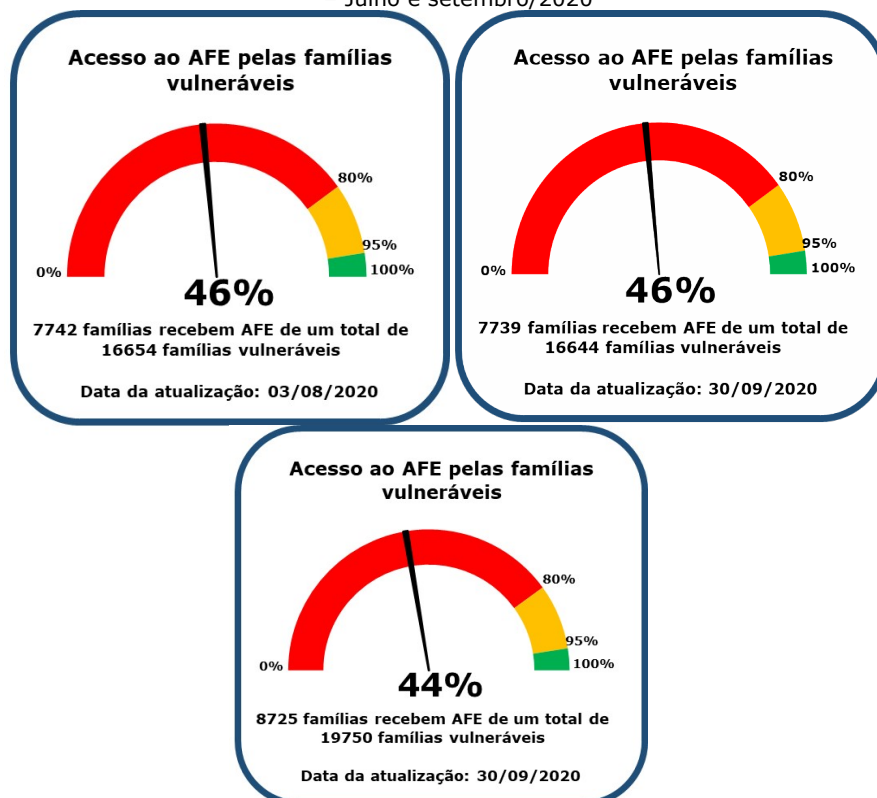


Figura 3.21-013: Indicador de Acesso ao AFE pelas famílias vulneráveis – Julho e setembro/2020



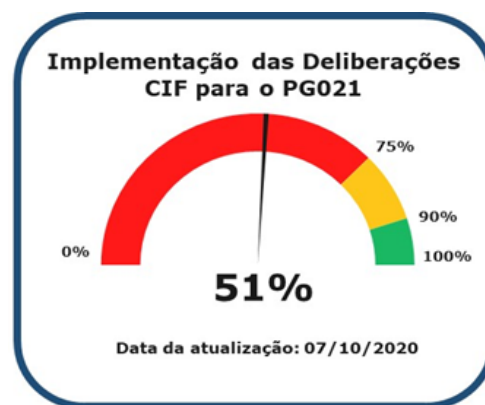
²¹ Note-se que a denominação de impacto indireto praticada pela Fundação Renova não está esclarecida e que os critérios para acesso ao AFE estão diretamente condicionados à perda de renda com interrupção da atividade em decorrência do desastre.

²² Destaca-se a improcedência deste argumento, considerando que, nos termos do TTAC, o AFE não está associado a políticas indenizatórias ou que imponham algum tipo de tratamento específico, mas sim associado a Clausulas específicas do TTAC.

²³ O número total de famílias vulneráveis considerado neste indicador refere-se a dez/2019, uma vez que os pagamentos de AFE são reportados só até dez/2019, embora atualizados mensalmente.

É importante destacar que este indicador permite observar o padrão de atendimento às condições de vulnerabilidade numa situação de desastre tendo em vista as recomendações presentes nas Plataformas Internacionais de Direitos Humanos ao tratar do tema que preconizam a transferência de renda como uma das medidas a serem adotadas. Contudo, ressalta-se que nem todos os vulneráveis atendem os critérios de acesso ao AFE segundo as Cláusulas 137 e 138.

Figura 3.21-014: Atendimento às Deliberações CIF



Com relação ao cumprimento das deliberações do CIF relativas ao PG21, observa-se uma redução no índice de cumprimento, em função das impugnações às Deliberações CIF nº 417 e 420 encaminhadas pela Fundação Renova ao CIF, e nas quais sustenta a ausência de elementos para a prorrogação do programa, no primeiro caso, e carência de validade e impossibilidade de cumprimento, no segundo.

Cumpra ainda reportar que a Ramboll não tem recebido retorno das solicitações de informações à Fundação Renova referentes a este Programa. Desde julho/2020, aguarda-se esclarecimento acerca da ausência de atualização do filtro 1535 (pagamentos AFE) desde dezembro/2019. Ao analisar a base, observa-se que há atualizações de cada mês, no entanto, nenhum pagamento que se refira ao ano de 2020. Abaixo, os questionamentos encaminhados e até o momento sem resposta:

- a) Por que razão não vem ocorrendo a atualização da base de dados utilizada (especialmente do filtro 1535 – pagamentos AFE), desde dezembro/2019?
- b) Se não ocorre a atualização do filtro, em qual base de dados constam as informações de atualizadas de pagamento de auxílio financeiro emergencial, conforme campos existentes no filtro 1535?
- c) Qual a base de dados de origem dos dados reportados pela Fundação Renova através da planilha com número de "Movimentações TB de 01 01 a 31 05 2020"?

Para finalizar, é importante registrar informações recentes recebidas da comunidade de Patrimônio da Lagoa (Sooretama, ES) que indicam a ocorrência de divergências entre o acordo firmado com a Fundação Renova, firmado em fevereiro/2020, e os procedimentos encaminhados, após este acordo, que aparentemente o contraria. Destaca-se que ainda não se dispõe de informações precisas que nos permitam analisar detalhadamente a situação desta comunidade.

Contudo, a leitura da proposta objeto do referido acordo nos permite observar, no que se refere ao PG21, alguma distorção. Apesar da proposta da Fundação Renova reconhecer, a partir de estudos realizados, que ocorreu queda gradual na produção pesqueira na localidade, a proposta contraria as recomendações do TTAC com relação ao AFE. No caso daqueles que recebem o AFE, os pescadores de embarcação a remo receberiam o lucro cessante correspondente apenas ao ano de 2020 e os pescadores de embarcação motorizada receberiam para o período 2019/2020. No primeiro caso, o seria AFE cancelado 90 dias após a assinatura do acordo no PIM (PG02) e no segundo caso em outubro de 2020, devido o início do Defeso da Piracema no mês seguinte. Para aqueles que não recebem AFE, o pagamento do lucro cessante para ambas as categorias de embarcações seria referente ao período entre 2016 e 2020; sendo que para os pescadores de embarcação motorizada tem-se uma previsão de valor do AFE correspondente aos anos 2019/2020. Observa-se nesta proposta que a Fundação Renova está visivelmente considerando o AFE como parte do processo indenizatório, condição claramente rejeitada no TTAC. Ao admitir lucro cessante para aqueles que não recebem AFE para o período entre 2016 e 2020, fica claro que ambas as categorias tiveram perda de renda no período, o que está comprovado pelos estudos realizados que fundamentam a proposta.

Em Ofício enviado à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, em 21/2/2020 (Ofício SEQ 24958/2020/GJU), a Fundação Renova, apesar de confirmar o pagamento do lucro cessante, destaca restrições para o pagamento do AFE. Estas restrições estariam associadas ao fato de que as quedas graduais na produção ocorridas entre 2015 e 2019 atingiram 100% da atividade econômica das embarcações motorizadas, porém o mesmo não ocorreu para as embarcações a remo, segundo registrado no referido ofício – “não se verificou a interrupção da atividade econômica da pesca em embarcações a remo”. E acrescenta que após o descomissionamento do barramento, em dezembro de 2019, o “fator de impacto” cessou. Neste documento a Fundação Renova argumenta que *“não propõe a dedução dos valores pagos a maior, a título de AFE indevido, do montante dos lucros cessantes a que os Atingidos efetivamente fazem jus. Propõe-se, alternativamente, que se considere uma fictícia equivalência de valores – embora o valor pago pelos AFEs indevidos seja maior do que aquele que seria pago em razão dos lucros cessantes proporcionais a que os Atingidos efetivamente fazem jus”*.

As primeiras informações obtidas sobre a situação acima resumidamente apresentada sugerem a necessidade de acesso a informações mais detalhadas, tendo em vista que esta comunidade, de acordo com informações obtidas em reunião recentemente realizada, *on line*, vive momentos de tensão agravado pela ausência de resposta da Fundação Renova às suas demandas, bem como a recepção pelos Atingidos de carta datada de agosto de 2020 que informa sobre o cancelamento do AFE a partir de novembro de 2020, sem que o processo indenizatório tenha sido finalizado e também sem que as atividades produtivas tenham sido retomadas.

3.22 PG022/41: Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais

No mês de setembro de 2020, nenhum dos cronogramas no formato “.mpp” foi enviado pela Fundação Renova. Com isso a avaliação dos Programas através da análise dos cronogramas não pode ser realizada devido à falta de informações e consequentemente impedindo a continuidade no monitoramento dos indicadores conforme já vinha sendo elaborado nos últimos meses. Consequentemente, os indicadores Taxa de alteração dos cronogramas e Taxa de alteração dos prazos dos cronogramas não puderam ser elaborados para este relatório.

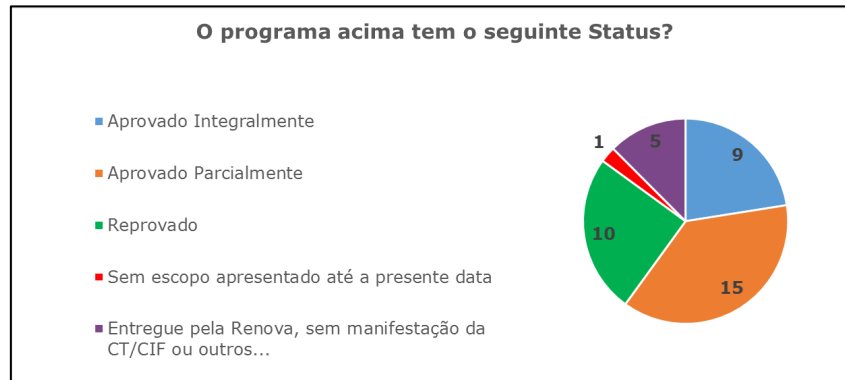
Dentre os 42 programas o PG037 está encerrado e o PG22 e PG41 são avaliados como um único programa, assim, 40 programas foram avaliados de acordo com o status das suas definições e revisões perante o CIF.

Identificou-se a alteração de status de definição de três (3) dos 40 programas avaliados. **PG 15** passou do status “aprovado parcialmente” para “reprovado” enquanto os **PGs 18 e 19** anteriormente haviam tido seus status reportados de forma equivocada, desta forma tiveram seus status reavaliados de “entregue pela Renova, sem manifestação da CT/CIF ou outros...” para “reprovado”, conforme detalhado a seguir:

- A Deliberação CIF 353 de 16 de dezembro de 2019 aprova os encaminhamentos da NT 74 da CTEI e indica que as mesmas devem ser contempladas no processo de revisão dos programas.
- A Deliberação CIF 342 de 18 de novembro de 2019 aprova a NT 72 da CTEI e estabelece o prazo de 15 dias após a realização da oficina de revisão dos programas para que a Fundação Renova apresente nova definição contemplando as adequações indicadas na NT.

De acordo com o status das definições dos programas, é possível verificar que somente **23%** dos programas (quatro de socioeconômicos e cinco socioambientais) possuem o status de definições **aprovadas integralmente pela governança externa, isto é, pelo Comitê Interfederativo (CIF)**. O restante encontra-se na categoria de **parcialmente aprovado 38%** (seis socioeconômicos e nove socioambientais), **reprovados 25%** (dez socioeconômicos), ou **não possui definição de escopo apresentado até a presente data. 3% (um socioambiental) e entregue pela Renova, sem manifestação da CT/CIF ou outros 13%** (quatro socioeconômicos e um socioambiental). (Figura 3.22-01)

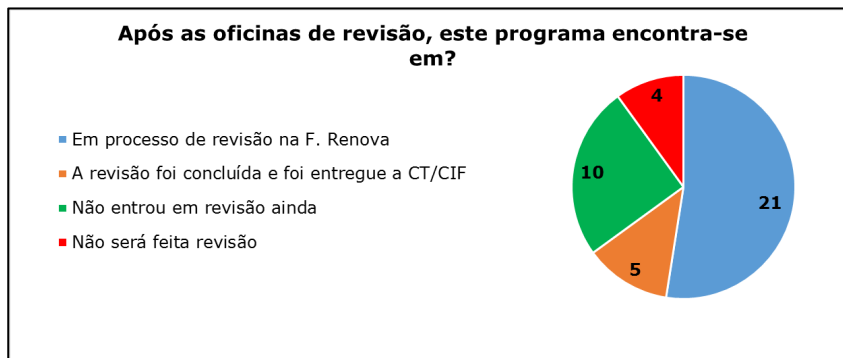
Figura 3.22-015: Status da definição dos Programas



Como resultado, então, em consideração ao status após as oficinas de revisão, foi possível identificar que não houve a alteração de status de nenhum dos 40 programas avaliados.

Sendo assim foi possível identificar que **53%** dos programas (12 socioeconômicos e nove socioambientais) possuem o status de **em processo de revisão na Fundação Renova**, enquanto **13%** encontra-se com status de que a **revisão foi concluída e foi entregue ao CT/CIF** (três socioeconômicos e dois socioambientais). Outros **25%** dos programas (seis socioeconômicos e quatro socioambientais) foram categorizados como **não entraram em revisão ainda**, enquanto **10%** dos programas (um socioeconômico e três socioambientais) **não serão feitas revisões**. (Figura 3.22-02)

Figura 3.22-016: Status da condição após as oficinas de revisão



3.23 PG023/PG024: Programa de Manejo de Rejeitos e Sistemas Contenção e Tratamento de Rejeitos *In Situ*

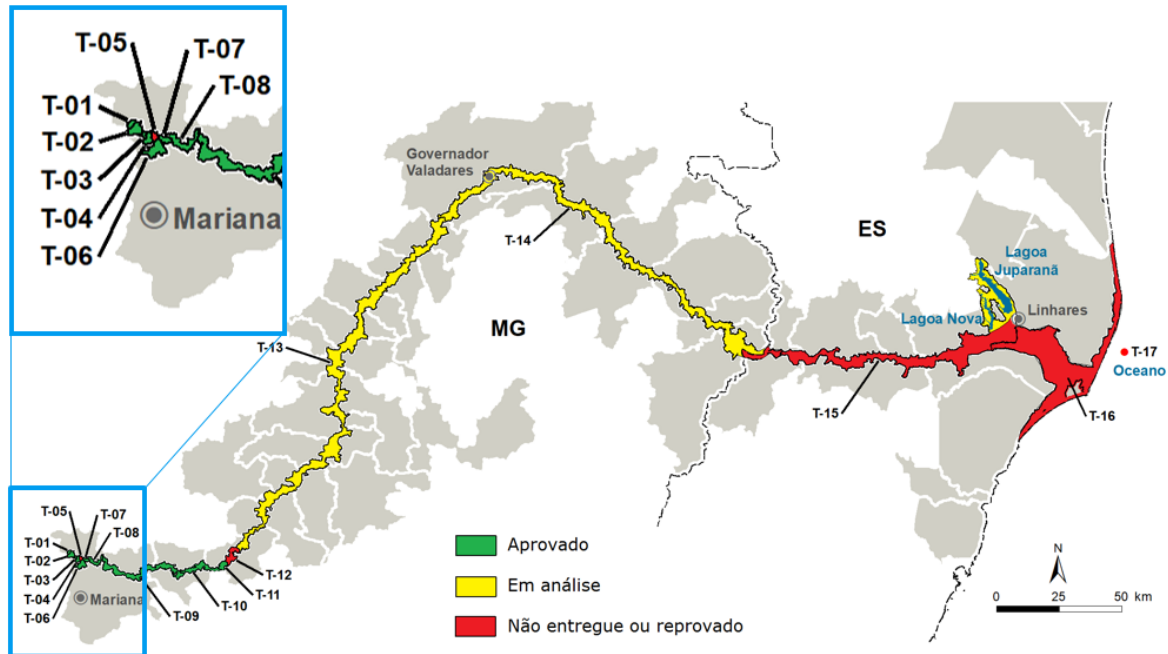
A definição de escopo do PG023 - Programa de Manejo de Rejeitos e do PG024 - Sistemas de Contenção e Tratamento de Rejeitos *in situ* foi aprovada por meio da Deliberação CIF nº246 de 30 de novembro de 2018, com base nas Notas Técnicas da CT-GRSA nº 09/2018 nº 10/2018. De acordo com estas Notas Técnicas, os projetos estabelecidos para atendimento das obrigações do TTAC são:

- **PG023:** (i) Caracterização Ambiental Detalhada da Área Ambiental 1; (ii) Plano de Manejo de Rejeitos (PMR); (iii) Gestão da Qualidade do Ar; (iv) Gestão de Áreas Contaminadas; (v) Estudos Complementares; (vi) Proteção do Sistema Lacustre do Baixo Doce;
- **PG024:** (vii) Obras para reforço das estruturas de contenção existentes e construção de estruturas emergenciais para a contenção de rejeitos; e (viii) Propostas de estudos e tratamentos para redução do transporte de rejeitos e redução da turbidez nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até a UHE Risoleta Neves.

De forma a facilitar a aplicação do Plano de Manejo de Rejeitos, a ÁREA AMBIENTAL 1 definida no TTAC foi dividida em 17 trechos: (i) trechos 1 a 4 estão contidos na área da Samarco (extensão: 8,7 km);

(ii) trechos 5 a 12 estão entre Bento Rodrigues e UHE Risoleta Neves (extensão: 121,6 km) ; (iii) trechos 13 a 14 até a UHE Mascarenhas (extensão: 400 km); (iv) trechos 15 e 16 até a foz do rio Doce, incluindo praias restinga e mangues (extensão: 142 km) e (v) trecho 17 corresponde à área marinha (sem delimitação).

Figura 3.23-01: Espacialização do *status* de aprovação dos Planos de Manejo de Rejeitos



Conforme apresentado na Figura 3.23-01, os Planos de Manejo de Rejeito aprovados no sistema CIF referem-se aos seguintes trechos (indicador INFRA.23.01 – Situação da Elaboração dos Planos de Manejo de Rejeitos): 1 a 4 (10,6 km); 6 e 7 (10,9 km); 8 (9 km); 9 (58 km); 10 e 11 (30,8 km), somando uma extensão de 117, 4 km de um total de 672,3 km dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce e seus tributários atingidos.

Trechos 1 a 4: Barragem de Fundão ao Dique S3

As ações de manejo de rejeitos nos Trechos 1 a 4 estão com os projetos aprovados pela SEMAD e licenciadas dentro da LOC (Licença de Operação Corretiva) de Germano. A Fundação Renova apresentou na 48ª Reunião Ordinária da CT-GRSA o avanço da implementação das ações de manejo de rejeito nos Trechos 1 a 4, que englobam: controle de erosão, instalação de bioengenharia, retaludamento de margens, reconformação de canais de drenagem e restauro florestal.

Trecho 5: Bento Rodrigues e Dique S4

Como forma de contenção de rejeitos na fase emergencial, a Samarco construiu o Dique S4 no distrito de Bento Rodrigues em 2017. Na Cláusula Segunda (item II) do “TTAC do Dique S4”, a Samarco e suas acionistas se obrigam a restituir as áreas requisitadas para construção do dique aos respectivos proprietários e possuidores em condições de uso até 31 de julho de 2019. Neste contexto, a Samarco contratou a empresa WALM para desenvolver um estudo de alternativas para o descomissionamento desta estrutura. Este estudo contempla 07 (sete) alternativas que combinam remoção total, parcial ou manutenção do Dique S4 com alternativas de manejo de rejeitos que vão desde a contenção *in situ* até a retirada total dos volumes depositados intra e extracalha.

O reservatório do Dique S4 tem uma área de inundação de 281,7 mil m² na cota do vertedor (El. 697,50 m), podendo chegar a uma área de inundação de até 358,1 mil m² na cota da crista (El. 699,50 m), em cenários extremos. Do total das 236 propriedades mapeadas pela Fundação Renova no distrito de

Bento Rodrigues, as seguintes quantidades estão submersas ou susceptíveis à variação da área inundável do reservatório do Dique S4:

- 29 propriedades submersas – correspondente a uma área de 200,6 mil m² abaixo da cota do vertedor – El. 697,50 m; e
- 21 propriedades estão sujeitas a inundações – correspondente a uma área de 46,4 mil m² abaixo da cota da crista do dique S4 – El. 699,50 m.

No caso do Trecho 05, não foi possível aprovar este plano sem antes definir o uso futuro do distrito de Bento Rodrigues, bem como, as tratativas relativas ao descomissionamento do Dique S4 (Nota Técnica CT-GRSA nº 26/2019).

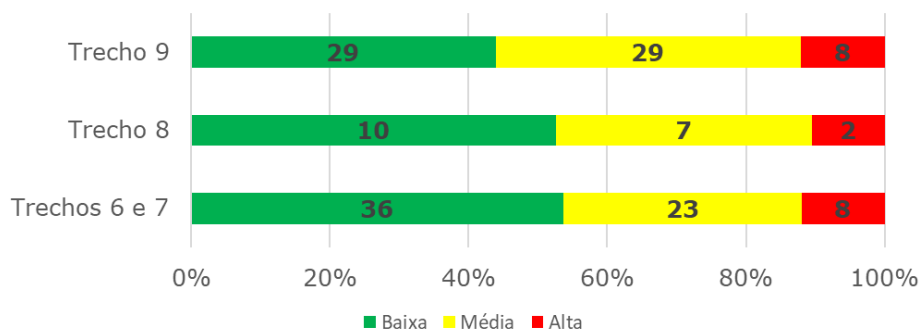
Trechos 6 a 12: Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até a UHE Risoleta Neves

Os trechos 6 a 9 apresentam um volume aproximado de rejeitos de 8 milhões de m³ de rejeitos, sendo que cerca de 86% deste montante está na porção extracalha, às margens do Rio Gualaxo do Norte. Assim, manter este material estabilizado e sem mobilização para o rio é fundamental.

Entre os meses de agosto e setembro de 2020, a Ramboll acompanhou em campo da situação de estabilidade dos depósitos extracalha através da avaliação da criticidade para manutenção dos pontos de controle de erosão através de um questionário que considera a existência de erosões e a necessidade de intervenção. Os locais vistoriados foram previamente selecionados com base nos pontos da Operação Watu (SEMAD), Pontos críticos apontados nos Planos de Manejo de Rejeitos e lista de pontos do item 3 do Eixo prioritário 1.

Conforme apresentado na Figura 3.23-02, todos os trechos vistoriados apresentam poucos pontos com necessidade de manutenção (criticidade alta).

Figura 3.23-02: Criticidade para manutenção de pontos de controle de erosão - pré período chuvoso 2020/2021.

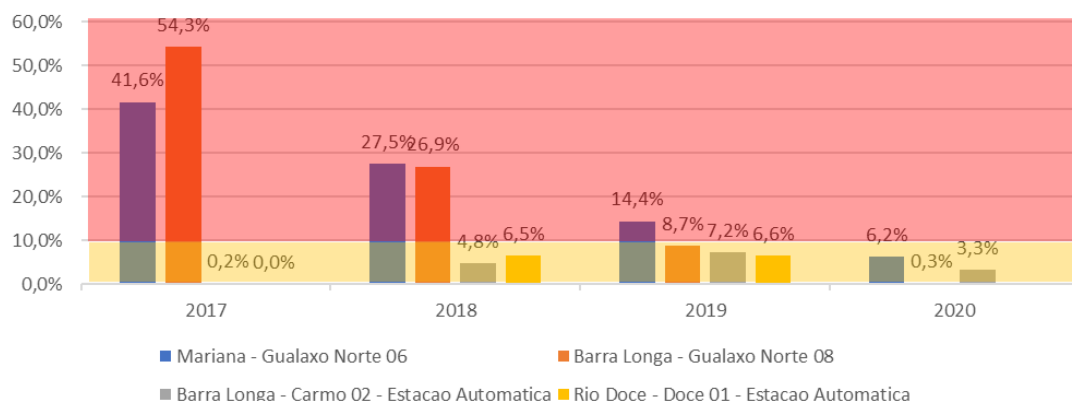


O Trecho 12 é o lago da UHE Risoleta Neves, seu Plano de Manejo de Rejeito somente será aprovado após resolução das questões relativas ao PG09 – Recuperação da UHE Risoleta Neves.

Monitoramento da Turbidez nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce

Considerando as medições horárias de turbidez durante o período seco de 2017 a 2020 nas estações automáticas do PMQQS entre nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até a UHE Risoleta Neves, os dados até julho de 2020 mostram uma diminuição na porcentagem de desconformidades, ou seja, o tempo em que a turbidez esteve acima de 100 NTU diminuiu ao longo do tempo. Cabe ressaltar que a estação automática RDO-01, localizada no trecho 11, não está funcionando desde dezembro de 2019.

Figura 3.23-03: Porcentagem de registros de turbidez acima de 100 NTU nas estações automáticas RGN-06, RGN-08, RCA-02 e RDO-01 nos períodos secos de 2017, 2018, 2019 e 2020.



Monitoramento da Qualidade do ar

Em relação ao monitoramento de qualidade do ar, Ramboll elaborou o indicador INFRA.23.04 Qualidade ar para classificação dos resultados de PM10 (Partículas Inaláveis <10µm) em: (i) Boa; (ii) Moderada; (iii) Ruim; (iv) Muito Ruim ou (v) Péssima. Esta classificação é baseada nos procedimentos da Resolução CONAMA nº 491/18 e IQAr da CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo).

A Fundação Renova possui 03 (três) estações automáticas de medição no município de Barra Longa (1-Cento, 2-Volta da Capela e 3-Gesteira; 01 em Mariana no distrito de Paracatu de Baixo; 02 em Rio Doce na comunidade de Santana do Deserto e no centro da cidade, esta última com dados disponíveis a partir de fevereiro/20. Processando os dados disponibilizados pela Fundação Renova, a Ramboll pode verificar eu os resultados indicam majoritariamente a qualidade do ar como “Boa”, sendo:

- Barra Longa/MG: Centro (74,18%), Volta da Capela (90,66%) e Gesteira (82,97%);
- Mariana/MG: Paracatu (81,32%); e
- Rio Doce/MG: Santana do Deserto (86,81%).

Em 18 de agosto de 2020, durante a 47ª Reunião Ordinária da CT-GRSA, a Fundação Renova informou que o aditivo de contrato com a empresa responsável pelo monitoramento (Ecosoft) foi encaminhado e está aguardando autorização para retomar o monitoramento. A renovação deste contrato é fundamental para o atendimento de pelo menos 75% de representatividade dos dados válidos anuais.

Trechos 13 e 14: rio Doce, da barragem de Candonga até a barragem de Mascarenhas

O Plano de Manejo de Rejeitos dos Trechos 13 e 14 foi entregue em outubro/2019. Contudo, conforme apresentado na Nota Técnica CT-GRSA nº 13/2020, os dados primários não foram coletados de forma representativa, ou seja, houve insuficiência espacial na coleta de amostras de solo e sedimentos para caracterização físico-química, biológica e quantificação dos eventuais acúmulos de rejeitos nas porções intra e extracalha.

Na 5ª Reunião Extraordinária do CIF, realizada em 28/08/2020, foram aprovadas as requisições da revisão do Plano, que preveem o adensamento da malha amostral com 65 transectos (15 anteriores+50 adicionais), caracterização de 18 lagoas marginais e realização de *screening* (coleta de sedimentos) entre os transectos. A área de potencial impacto será delimitada pela revisão da mancha de inundação, considerando as cheias de janeiro de 2016 e 2020. A previsão e entrega da revisão do Plano de Manejo de Rejeito, considerando as restrições impostas pela pandemia, é 12 de abril de 2021.

Trecho 15: Lagoa Nova, Juparanã e Sooretama (Patrimônio da Lagoa)

O Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 16 foi encaminhado ao CIF em 30/04/2020, data acordada no item 11.1 do Eixo Prioritário 1. Durante os meses de maio e junho de 2020, os membros da CT-GRSA conduziram uma avaliação de atendimento desta entrega, considerando a caracterização ambiental do trecho 16, o processo de seleção de alternativas de manejo e o atendimento à Nota Técnica CT-GRSA nº

01/2019 (que estabelece diretrizes para elaboração dos Planos de Manejo de Rejeitos para os Trechos 15 e 16).

De acordo com a avaliação publicada na Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2020, o Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 16 deverá ser refeito, com novas campanhas de caracterização e análises ambientais, atendendo às solicitações da nota técnica. Nesta avaliação, a CT-GRSA levantou premissas inadequadas e incoerências, sendo preciso os membros realizarem uma releitura dos dados. Em relação ao atendimento aos requisitos da nota Técnica CT-GRSA nº 01/2019, somente não foi atendida a requisição nº 05, que solicita que os estudos no ambiente costeiro atingissem o *buffer* mínimo de 300 m.

Figura 3.23-04: Vista panorâmica da enseadeira no rio Pequeno – Linhares/ES.



3.25 PG025: Programa de Recuperação da Área Ambiental 1

As atividades do Programa de Recuperação da Área Ambiental 1 (PG25) no período avaliado neste relatório coincidem com o momento de quarentena motivada pela pandemia da COVID-19 e foram, por isso, reduzidas.

Para o período não houve reunião da Câmara Técnica de Restauração Florestal (CT-FLOR).

O relatório mensal de agosto da Fundação Renova, publicado em setembro, informa que as ações de manutenção foram retomadas no município de Mariana (MG) e inclui as atividades de preparo de solo para execução dos plantios e replantios previstos para o período chuvoso.

Para o período, não houve avanço para o indicador de evolução da área trabalhada, Figuras 3.25-01 e 3.25-02.

Figura 3.25-01: Indicador da área trabalhada no período

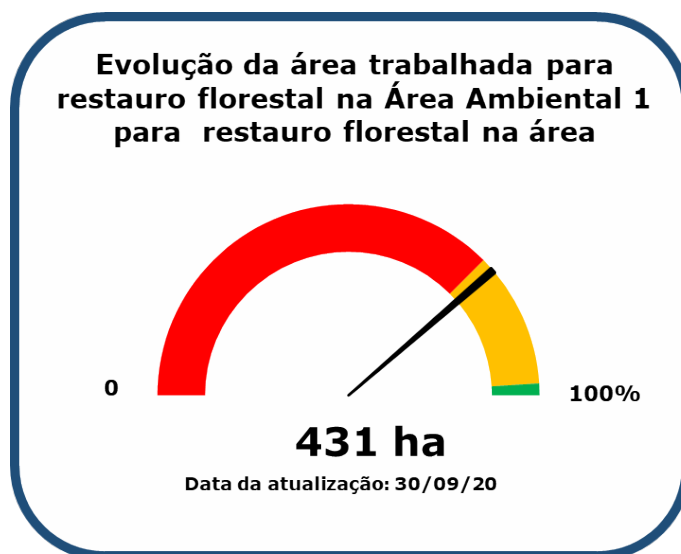
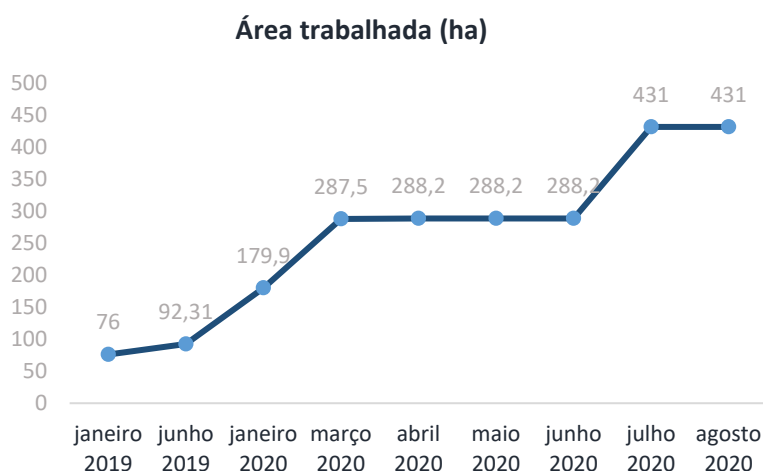


Figura 3.25-02: Evolução do indicador durante o período de janeiro de 2019 a agosto de 2020



Em agosto de 2020, a Fundação Renova protocolou um book com as informações para o cumprimento da cláusula 159 do TTAC, que deveria ter sido concluída até março de 2020, e o cronograma apresentado para o cumprimento do plantio foi reprogramado para março de **2021**. A finalização da "*manutenção do restauro florestal em área impactada*" foi programada para dezembro de 2020, conforme cronograma apresentado no relatório mensal, em desacordo ao cronograma do programa, que define o prazo de monitoramento e manutenção até 2026.

Em 21 de agosto de 2020, os projetos executivos para 255 propriedades foram apresentados pela Fundação Renova junto ao Book de cumprimento da cláusula, conforme apresentado pelo indicador "Existência de Projetos Executivos de Recuperação Ambiental". A Ramboll está avaliando os projetos executivos e as demais informações apresentadas no book, que inclui: diagnósticos das áreas, relatórios, termos de adesão pelos proprietários, análises de solos e recomendação de adubação.

Figura 3.25-03: Indicador Projetos Executivos de Recuperação Ambiental



Figura 3.25-04: Evolução do indicador de Projetos Executivos - fevereiro a setembro de 2020



A proposta de inclusão do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), uma ferramenta que pode ampliar a adesão dos proprietários ao programa PG 25, ainda não foi implementada pela Fundação Renova.

Os investimentos do programa, informado pelo relatório mensal da Fundação Renova (agosto, 2020), somam R\$ 350,6 milhões, despendidos em ações relacionadas às três cláusulas, 158, 159 e 160 do TTAC, o que representa 75,7% do valor total estimado.

3.26 PG026: Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Áreas de Recarga Hídrica (ARH)

O programa tem caráter compensatório e consiste na recuperação da cobertura florestal em 40.000 hectares de áreas de preservação permanente (APPs) e áreas de recarga hídrica (ARHs) até o ano de 2029 e mais três anos de monitoramento. Desses, 30.000 hectares devem ser recuperados por meio do manejo da regeneração natural e 10.000 hectares, com o método de recuperação ativa, que consiste no plantio de mudas de espécies florestais nativas, em atendimento à cláusula 161 do TTAC.

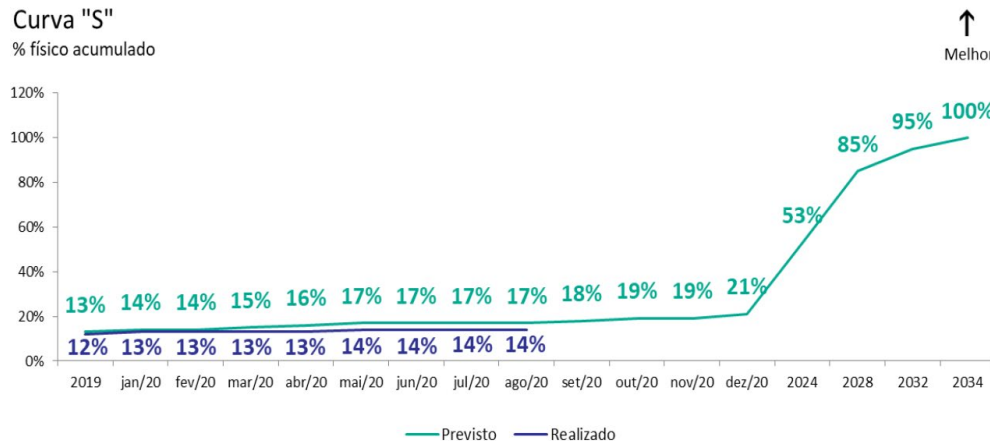
A execução das atividades do programa estão prejudicadas devido ao isolamento social motivado pela pandemia da COVID-19.

Não houve reunião da Câmara Técnica de Restauração Florestal (CT-FLOR) no período.

Na avaliação do relatório mensal da Fundação Renova, destaca-se:

- Relatório de Agosto de 2020: Retorno das atividades de implantação florestal na sub-bacia de Pontões e Lagoas. A curva "S" apresentada no relatório de agosto indica o avanço acumulado do programa de 14%, sendo o mesmo apresentado no relatório do mês de julho.

Figura 3.26-01: Curva "S" do programa em agosto de 2020.



Os indicadores de monitoramento do programa definidos pela Ramboll avaliam a existência de projetos executivos específicos para cada uma das áreas destinadas à recuperação, além do avanço da recuperação, conforme as metas estabelecidas no TTAC.

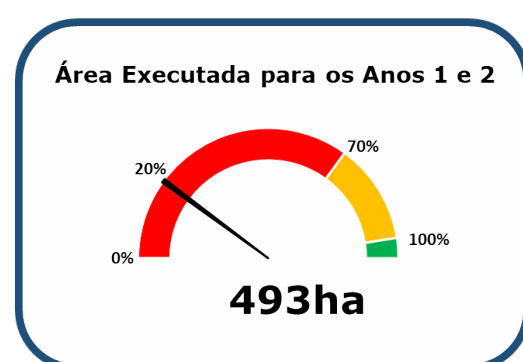
O indicador que avalia a existência de projetos executivos de recuperação florestal é representado pela razão entre a área (ha) com projetos executivos e a área total programada para recuperação no período avaliado, que foi de 2495 hectares. Apenas 15% (364 ha) da área programada no escalonamento do programa conta com projetos executivos. As áreas com projetos restringem-se àquelas do projeto-piloto, desenvolvido em parceria com a WWF.

Já o indicador de avanço da recuperação é calculado por meio da divisão da área trabalhada pela área total prevista no período. A área trabalhada nos anos 1 e 2 tem 493 hectares, 19,8% do total de 2495 hectares planejados para o período.

Figura 3.26-03: Indicador de projetos executivos de recuperação florestal.

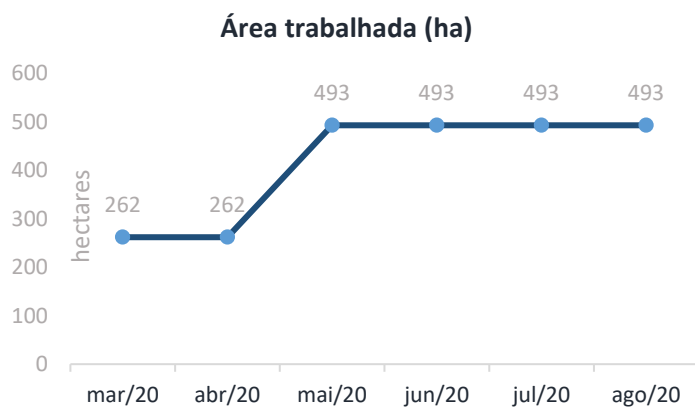


Figura 3.26-04: Indicador de avanço da recuperação.



A Figura 3.26-05 apresenta o avanço acumulado das áreas que receberam o plantio de mudas ou o manejo da regeneração natural. Nos meses de fevereiro e maio de 2020 foi reportado um incremento de 231 hectares.

Figura 3.26-05: Evolução do indicador no ano de 2020



O programa apresenta um avanço inferior ao planejado para o período em razão do atraso na execução das atividades de recuperação, decorrentes do não cumprimento dos prazos de entrega de produtos predecessores, como o estudo de áreas prioritárias. Até agosto de 2020, 493 hectares haviam efetivamente recebido ações de recuperação, o plantio de mudas ou a condução da regeneração natural, o que representa 19,8% do planejado para o período e 1,2% da meta final do programa, os 40.000 hectares. Não houve avanço dos indicadores do programa entre os meses de junho e julho.

3.27 PG027: Programa de Recuperação de Nascentes

O programa tem caráter compensatório e consiste na recuperação da cobertura florestal em 5000 nascentes, sendo 500 nascentes por ano ao longo de 10 anos, com término previsto para o ano de 2026. As nascentes serão recuperadas com o manejo da regeneração natural e o plantio de mudas para enriquecimento ou adensamento ou em área total, em atendimento à cláusula 163 do TTAC.

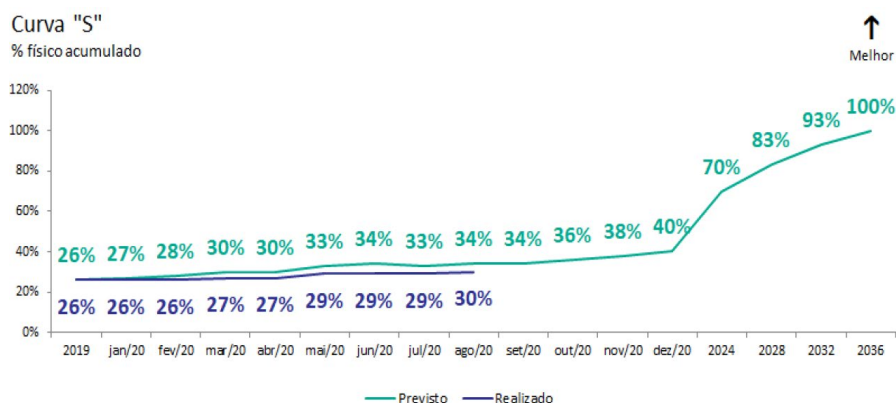
As atividades do programa nos últimos cinco meses foram prejudicadas devido ao isolamento social motivado pela pandemia da COVID-19.

Não houve reunião da Câmara Técnica de Restauração Florestal (CT-FLOR) no período.

Na avaliação do relatório mensal da Fundação Renova, destaca-se:

- Relatório de Agosto de 2020: Retorno das atividades de implantação florestal na sub-bacia de Pontões e Lagoas. A curva "S" apresentada no relatório de agosto indica o avanço acumulado do programa de 30%, o que significa o avanço de 1% com relação ao que foi apresentado no relatório do mês de julho, mas não há nenhuma especificação sobre qual atividade representa esse avanço.

Figura 3.27-01: Curva "S" no mês de agosto de 2020.



Os indicadores de monitoramento do programa definidos pela Ramboll avaliam a existência de projetos executivos específicos para cada uma das áreas destinadas à recuperação, além do avanço da recuperação, conforme as metas estabelecidas no TTAC.

O indicador que avalia a existência de projetos executivos de recuperação florestal é representado pela razão entre a quantidade de nascentes com projetos elaborados e a quantidade total de nascentes programada para o período avaliado, 1500 nascentes.

Do total de 1500 projetos esperados para o período, foram apresentados apenas 270 projetos, todos referentes às nascentes do ano 2 do programa (2017/2018). Portanto, há uma defasagem de 1230 projetos, sendo 500 referentes ao ano 1, 230 do ano 2 e 500 do terceiro ano do programa. A recuperação das nascentes do ano 1 foi implementada e está sendo conduzida sem projetos específicos para cada propriedade.

O indicador de avanço da recuperação é calculado por meio da divisão do número de nascentes trabalhadas pelo número total de nascentes programadas para o período (1500 nascentes). Considera-se como área trabalhada aquela que recebeu ações de plantio de mudas ou de manejo da regeneração natural. A Fundação Renova informou que, até março de 2020, os trabalhos foram conduzidos em um total de 820 nascentes, correspondendo a 55% do esperado.

Figura 3.27-02: Nascentes com projetos de recuperação

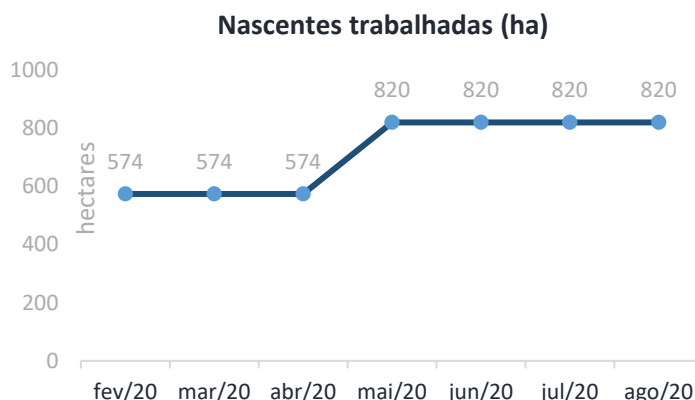


Figura 3.27-03: Nascentes trabalhadas



A Figura 3.27-04 apresenta o avanço acumulado das nascentes que receberam ações de plantio de mudas ou de manejo da regeneração natural. Entre os meses de fevereiro e maio de 2020, a Fundação Renova reportou um incremento de 246 nascentes.

Figura 3.27-04: Incremento das nascentes trabalhadas



Os indicadores demonstram a carência de projetos e atrasos no avanço das atividades. As nascentes do ano 1 do programa não contam com projetos específicos de recuperação. De um total de 500 nascentes planejadas para o ano 2, foram executadas ações efetivas de recuperação em 206 nascentes. Para o ano 3 do programa, que se iniciou em 2019, a Fundação Renova não apresentou projetos executivos e implementou ações de recuperação em aproximadamente 10% das nascentes previstas para o período. Não houve avanço dos indicadores do programa entre os meses de maio e agosto de 2020.

3.28 PG028: Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática

As ações do Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática são norteados pelas cláusulas 164, 165 e 166 do TTAC. A cláusula 164 trata de estudos populacionais de peixes (alínea "a"), avaliação do estado de conservação das populações de peixes (alínea "b") e plano de ação para recuperação e conservação da fauna aquática (alínea "c").

Em relação à alínea "a", o principal avanço foi a solicitação da Coordenação da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade - CT-BIO (ofício SEI nº 29/2020-CTBio/DIBIO/ICMBio) de protocolo da Nota Técnica nº 10/2020/CTBio/DIBIO/ICMBio, de 12 de junho de 2020, que trata do cumprimento na Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo - SECEX/CIF. Com isso, espera-se que em breve o CIF delibere sobre o cumprimento da alínea "a" da cláusula 164.

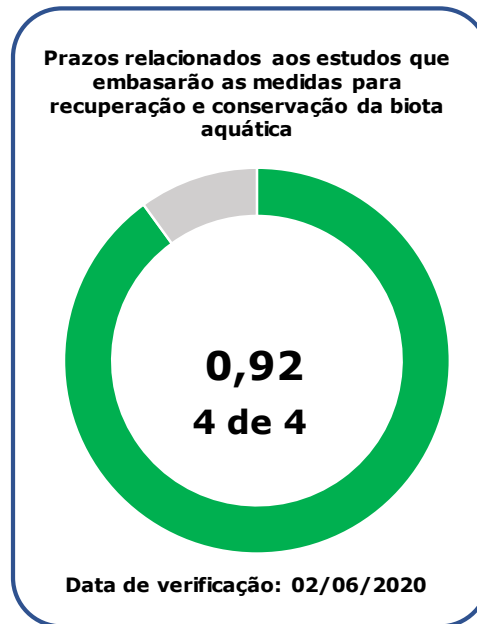
Quanto à alínea "b", o plano de trabalho da Avaliação do Estado de Conservação das Espécies (Fundação Biodiversitas, 2020) foi realizado no prazo, seguindo o estabelecido pelas deliberações CIF números 282 e 337. No entanto, está em elaboração pela CT-BIO um pedido de retificação deste documento, sendo estabelecido prazo de 60 dias para a entrega. Ainda não existem tratativas/prazos acerca da alínea "c".

Conforme é possível visualizar na 3.28-01, o atendimento aos prazos é satisfatório (0,92) considerando a data em que a Fundação Renova realizou a primeira entrega dos documentos referentes à elaboração do plano de trabalho e execução dos estudos populacionais.

Não obstante, a Fundação Renova atrasou a entrega dos resultados dos estudos populacionais, que, nos termos da Deliberação CIF nº 51, deveriam ser apresentados em até 14 meses após o início dos levantamentos (i.e. 14/06/2018), mas foram entregues depois, com 130 dias de atraso (22/10/2018), de acordo com o ofício OFI.NII.102018.4235.

A CT-BIO tem demorado na revisão dos documentos a cada entrega, o que muitas vezes contribui com o atraso na conclusão do documento final. Os resultados dos estudos populacionais, por exemplo, foram entregues com 130 dias de atraso (a primeira entrega), mas permaneceram em revisão pela CT-BIO por 729 dias, sendo aprovados pela nota técnica que deu como atendida a alínea "a" da cláusula 164.

Figura 3.28-017: Prazos dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática



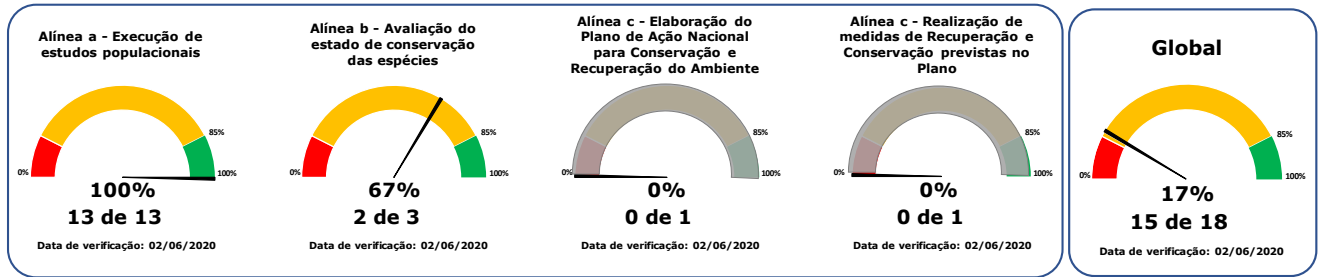
O atendimento global determinado pela cláusula 164 ainda é baixo. Isso se deve principalmente ao fato de que, por ora, foram somente elaborados os estudos que subsidiarão as ações de conservação e recuperação da biota aquática, que são os principais objetivos do programa.

Quanto ao determinado pela alínea "a" da cláusula 164, o atendimento (100%) deu-se somente em junho de 2020 no âmbito da CT-BIO. Porém, ainda não há confirmação oficial em uma deliberação CIF.

A avaliação de impactos, objeto da alínea "b" da mesma cláusula, foi realizada em 2019. Conforme informação de integrantes da CT-BIO, foram garantidos os meios para a realização (organização do evento) e os resultados dos estudos populacionais (alínea "a") foram considerados no processo de avaliação. No entanto, como o escopo referente a alínea "a" descrito no Termo de Referência ("TR") I (ICMBio, 2016) não trazia o nível de detalhamento de investigação sobre populações, considerando a avaliação sobre todos os critérios e limiares para categorização das espécies ameaçadas (IUCN), o escopo fora somente utilizado para avaliação sob critério de distribuição geográfica (B), como extensão de ocorrência e área de ocupação.

Sobre à alínea "c", a Fundação Renova apresentou, em 19 de agosto de 2020, uma proposta do Plano de Ação para Reparação e Conservação da Biodiversidade Aquática do rio Doce (ofício Fundação Renova.2020.1103), elaborado pela Bicho do Mato Instituto de Pesquisa. De acordo com a proposta, o Relatório Consolidado do Plano de Ação está previsto para ser entregue em janeiro de 2021. Porém, não há até o momento qualquer deliberação ou nota técnica emitida pela CT-BIO (Figura 3.28-018).

Figura 3.28-018: Escopo referente ao atendimento à cláusula 164 do TTAC.



Sobre a cláusula 165, o prazo para a implementação de medidas de monitoramento no Espírito Santo (Deliberação CIF nº 148 de 30 de janeiro de 2018) sofreu um atraso de 215 dias, já que os trabalhos foram iniciados somente em outubro de 2018 (Figura 19.28-03). No entanto, uma vez iniciadas, todas as atividades de monitoramento foram realizadas em cumprimento aos prazos, até a paralização geral em março de 2020 devido à pandemia da COVID-19. Esta suspensão das atividades poderá impactar no atendimento aos prazos anteriormente estabelecidos no âmbito do sistema CIF.

Entre os meses de julho e agosto, os membros da CT-BIO deram continuidade à análise do relatório anual (09/2018 – 09/2019) do Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Área Ambiental I – Porção Capixaba do Rio Doce e Região Marinha e Costeira Adjacente (PMBA/RRDM-FEST), entregue em novembro de 2019. A versão final da nota técnica de análise deste relatório foi pauta da 46ª Reunião Ordinária da CT-BIO, realizada em 18 de agosto de 2020, e aprovada para apresentação ao CIF que ocorrerá em 22 e 23 de Outubro. Válido ressaltar que o 2º Relatório Semestral (10/2019 – 03/2020) PMBA/RRDM-FEST, no formato Relatório Semestral de Evolução (RSE), foi entregue em 07 de agosto de 2020 (ofício Fundação Renova.2020.0742-2). Espera-se que a CT-BIO se manifeste a respeito no futuro próximo.

Neste mesmo contexto, membros da CT-BIO, da Fundação Dom Cabral e da Fundação Renova reuniram-se no dia 25 de setembro de 2020 em uma reunião extraordinária para discutir as tratativas e cronograma da revisão do Termo de Referência que delineia os estudos necessários para o monitoramento de biodiversidade aquática (TR4), assim como reuniões temáticas relacionadas.

No dia 30 de setembro de 2020 a Fundação Renova comunicou a FEST e a UFES, em uma reunião agendada e por meio de ofício, que não irá mais executar o PMBA com a FEST-RRDM, rescindindo, de forma unilateral, o Acordo de Cooperação em 30 dias corridos a partir desta data. Tal informação trouxe preocupação a todos, visto que por mais que as atividades de monitoramento estejam paralisadas em função da COVID-19, com o encerramento do acordo o monitoramento fica comprometido e a Deliberação CIF nº 279/2019 descumprida. Ficou marcado para o dia 07 de Outubro uma reunião da CT-BIO para discussão sobre o tema.

Apesar das atividades do primeiro ano do monitoramento de biota aquática terem sido conduzidas no território do Espírito Santo, atendendo o escopo do plano de trabalho, os resultados (apresentados em relatórios) permanecem sem aprovação final no âmbito do sistema CIF, conforme reportado. Considera-se, de acordo com o indicador adotado, um atendimento de 50% para o primeiro ano e de 10% para o período total do programa. Acredita-se que o percentual aumentará após a aprovação dos relatórios no âmbito do sistema CIF (Figura 3.28-020).

Figura 19.28-03: Prazos do monitoramento de biota aquática no Espírito Santo

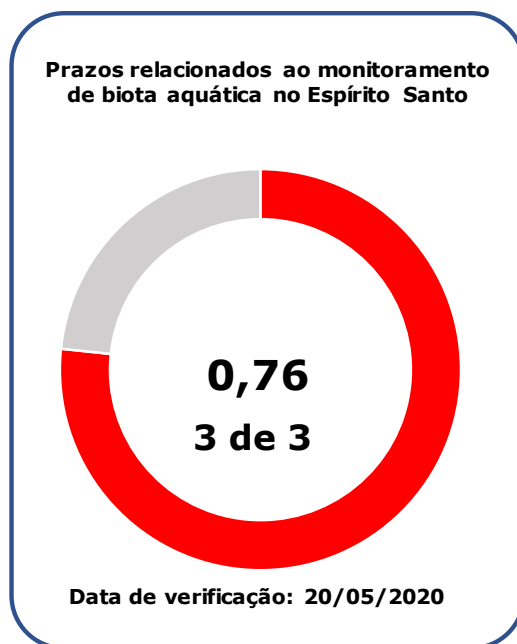
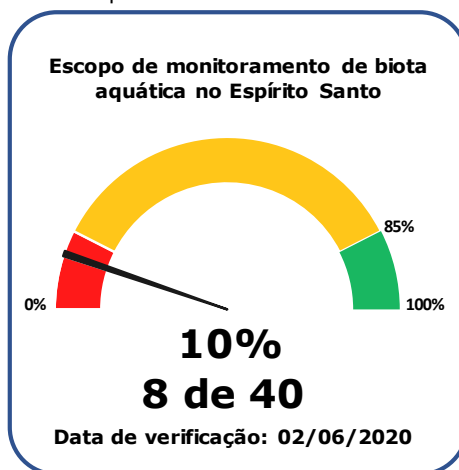


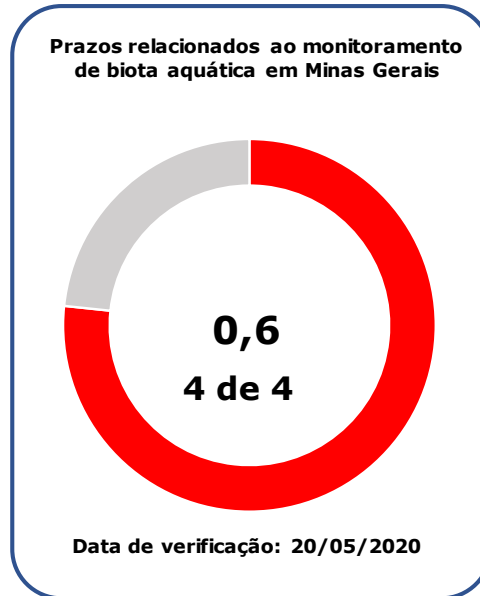
Figura 3.28-020: Atendimento ao escopo do monitoramento da biota aquática no Espírito Santo.



Em relação às atividades de monitoramento da biota aquática em Minas Gerais, a Fundação Renova informou durante a 46ª Reunião da CT-BIO, que os trabalhos realizados pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) foram retomados em 10 de agosto, após paralisação imposta pela pandemia em 20 de março. A Fundação Renova comunicou também que a entrega dos relatórios está prevista para acontecer até final de outubro de 2020, junto da análise do relatório parcial da campanha chuvosa.

O monitoramento emergencial conduzido pela UFV, iniciado em fevereiro de 2020, foi estabelecido devido aos atrasos nas contratações via edital da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig). Nos termos da Deliberação CIF nº 159, de 27 de abril de 2018, o convênio que conduzirá o monitoramento em Minas Gerais foi firmado com 182 dias de atraso e, nos termos da mesma deliberação, há um atraso de 671 dias em relação às providências necessárias às contratações e desembolsos. Ambos fatores foram determinantes para a redução do valor do indicador (Figura 3.28-021).

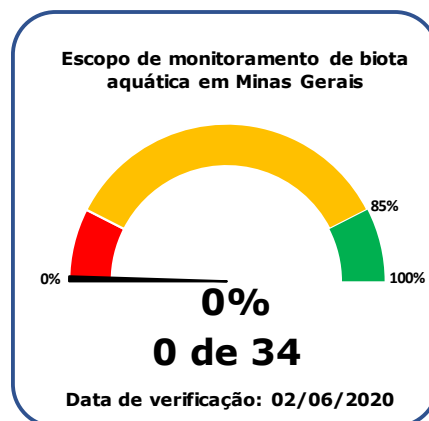
Figura 3.28-021: Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática em Minas Gerais.



O monitoramento efetivo, pelo atraso de quase dois anos, foi incluído nos eixos temáticos sob judicialização (Eixo prioritário 6 – Item 5). Nada obstante, conforme decisão do juiz (PJE Nº 1000412-91.2020.4.01.3800), foram mantidos os trabalhos de monitoramento conduzidos pela UFV até que os grupos de pesquisa selecionados pela Fapemig iniciem seus trabalhos. Espera-se que a implementação deste monitoramento esteja próxima de ocorrer, uma vez que a homologação do resultado do edital, com as linhas temáticas escolhidas, foi publicada no Diário do Executivo de Minas Gerais em 12 de março de 2020.

Quanto ao escopo, como ainda não foram apresentadas informações sobre as atividades de monitoramento realizadas em Minas Gerais, a Ramboll continua considerando o atendimento igual a 0% (Figura 3.28-022).

Figura 3.28-022: Atendimento ao escopo do monitoramento da biota aquática em Minas Gerais.



Sobre a cláusula 166, que trata de eventuais ações de contingência: “O presente programa deverá conter eventuais ações de contingência associadas ao monitoramento da fauna da foz do Rio Doce, dos ambientes estuarinos e marinho impactados”, levantou-se na 46ª Reunião da CT-BIO a importância de estabelecer uma Comissão para tratar da elaboração do Plano de Contingência e qualquer assunto pertinente à cláusula. A Comissão será composta por integrantes da CT-BIO e representantes dos atingidos.

3.29 PG029: Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre

As atividades do programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre nesse período de pandemia, estão se limitando as discussões sobre cronograma e projetos dos CETAS.

No mês de setembro não foi realizada a CT-BIO, porém o cronograma continua sem aprovação.

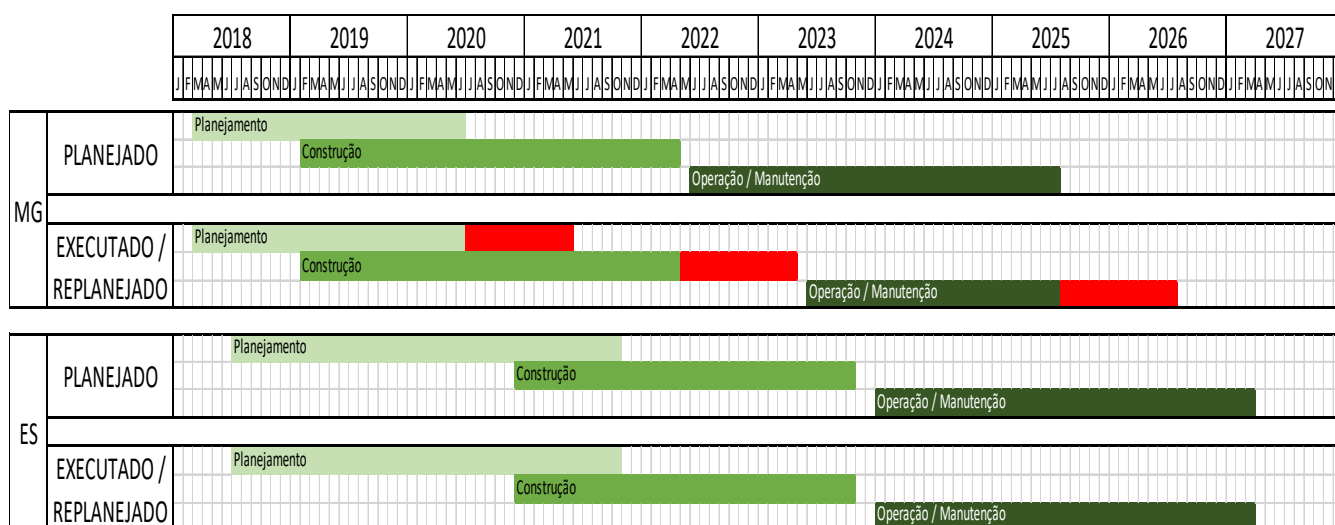
Os relatórios mensais da Ramboll indicam que em uma escala de 0 a 1, até setembro de 2020, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos do Programa 29 pela Fundação Renova é 1 para o CETRAS/MG e 0 para o CETRAS/ES. Dentre os produtos previstos até o presente momento para o CETRAS/MG, por ora, o projeto conceitual foi entregue dentro do prazo previsto. No caso do CETRAS/ES, apesar da fase de planejamento estar em curso, nenhum produto atendeu ainda o prazo estabelecido.

Figura 3.29-01: Atendimento aos prazos do Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna



No entanto, é importante ressaltar que esse indicador avalia um planejamento readequado após um ano de atraso em relação ao inicialmente previsto na definição do programa (Figura 3.29-02; barras vermelhas). Logo, é imperativo que se mantenha esse monitoramento do cumprimento dos prazos a fim de identificar novos desvios.

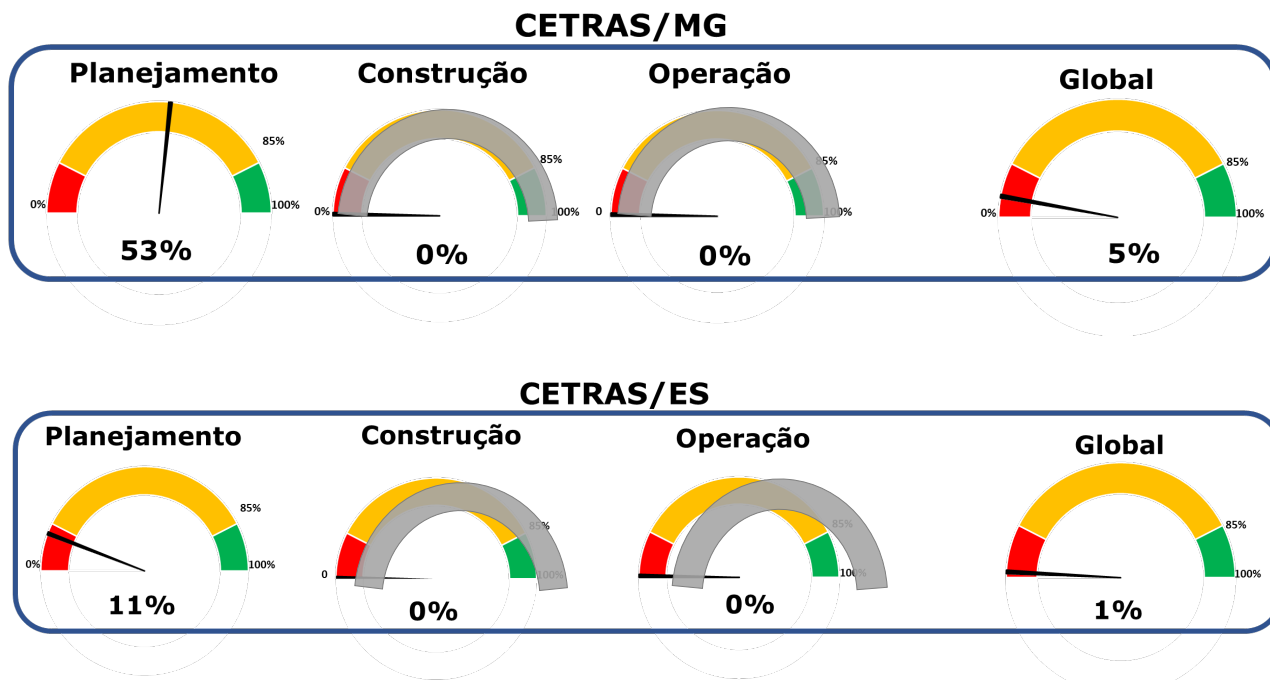
Figura 3.29-02: Fases do Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna



Em relação as ações do programa, foi observado que no CETRAS/MG, a fase de planejamento avançou 53% (somente 2% em relação ao mês anterior), a construção e a operação ainda não foram iniciadas. No CETRAS/ES, 11% do escopo da fase de planejamento foi concluído (1% em relação ao mês anterior) e a construção e operação também não foram iniciadas.

A Ramboll reitera, que a construção tem maior importância que o planejamento ou a operação, sendo assim, foi determinado um peso maior. Aplicando essa ponderação, o programa como um todo cumpriu apenas **5%** das ações estabelecidas para o CETRAS/MG e **1%** para o CETRAS/ES (Figura 3.29-03).

Figura 3.29-03: Atendimento ao escopo do Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna



Um dos problemas do programa já mencionados em relatórios anteriores, é que ainda não há indicadores aprovados pelo CIF e não há um cronograma formalizado e aprovado pela CT-BIO, de forma que se possa ter um acompanhamento formal do programa. O programa ainda está em fase inicial de planejamento e os processos são muito morosos.

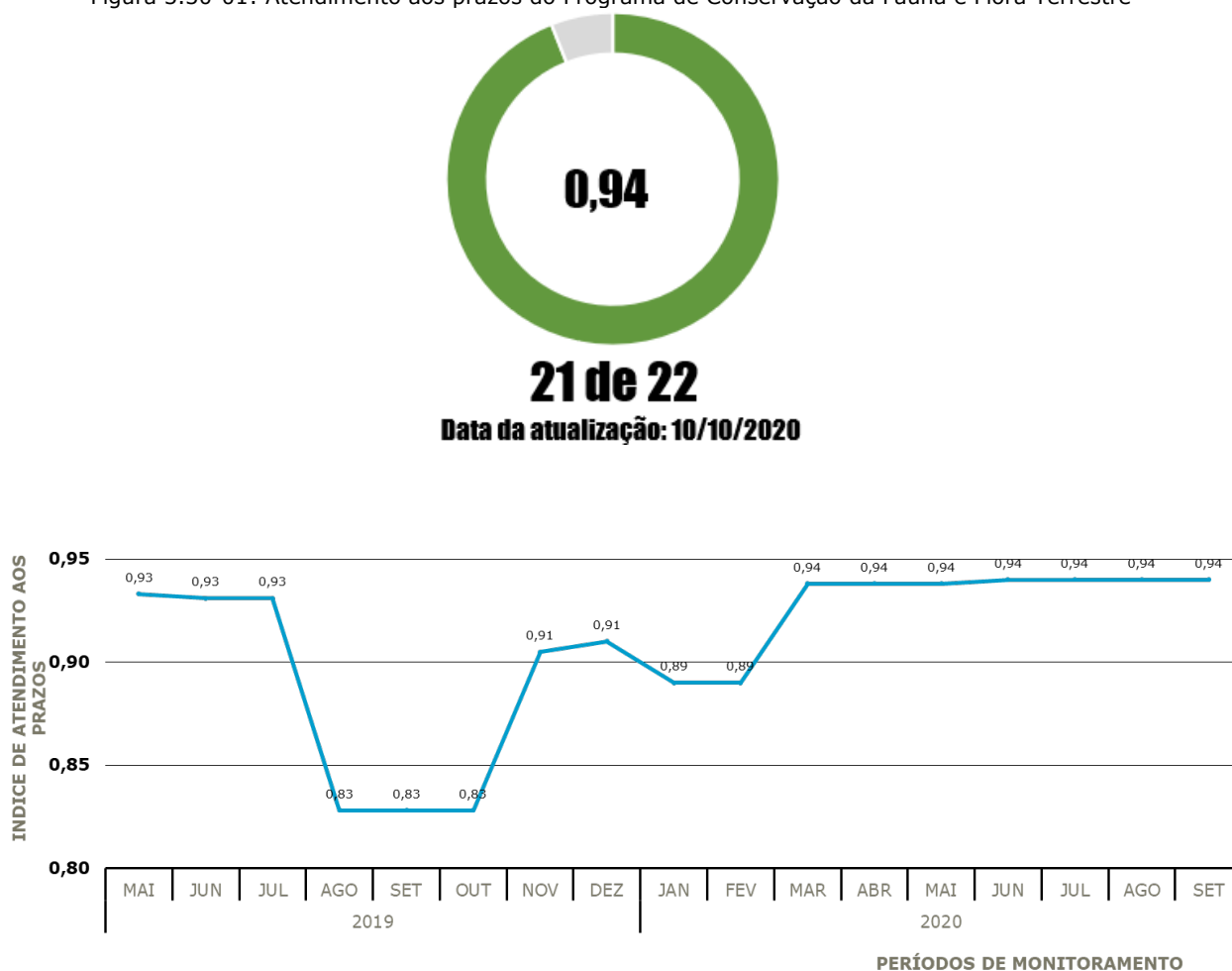
É importante salientar que mais um mês se passou e não houve nenhuma atualização no andamento do programa, aumentando o risco de novas mudanças no planejamento e o não cumprimento dos prazos.

3.30 PG030: Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre

O Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre está temporariamente restrito às atividades de escritório, devido às orientações de prevenção à infecção pelo novo coronavírus (COVID-19).

Em uma escala de 0 a 1, até agosto de 2020, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos do Programa 30 pela Fundação Renova é 0,94 (Figura 3.30-01). Esse índice é considerado satisfatório, uma vez que os produtos, com as exceções citadas a seguir, vêm sendo entregues dentro do prazo especificado.

Figura 3.30-01: Atendimento aos prazos do Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre



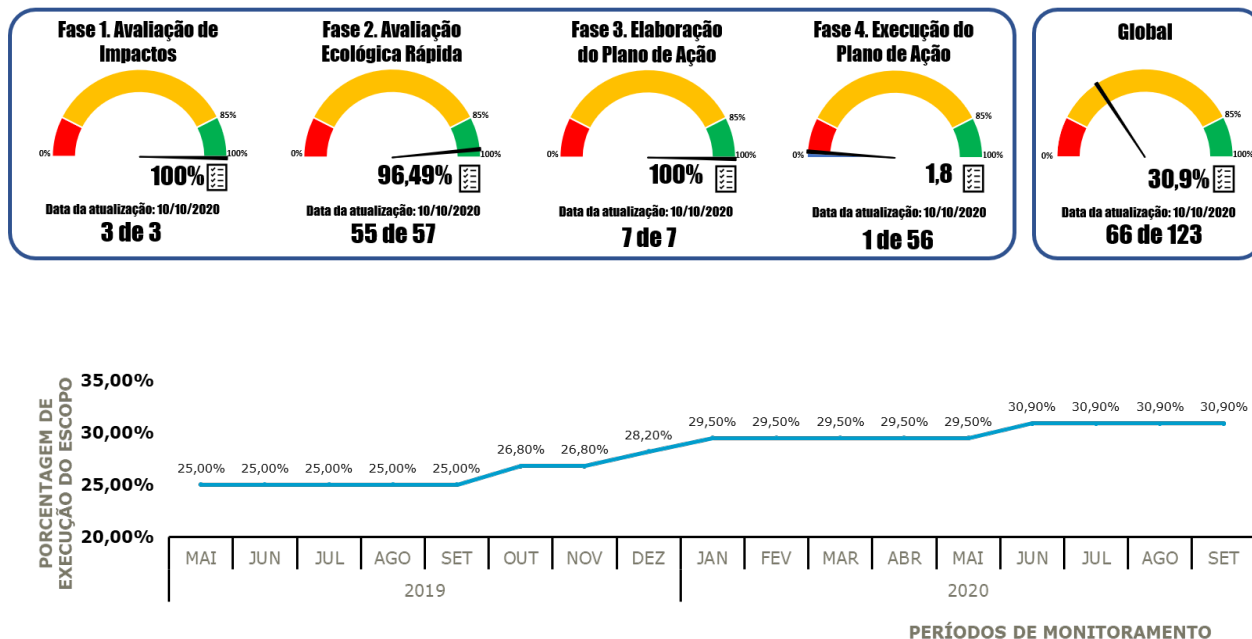
O não atendimento total aos prazos é devido ao atraso na entrega dos seguintes produtos:

- Relatório da 1ª Campanha da Avaliação Ecológica Rápida da Fauna, previsto para 30/04/2019 e entregue em 28/05/2019;
- Relatório da Campanha da Avaliação Ecológica Rápida da Flora, previsto para 30/05/2019 e entregue em 01/11/2019;
- Resumo Executivo do Plano de Ação com orçamento das ações, previsto para 30/07/2019 e entregue em 10/10/2019;
- Campanha de Monitoramento da Fauna, prevista para agosto de 2019, mas iniciada com atraso de 5 meses.

Em relação ao escopo previsto (Figura 3.30-02), as fases 1, 2 e 3 foram finalizadas, restando apenas a entrega de dados brutos e cartas de tombamento dos animais coletados durante os estudos da fase 2. As ações da fase 4, iniciada em fevereiro de 2020, ainda se encontram em processo de preparação, em razão da revisão do Plano de Ação.

A Ramboll considera que a Fase 4, durante a qual serão implementadas as ações efetivas para recuperação e conservação das biocenoses, tem um peso maior que as demais (etapas de diagnóstico e planejamento). Aplicando essa ponderação, o programa como um todo já cumpriu **30,9%** das ações estabelecidas para os 10 anos previstos.

Figura 3.30-02: Atendimento ao escopo do Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre



De maneira geral, as ações do programa vêm sendo desenvolvidas e não há riscos atuais para o alcance de seus objetivos. O programa não conta com atrasos significativos e a cláusula 168 vem sendo cumprida.

As próximas atividades são a avaliação e validação, por parte do GAT, da nova Matriz de ações do Plano de Ação para conservação da Biodiversidade Terrestre.

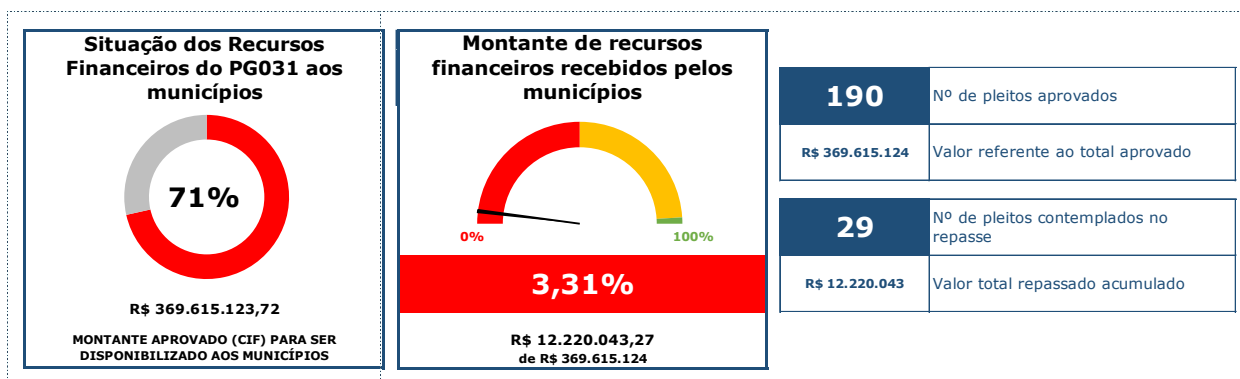
Também se aguarda, de parte da Fundação Renova, o protocolo da proposta de continuidade das ações de Monitoramento da Biodiversidade Terrestre, elaborada pelo Instituto Ekos Brasil. A Ramboll já solicitou que a CT-Bio formalizasse cobrança deste documento que está atrasado.

A fragilidade do programa ainda é a ausência de outros indicadores de desempenho aprovados no sistema CIF, além dos aqui avaliados.

3.31 PG031: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos

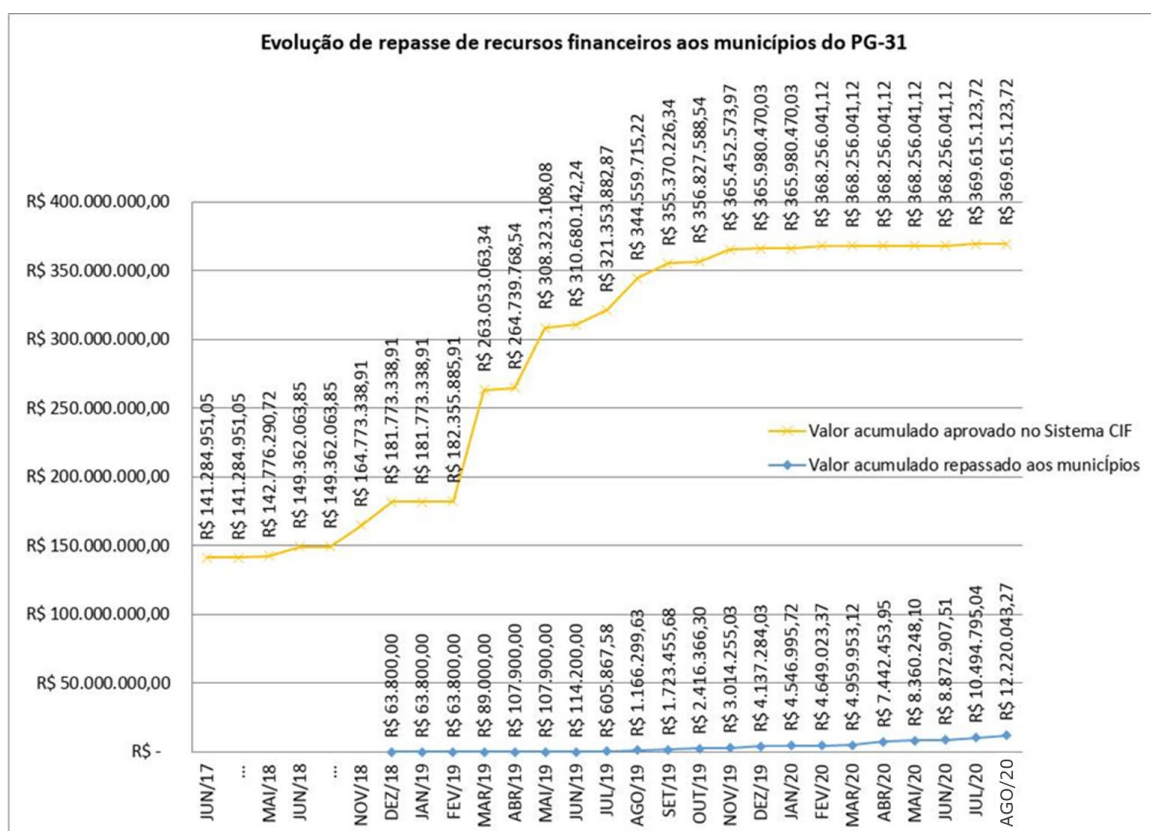
O Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – **PG-031** tem como compromisso, a título de compensação, a destinação de recursos financeiros no montante de R\$ 517 milhões para 39 municípios ao longo da calha do rio Doce para ações de esgotamento sanitário e resíduos sólidos. Esses recursos financeiros visam propiciar, também, um processo de aceleração de recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, regiões estuarinas, costeiras e marinhas, em especial a qualidade das águas nos tributários e assim na calha principal impactada pelo rompimento da barragem de Fundão. Para ter acesso aos recursos, até o mês de agosto de 2020, os municípios pleitearam 377 ações, sendo 269 para esgotamento sanitário e 108 para resíduos sólidos. Desse total de pleitos, 190 ações estão aprovadas pelo sistema CIF e representam o montante de R\$ 369.615.123,72, o que significa 71% do total destinado ao programa. Por outro lado, o valor acumulado de repasso aos municípios até agosto/20 é de R\$12.220.043,27, o que representa pouco mais de 3% do valor total aprovado pelo CIF. O valor do repasse no mês de agosto de 2020 foi de R\$ 1.725.248,23.

Figura 3.31-01: Situação dos Recursos Financeiros do PG031 aos municípios e Montante de recursos financeiros recebidos pelos municípios



Ao avaliar a evolução do PG-031 pode-se observar o baixíssimo desempenho em relação ao repasse dos recursos financeiros aos municípios até o momento, conforme representação gráfica a seguir.

Figura 3.31-02: Evolução de repasse de recursos financeiros aos municípios do PG031



Nota: No gráfico anterior os valores indicados como "valor acumulado aprovado no Sistema CIF" referem-se aos pleitos aprovados com as atualizações até agosto de 2020, desconsiderando os valores dos pleitos substituídos ao longo de todo período.

O montante repassado aos municípios de R\$ 12,22 milhões representa 29 ações para os seguintes municípios: Alpercata/MG, Baixo Guandu/ES, Colatina/ES, Córrego Novo/MG, Dionísio/MG, Fernandes Tourinho/MG, Iapu/MG, Ipaba/MG, Ipatinga/MG, Itueta/MG, Linhares/ES, Marliéria/MG, Rio Casca/MG, São Domingos do Prata/MG, São José do Goiabal/MG e Sem-Peixe/MG e consórcio CIMVALPI (Barra Longa, Mariana, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros e Sem-Peixe).

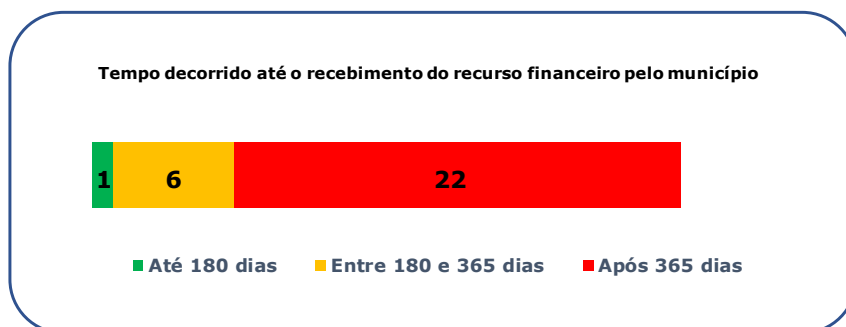
Destas 29 ações que receberam recursos financeiros, tem-se:

- **23 ações para esgotamento sanitário**, sendo 12 ações para elaboração de projetos de engenharia, 8 ações para execução de obras, 2 ações para aquisição de terreno para implantação de Estação de Tratamento de Esgoto e 1 ação para acompanhamento de obra;

- **6 ações para resíduos sólidos urbanos**, sendo 4 ações para elaboração de planos e 2 ações para aquisição de equipamento.

Analisando as ações para os municípios que já receberam recursos financeiros 75,9% **dessas ações** (22 pleitos) receberam após 1 ano da aprovação do CIF, 20,7% (6 pleitos) entre 6 meses e 1 ano e **3,4% (1 pleito) recebeu dentro do prazo de 6 meses da ação ter sido aprovada no CIF**. Portanto, a maioria das ações recebem os recursos com mais de 1 ano após a aprovação no Sistema CIF, **prazo muito alongado se for considerado o tempo previsto pela instituição financeira para análise e repasse do recurso em no máximo 6 meses**.

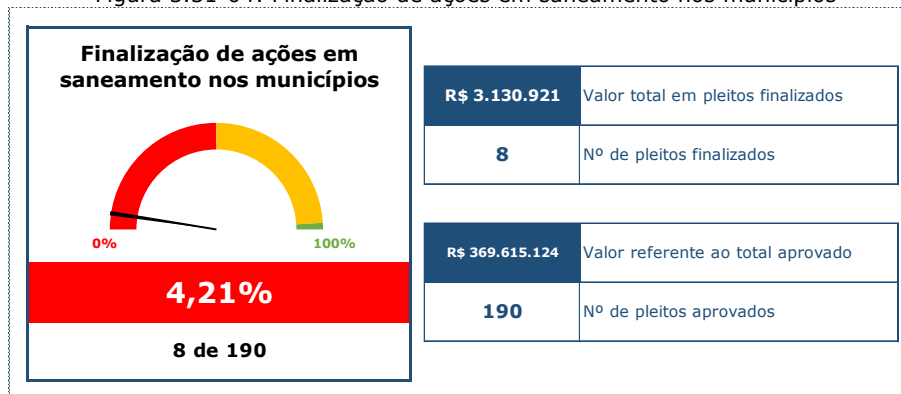
Figura 3.31-03: Tempo decorrido até o recebimento do recurso financeiro pelo município



- **Colatina/ES (R\$ 2.173.834,70** para obras em esgoto),
- **Dionísio/MG (R\$ 54.500,00** para plano em resíduo),
- **Iapu/MG (R\$ 100.000,00** para compra de terreno para ETE),
- **São Domingos do Prata/MG (R\$ 139.700,00** para planos em resíduo e **R\$ 605.386,23** para compra de terreno para ETE) e
- **São José do Goiabal/MG (R\$ 57.500,00** para projeto em esgoto).

Vale ressaltar que apenas 2 ações são referentes a obras no município de Colatina/ES e que a maioria das ações finalizadas ainda estão em etapas de estudos e planejamento, que são antecessoras à execução de obras, representando baixa efetividade para a recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce até o momento.

Figura 3.31-04: Finalização de ações em saneamento nos municípios



3.32 PG032: Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água

Observa-se para esse período, através do monitoramento do programa e dos indicadores de acompanhamento da Ramboll, **nenhuma evolução entre as ações. O índice de conclusão de projetos**

básicos é o mesmo do período anterior (55%). Vale citar que o status dos projetos das localidades de Barreto e Gesteira, em Barra Longa/MG foram retirados pela Fundação Renova do cronograma do último relatório mensal do PG-32 (Documento: *AÇÕES DE MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME DELIBERAÇÃO CIF Nº 33/2016 - Editado em SETEMBRO/2020*), e dessa forma não foi possível acompanhar o percentual de avanço das ações relacionadas com projetos para essas duas localidades.

Em relação as **captações alternativas o status também foi mantido**, portanto, **em apenas 7 (sete) localidades que a Fundação Renova reporta como implantada, ou seja, 30%** das localidades do programa tiveram suas alternativas consideradas como executadas. Já o **índice de adequação das captações alternativas teve retrocesso, e somente uma localidade (Galileia/MG) que não apresenta inadequações, regredindo o índice de 29% para 14%**. O caso mais crítico de inadequação é em Colatina/ES, onde as duas captações que foram implementadas continuam com as estruturas completamente danificadas e sem qualquer condição de uso. Além disso, conforme constatado pela Ramboll, em outubro de 2019, o ponto de captação no rio Santa Maria não apresentava disponibilidade hídrica, ao ponto de secar completamente no trecho de tomada d'água. No dia 07 de outubro o local de captação foi revisitado pela Ramboll e o mesmo cenário de indisponibilidade hídrica foi observado, conforme registro fotográfico a seguir.

Figura 3.32-01: Registro Fotográfico Captação Alternativa no rio Santa Maria em Colatina/ES (07/10/2020)



Com relação às ações reparatórias de **melhorias das ETAs**, o programa contempla 28 ETAs, sendo que 2 unidades foram desativadas e não terão ações de melhorias, 12 serão novas unidades, onde 3 delas já foram implantadas pela SAMARCO/Fundação Renova, e para 14 unidades existentes estão previstas ações de melhorias. Para este período de monitoramento, não foi possível concluir a atualização os dados, e dessa forma, o índice reportado considerar os dados do levantamento realizado no período anterior, ou seja, até agosto de 2020, para 26 unidades monitoradas pela Ramboll, **41% das ações de melhorias foram finalizadas (153 de 374 ações)**. Uma das situações mais críticas é a localidade de Gesteira, em Barra Longa/MG, onde foi implantado um novo SAA mas o sistema está em colapso desde de 2018, e nenhuma ação significativa de reparação foi realizada até o momento. Os reservatórios estão danificados, o sistema de dosagem de químicos não operar, o filtro está inoperante e o acesso as instalações não respeita as normas de engenharia para acessibilidade. No dia 07 de outubro de 2020 a equipe da Ramboll visitou novamente essa unidade e registrou novamente as inadequações reportadas.

Figura 3.32-02: SAA de Gesteira em Barra Longa/MG – registro das inadequações (07/10/2020)



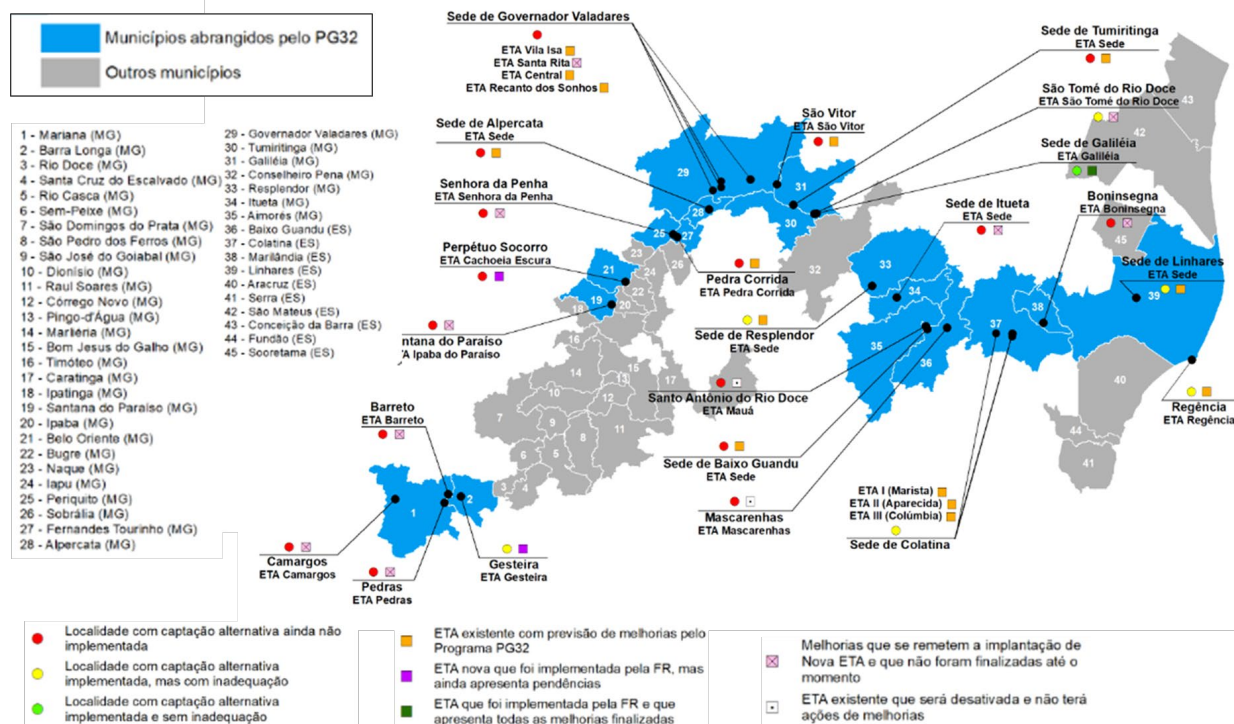
Entre as ações previstas para melhorias das ETAs estão as Unidades de Tratamento de Resíduos – UTR, que tem como finalidade a realização do tratamento dos resíduos que são gerados durante o processo de tratamento da água e que precisam de destinação adequada para reduzir contaminação dos recursos hídricos.

Quadro 3.32-01: Status das UTRs (ações de melhorias em ETAs), base de setembro de 2020

Município	ETA	Projeto	Obra
Belo Oriente	Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura)	Em andamento	Não iniciado
Fernandes Tourinho	Senhora da Penha	Em andamento	Não iniciado
Periquito	Pedra Corrida	Em andamento	Não iniciado
Alpercata	Sede	Não iniciado	Não iniciado
Governador Valadares	ETA Central	Em andamento	Não iniciado
	ETA Vila Isa	Em andamento	Não iniciado
	ETA Santa Rita	Concluído	Não iniciado
	ETA Recanto dos Sonhos	Em andamento	Não iniciado
	ETA São Vitor	Em andamento	Não iniciado
Tumiritinga	Sede	Não iniciado	Não iniciado
	São Tomé do Rio Doce	Concluído	Não iniciado
Galileia	Sede	Concluído	Concluído
Resplendor	Sede	Em andamento	Não iniciado
Itueta	Sede	Em andamento	Não iniciado
Aimorés	Santo Antônio do Rio Doce (Mauá)	Em andamento	Não iniciado
Baixo Guandu	Sede	Concluído	Não iniciado
Colatina	ETA I	Não iniciado	Não iniciado
	ETA II	Não iniciado	Não iniciado
	ETA IV	Não iniciado	Não iniciado
Marilândia	Boninsegna	Concluído	Não iniciado
Linhares	Sede	Em andamento	Não iniciado
	Regência	Concluído	Concluído

Para melhor compreensão dos dois principais compromissos do programa (melhorias em ETAs e captações alternativas), a figura 3.32-03 a seguir apresenta o panorama geral das ações, através de um mapa de situação.

Figura 3.32-03: Panorama geral das captações alternativas (base dados out/20) e melhorias das ETAs (base dados set/20)



O programa contempla, ainda, **o abastecimento emergencial** para localidades que tiveram interrupção parcial e/ou total no fornecimento de água para consumo humano, durante o período de implantação das ações de reparação dos SAA, e para prover essas localidades o abastecimento de água é realizado **por meio de caminhões pipa**, e durante esse último período de monitoramento foi observado

que **são as mesmas 29 mil pessoas (4,7%) que ainda estão sendo abastecidas de forma emergencial.**

3.33 PG033: Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce

Esse Programa prevê o desenvolvimento de ações que apoiem a capacitação dos atores sociais dos municípios atingidos para bem exercerem seu protagonismo na restauração socioambiental e cultural.

Quanto ao Projeto de Formação de Lideranças Jovens, não houve mudanças no status de execução com relação ao mês anterior. Foi solicitada a apresentação à CT-ECLET dos projetos das cinco empresas contratadas para desenvolver as atividades junto aos jovens em cada um dos 5 territórios definidos pela Fundação Renova. Essas propostas já haviam sido apresentadas aos jovens presentes no Encontro “Conectudes”, realizado no início de julho deste ano, mas não à Câmara Técnica nem ao GT do PG33.

Com relação ao Projeto de Formação de Educadores e Escolas Experimentais, que deveria ter sido iniciado em 2019, mas foi adiado para iniciar em 2021, houve avanços na contratação da UFMG e da UFOP, cuja nova proposta técnico-financeira (entregue à Fundação Renova em 28/08/2020, prevendo-se assinatura de contrato ainda em outubro) será alvo de análise na próxima reunião da CT-ECLET. Proposta técnica e orçamentária do IFES para assumir o projeto no ES foi entregue, e deverá ser também submetida a análise pela Câmara Técnica, tendo sido superadas as questões jurídicas que estavam impedindo a assinatura de contrato pela Fundação Renova, prevista para ocorrer em novembro.

Processo de Interfaces: Fundação Renova reporta ter concluído as atividades de mobilização e engajamento da Bacia de Pontões e Lagoas e Bacia do Piranga com relação ao Programa de Recuperação de Nascentes. Quanto às interfaces com os Programas de Recuperação de APPs (PG26); Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG18); e Retomada das Atividades Produtivas (Programa de Agroecologia nos Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce), a Fundação Renova reporta a realização de Seminário de Integração, o diagnóstico educacional e agroecológico nos assentamentos do Espírito Santo, e o Curso de Formação de Formadores - 1ª Turma²⁴. A CT-ECLET propôs desenvolvimento de plano de ação para Interface com o Projeto de Educação Patrimonial.

Novas Interfaces com relação aos Programas ligados a Povos Tradicionais serão propostas pelos membros da CT-ECLET e da CT-IPCT a partir de análise dos projetos dos respectivos Programas, para verificar as interfaces que poderão contribuir para o planejamento e a execução das ações, incluindo especialmente, com relação ao PBAQ de Degredo, os Projetos Formação de Educadores e Formação de Lideranças Jovens.

Cumprimento de Deliberações: mantida a situação de agosto, tendo sido totalmente cumpridas três das cinco deliberações relativas a este PG33 – a Deliberação 136, de 14/12/2017, a Deliberação 178, de 29/06/2018, e a Deliberação 240, de 30/11/2018. As outras duas foram parcialmente cumpridas: a Deliberação 288, de 20/05/2019, e a Deliberação 343, de 18/11/2019.

Em relatório sobre o PG33²⁵, apresentado em setembro/2020, foi reportada uma despesa, em 2019, de mais de R\$1,5 Milhões somente com as seguintes ações do Projeto junto aos Jovens: “Planejamento, Publicação do edital de parceria; Publicação do chamamento Público seleção de avaliadores para o Edital; Assinatura do termo de Parceria com as instituições selecionadas pelo Edital Formação de Lideranças Jovens Áreas 01, 02, 03 e 05”. Será necessário identificar a justificativa para os valores informados, vez que se trata de recursos compensatórios.

Com relação ao projeto de Fortalecimento de Redes em Educação Ambiental, a Fundação Renova continua devendo o planejamento de ações conjuntas com os Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

As interfaces do PG33 (Educação para a Revitalização) com outros Programas são pontos sensíveis e importantes para uma visão sobre a qualidade da ação e a responsabilidade que cada ator social tem no processo de reparação integral.

²⁴ Report referente as ações realizadas no mês de agosto de 2020 e previstas para setembro de 2020, apresentado em 15/setembro/2020

²⁵ Idem.

3.34 PG034: Programa de Preparação às Emergências Ambientais

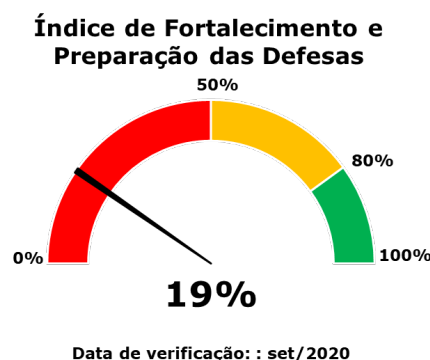
Referente ao monitoramento do período, destacamos a participação da Ramboll na 48ª Reunião Ordinária da CT-GRSA realizada em 15 de setembro de 2020. A CT-GRSA optou por adiar a pauta sobre a **Minuta de Nota Técnica de Avaliação do documento “Definição do Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG34)”** para a próxima reunião da CT-GRSA (em 13/10/20), pois a Nota Técnica CT-GRSA Nº 12/2020 (em atendimento à Deliberação CIF 357/2019) seria deliberada na 47ª Reunião Ordinária do CIF em 17/09/2020. Portanto, definiu-se por aguardar essa deliberação do CIF (a qual foi aprovada) para incluí-la na Nota Técnica de Avaliação do documento de revisão do programa. Devido à paralisação das reuniões do CIF, só foi possível incluir a pauta de deliberação da Nota Técnica CT-GRSA Nº 12/2020 (aprovada pela CT-GRSA em 19/05/2020) no mês de setembro.

Permanecem paralisadas e suspensas as atividades dos projetos Escola Segura, NUPDEC e Comitê Gestor de Riscos envolvendo ações presenciais e em grupo (como reuniões, capacitações, oficinas, preparação, simulados, etc.) impactadas pela pandemia de Covid-19 desde meados do mês de março deste ano. Dessa forma, tanto os cronogramas definidos como o monitoramento do programa e seus respectivos indicadores foram diretamente afetados visto que as atividades programadas não estão sendo realizadas e ainda não há previsão de retomada. Para minimizar esses impactos, continuam em andamento as atividades de apoio às Defesas Civas por meio do **Plano de Assessoria Técnica Remota** (com ações online em redes sociais e grupos de WhatsApp).

A respeito dos indicadores de monitoramento do programa que vem sendo reportados, informamos a seguir o status verificado no mês de setembro de 2020.

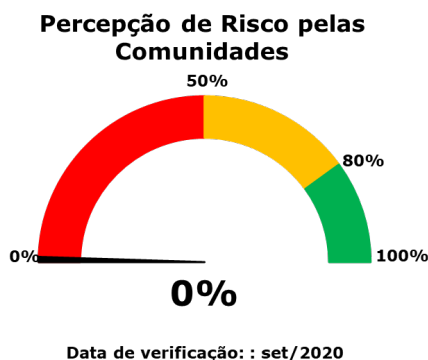
O **Índice de Fortalecimento e Preparação das Defesas Civas** é composto por três fatores, sendo apenas o **Comitê Gestor de Riscos** (primeiro fator) monitorado mensalmente. De acordo com o plano de trabalho do CGR, estavam previstas quatro atividades: uma prática de operacionalização (21/08 a 20/09) e as demais de assessoria técnica para orientar os CGRs quanto a revisão dos PLANCONs no período entre 21/06 e 20/09. As atividades práticas não estão sendo realizadas devido à pandemia de Covid-19 e ocorreram as ações de assessoria para as Defesas Civas de Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado (exceto Mariana, cujo agendamento para início da assessoria está pendente). Observa-se que o **Diagnóstico das áreas de risco geológicos e hidrológicos visando a elaboração do PMRR** (segundo fator) não foi iniciado, pois o serviço está em fase de contratação, conforme informado pela Fundação Renova na 48ª CT-GRSA. Em relação aos **Planos de Contingência** (terceiro fator), cuja revisão e elaboração dos novos PLANCONs estão previstas para o segundo semestre, está em andamento a assessoria técnica para as Defesas Civas mencionada acima. Assim, este indicador permanece impactado com apenas 19% de atendimento, conforme indicado abaixo.

Figura 3.34-01: Índice de Fortalecimento e Preparação das Defesas Civas (setembro de 2020)



O monitoramento do indicador de **Percepção de Risco pelas comunidades** também continua impactado pela suspensão das atividades previstas tanto para o **NUPDEC** como **Escola Segura** nos quatro municípios devido à COVID-19. Para o período entre 21/08/2020 e 20/09/2020, os planos de trabalho previam duas oficinas (01 para a Escola Segura e outra para o NUPDEC) por município que não foram realizadas. A Fundação Renova e as Defesas Cíveis avaliam que ainda não há segurança para retomada das ações presenciais. Assim, este indicador composto por dois fatores (NUPDEC e Escola Segura) não apresentou alteração em relação ao mês anterior (agosto) e permanece com índice em 0%, indicando atraso no cumprimento dos cronogramas de atividades previstas para 2020.

Figura 3.34-02: Indicador de Percepção de Risco pelas Comunidades (agosto de 2020)



Referente ao projeto de **Melhoria Estrutural das Defesas Cíveis**, a instalação para digitalização da rede de Rádio de Mariana/MG (Deliberação CIF 303) está pendente devido a questões burocráticas do processo e a Fundação Renova solicitou dilação de prazo, faltando a aprovação do CIF. Está sendo providenciado o convênio entre a prefeitura e PMMG bem como a definição dos locais de instalação dos equipamentos nas comunidades e viaturas. Sobre o fornecimento de novos equipamentos, somente a Defesa Civil de Mariana enviou a lista com as justificativas para a Fundação Renova. As Defesas Cíveis dos demais municípios (Rio Doce, Barra Longa e Santa Cruz do Escalvado) precisam enviar tanto a lista como os projetos e documentação dos terrenos para a construção das novas sedes. A definição da modalidade de execução das novas sedes também continua em análise pelo Conselho Curador da Fundação Renova. Durante a 48ª CT-GRSA, a Fundação Renova disse que irá avaliar se dará andamento às solicitações de novos equipamentos e de construção das novas sedes em conjunto ou individualmente por município para não atrasar as atividades. O Sr. Gilberto Fialho (SEMAD) pontuou que não se deve prejudicar um município em função do atraso de outros nos quesitos pendentes e foi sugerido realizar uma reunião com as Defesas Cíveis para tentar acelerar o processo.

Sobre o projeto de **Capacitação da Defesa Civil** continuam em andamento as tratativas para implementação da parceria entre a UNISUL e a Fundação Renova. Com o objetivo de auxiliar as Defesas Cíveis e os municípios, todos os editais para o processo de seleção dos candidatos aos cursos de capacitação do processo de formação continuada foram publicados – exceto o edital de Barra Longa.

Na avaliação da Ramboll, a atualização desses indicadores reportados e o monitoramento do programa permanecem comprometidos até que seja autorizada a retomada das atividades presenciais do CGR, NUPDEC e Escola Segura pelos órgãos competentes e com total segurança aos participantes. A Fundação Renova informou que não haverá impacto no encerramento dos projetos do PG34 mesmo com o adiamento das atividades para 2021, pois os planos de trabalho serão elaborados visando incorporar o conteúdo não realizado em 2020, com acompanhamento das Defesas Cíveis.

3.35 PG035: Programa de Informação para a população

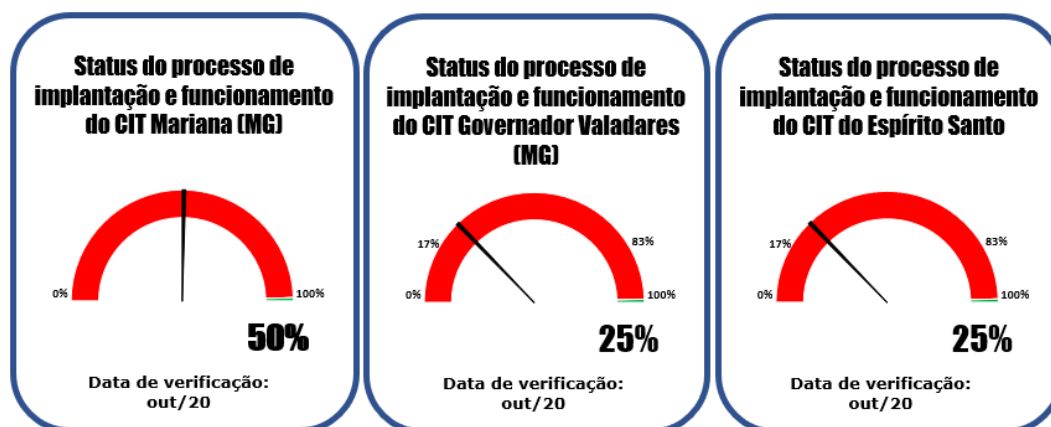
Foi aprovada na 47ª reunião do Comitê Interfederativo, em setembro, a Deliberação nº 437 que estabelece prazos para que a Fundação Renova cumpra etapas necessárias à implantação dos Centros de Informações para a População, conforme Nota Técnica nº 23/2020 da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS).

Vale destacar que a Fundação Renova descumpriu todos os prazos previstos na Deliberação nº 306 de 30/07/2019, que estabeleceu prazo máximo de 240 dias para implantação de todas as mudanças indicadas nas notas técnicas emitidas até então. A justificativa apresentada por ela foi o atraso dos municípios de Mariana e Governador Valadares na indicação dos imóveis destinados ao funcionamento dos CITs. Posteriormente, a partir de março/2020, justificou os atrasos em função pandemia.

Em fevereiro de 2020 a CT-PDCS elaborou a Nota Técnica nº 23, que estabeleceu novos prazos. Como a referida nota técnica só foi submetida ao CIF seis meses após sua elaboração, os prazos nela constantes já estão significativamente dilatados. Em ofício encaminhado recentemente à CT-PDCS, no entanto, a Fundação Renova, solicitou que os prazos previstos na NT 23, de 60 dias para o CIT Mariana fosse estendido para 120 dias e o prazo de 120 dias para o CIT Governador Valadares fosse estendido para 210 dias. A Deliberação 437 definiu os prazos de 60 dias para o CIT Mariana, 210 dias para o CIT Governador Valadares e 210 dias para o CIT Linhares para envio dos documentos definitivos sobre os projetos conceituais.

No relatório da Fundação Renova ao CIF do mês de agosto a Fundação Renova reportou que foi solicitado pela prefeitura de Governador Valadares nova mudança do local destinado ao CIT em 14/08/2020 e que será feita uma avaliação dos impactos desta solicitação no planejamento.

Figura 3.35-01: Status do processo de implantação e funcionamento dos Centros de Informação Técnica. Fonte: Elaboração própria



3.36 PG036: Programa de Comunicação Nacional e Internacional

A Fundação Renova protocolou no mês de agosto na Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS) o documento de definição do programa após as oficinas de revisão ocorridas em atendimento à cláusula nº 203 do TTAC, porém o documento ainda será discutido e validado na CT.

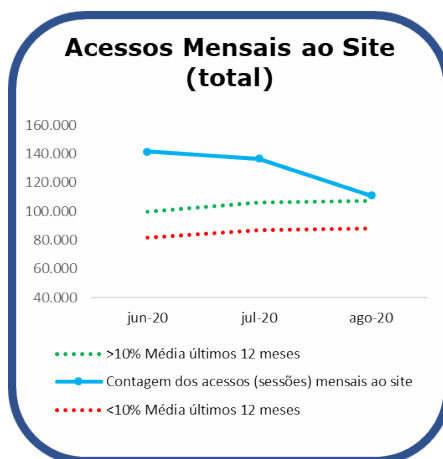
No mês de agosto/20 o número de acessos (sessões) ao site da Fundação Renova manteve o comportamento de queda já registrado em julho/20, perfazendo agora um total de 111.120 sessões, contra 136.570 do mês anterior. Analisando as páginas acessadas, observa-se que a página Dados da Reparação ganhou relevância, com 10.718 sessões contra 1.468 no mês anterior.

Entrou no ar no mês de agosto o portal específico para acesso dos advogados dos atingidos de Baixo Guandu (ES) e Naque (MG) que optaram pelo novo sistema indenizatório, instituído pelo Poder Judiciário como alternativa para indenização via Programa de Indenização Mediada da Fundação Renova. Neste primeiro mês de funcionamento, o portal registrou 1.904 sessões. Outro conteúdo que foi adicionado ao site durante o mês e despertou a atenção dos usuários foi a página Agenda Integrada, a respeito do repasse

a ser feito pela Fundação Renova aos governos de Minas Gerais e Espírito Santo para investimentos em Saúde, Educação e Infraestrutura, que concentrou 12.722 sessões.

De acordo com os dados reportados pela Fundação, o mês de agosto não apresentou dias com picos de acesso fora do padrão.

Figura 3.36-023: Acessos mensais ao site da Fundação Renova



Os acessos ao site oriundos dos municípios atingidos acompanhou o comportamento de queda registrado nos acessos totais. Apenas Ponte Nova e Santana do Paraíso (MG) apresentaram ligeiro aumento. Pelo terceiro mês consecutivo houve um grande volume de sessões (23.674) classificadas como *not set*, rótulo que indica que a ferramenta (Google Analytics) não conseguiu identificar a origem dos acessos. A Ramboll solicitou esclarecimentos à Fundação Renova a esse respeito e foi respondido que o time de inteligência da agência de marketing digital foi acionado, tendo confirmado que não houve nenhum tipo de problema com a ferramenta. Assim, analisam que o comportamento teria relação com o crescimento do volume de acessos em cidades não mapeadas, onde o Google Analytics não consegue monitorar o tráfego.

Figura 3.36-025: Acessos dos municípios atingidos x Total de acessos ao site da Fundação Renova

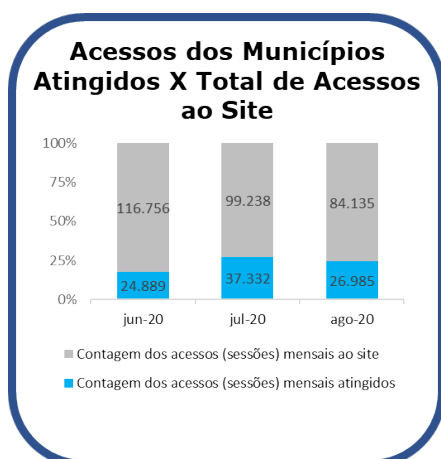
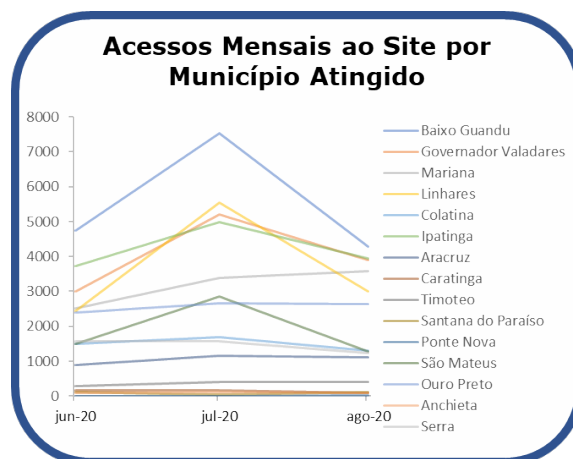


Figura 24.36-03: Acessos mensais ao site da Fundação Renova por município atingido



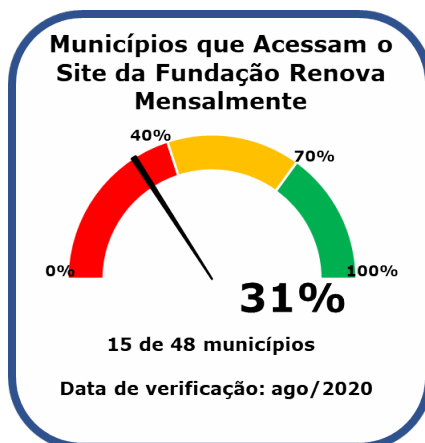
De acordo com o relatório mensal de monitoramento das redes sociais enviado pela Fundação Renova à Ramboll "No mês de agosto, ganharam destaque na nuvem de comentários as palavras: Fundação Renova, dinheiro, resposta, esperando, anos, ninguém, análise, entre outras".

O tempo médio de reposta às demandas registradas nas redes sociais da Fundação Renova vem aumentando mês a mês e se, no relatório relativo aos meses de janeiro de fevereiro deste ano esse tempo era 2h39, em agosto bateu a marca de 11h19, porém não se observou um aumento expressivo no número

de posts ou de engajamento que explicasse esse aumento. O programa ainda não tem indicadores aprovados, mas a proposta expressa no documento de definição é de um prazo de 24 horas para atendimento, o que é coerente com as práticas de mercado. Vale ressaltar, contudo, conforme já sinalizado pela Ramboll, que em geral as respostas registradas pela Fundação Renova nesses meios não são conclusivas, indicando que o usuário busque o atendimento por meio do 0800 ou do Portal do Usuário.

Embora os dados de acesso ao site da Fundação Renova venham sendo disponibilizados à Ramboll com atraso de um mês da data do relatório, tendo sido o mês de agosto objeto da corrente análise, é válido destacar, neste documento, a entrada no ar, no mês de setembro, do portal Cinco Anos – A reparação até aqui.

Figura 3.36-026: Municípios que acessam o site da Fundação Renova mensalmente



O portal tem conteúdos divididos nos temas: Ambiental, Infraestrutura, Produtiva, Cultural, Reassentamento, Indenização, Conhecimento e também as seções: 5 anos da reparação, Linha do tempo, Reparação em 8 questões, e Dados da Reparação, que leva até essa página no site da Fundação.

Assim como já se observa nas outras comunicações da Fundação Renova, os temas são abordados a partir uma perspectiva “marketeada”, omitindo atrasos, dissensos e descumprimentos de decisões no âmbito do do Sistema CIF. A centralidade do atingido no processo de reparação não é considerada e não há, no portal, nenhuma menção aos atendimentos realizados por meio dos Canais de Atendimento e Ouvidoria, cujos temas mais demandados são uma expressão dos principais pleitos dos atingidos com relação à reparação.

Para divulgação da página foram feitos oito posts no Facebook entre os dias 09 e 18/09, que reuniram 16 comentários (até a data desta análise), em sua maioria relacionados a cobranças por indenizações e, de certa forma, ilustram o descolamento entre o que é divulgado pela Fundação Renova e o que é vivenciado pelos atingidos. Houve, ainda, um post no Instagram e oito no Twitter, que não geraram interação de potenciais atingidos; , uma divulgação de vídeo no YouTube, que gerou dois comentários negativos; e oito postagens no LinkedIn, que geraram quatro interações positivas, o que tem relação direta com o perfil de usuário dessa rede, em geral profissionais que trabalham ou desejam trabalhar nos projetos divulgados pela Fundação.

3.38 PG038: Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas

As ações do Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas são norteadas pelas cláusulas 177, 178 e 179 do TTAC.

O Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS), criado para atender a cláusula 177, apresentou alguns avanços entre julho e agosto com a realização de três reuniões para revisão da plataforma online do PMQQS.

Considerando os dados brutos validados e disponibilizados no site da Fundação Renova até abril de 2020, o nível de atendimento ao escopo do programa não é satisfatório (0,86), no entanto, pode-se afirmar

que o pleno atendimento está próximo de ocorrer. Os níveis de atendimento ao escopo do programa são similares avaliando separadamente os quatro ecossistemas (Figura 3.28-017).

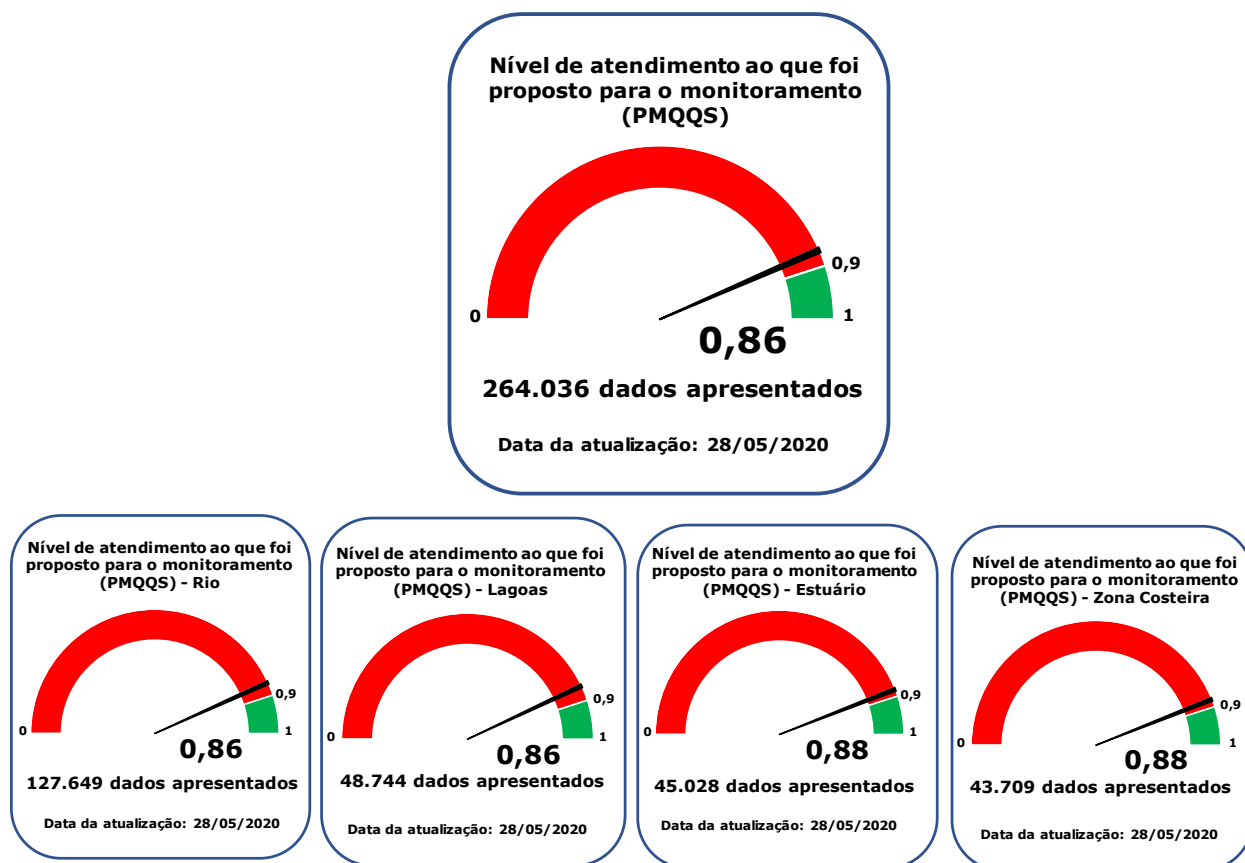
Os dados analisados do segundo ano ainda não contemplam todos os componentes, pois os resultados dos parâmetros fitoplâncton, perifíton, fauna bentônica, descarga líquida, descarga sólida e MPS, dos testes ecotoxicológicos e dos testemunhos de sedimentos ainda não foram disponibilizados no site da Fundação Renova.

Quanto aos dados analisados, a redução da porcentagem do indicador deve-se principalmente à ausência de resultados para parâmetros e pontos, por diversos fatores, como:

- Dados invalidados segundo os requisitos propostos pela Nota Técnica nº16 do GTA-PMQQS, assim como invalidações por falhas nos procedimentos de análise (dados de meio fauna bentônica das campanhas de junho a setembro de 2018 nos pontos EIT 02, EIT 01, EPA 01, EPA 02, ERC 01, ERC 02, ERD 01, ERI 01, ERI 02, ERM 01, ERM 02, ERU 01, ZCN 06, ZCN 07, ZCN 08, ZCN 09, ZCN 10);
- Falta de acesso para o barco usado na coleta de zoobentos no ponto RPC 03 em agosto, setembro, outubro de 2018;
- Falta de acesso para o barco usado na coleta de sedimentos em outubro de 2018, nos pontos RPC 03 e RCA 02;
- Dificuldade de execução do método de coleta de testemunho de sedimentos nos pontos RDO 08, RPG 01, RPC 02, LNV 03, nas campanhas de junho a agosto de 2018;
- Dados corrompidos nas medições de descarga líquida em setembro de 2018.

Devido a questão da pandemia (COVID-19), as ações de monitoramento do PMQQS foram interrompidas em julho de 2020. No entanto estes já foram retomados em julho de 2020, em acordo com as questões sanitárias necessárias.

Figura 3.38-01: Nível de atendimento aos requisitos do monitoramento (PMQQS) considerando todo o conjunto de dados e os dados separadamente, para o rio Doce, estuário, zona costeira e lagoas.



Quanto às estações automáticas, também previstas na cláusula 177, o atendimento ao escopo do PG 38 em julho foi inferior ao mês anterior. Isto se deve ao aumento da ocorrência de falhas nas estações automáticas, que, devido à pandemia, não estão recebendo manutenções com tanta frequência, conforme informado pela Fundação Renova.

Já os valores mais baixos de janeiro e fevereiro de 2020 devem-se principalmente à incidência de chuvas volumosas na segunda quinzena de janeiro, que elevou o nível dos rios e causou problemas nas estações automáticas UMR 01, RCR 01, RDO 02 e RDO 04, sendo que algumas continuaram sem operar até a segunda quinzena de fevereiro. A estação automática fixada em uma boia (UMR-01), que monitora a turbidez da água no reservatório da UHE Risoleta Neves, permanece sem operar desde janeiro. Por ser o ponto de monitoramento de um local com maior concentração de rejeitos, é importante que o equipamento seja reparado ou substituído o mais rápido possível.

Além das estações que apresentaram problemas devido às chuvas, há, como exposto nos outros relatórios, a estação RDO-01, que não opera desde dezembro de 2018, devido às restrições de acesso impostas por proprietário de área limítrofe.

É recomendável que todas as estações voltem a funcionar plenamente o mais rápido possível, para tornarem a fornecer informações ao Sistema CIF, visto que alguns dos dados obtidos no monitoramento são utilizados nos boletins semanais e mensais sobre a qualidade de água produzidos pela Fundação Renova.

Figura 3.38-02: Nível de funcionamento das estações automáticas implantadas no PMQQS (dados do mês de julho de 2020)

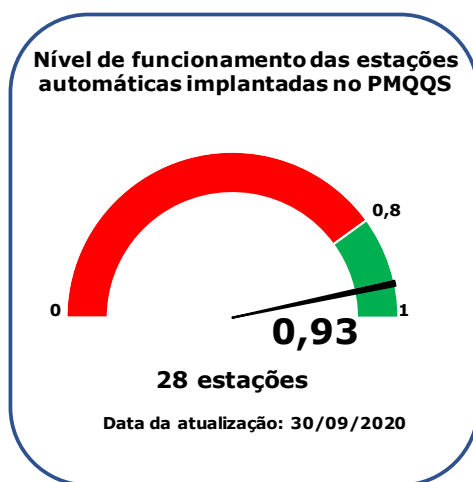
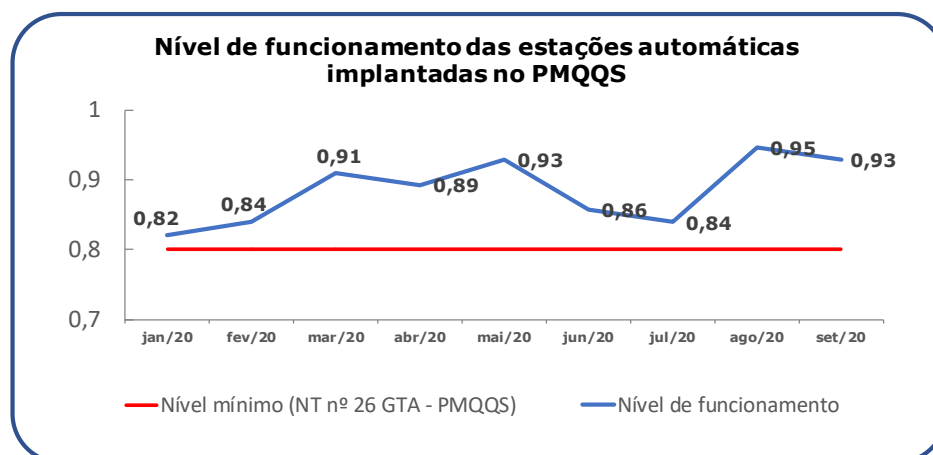


Figura 3.38-027: Nível de funcionamento das estações automáticas implantadas no PMQQS entre janeiro e julho de 2020. O nível mínimo estabelecido no indicador é o mesmo proposto na Nota Técnica nº 26 do GTA – PMQQS



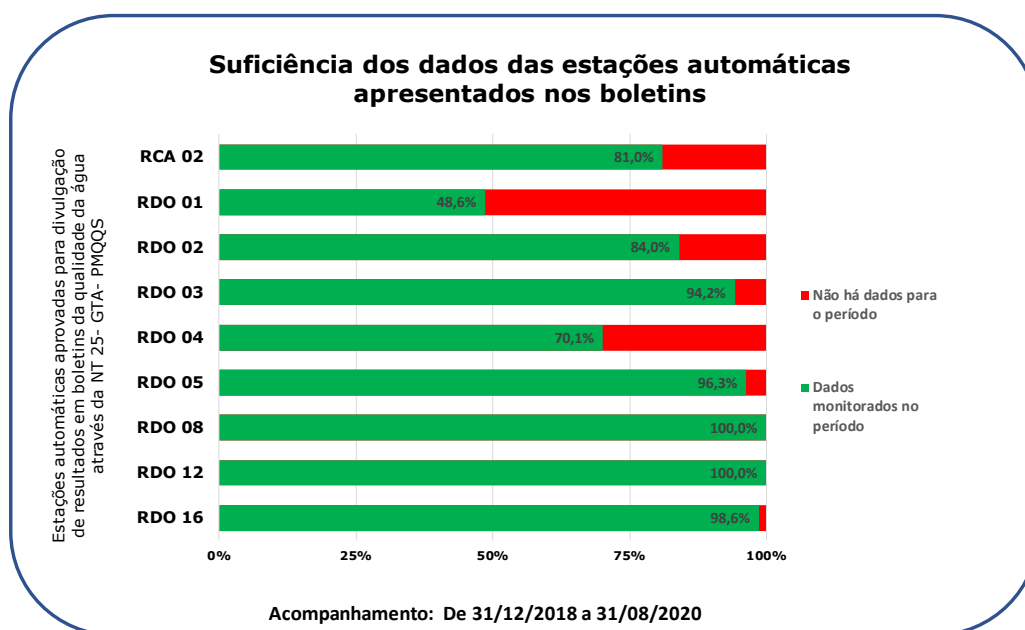
Alguns dados do PMQQS não puderam ser disponibilizados nos boletins. Caso daqueles da estação RDO 01, que apresenta problemas desde 2018, ou das estações com falhas ao longo do período considerado, dados subtraídos, entre outros problemas, que determinaram a redução da porcentagem de atendimento ao escopo do programa.

Os boletins são elaborados apenas com os dados de estações automáticas tipo II. Desde a época em que tiveram o formato aprovado pela Nota Técnica Nº 25 GTA-PMQQS, os boletins não são mais avaliados na CT-SHQA.

Os dados da turbidez (que tem estreita relação com os sólidos em suspensão) das estações automáticas RGN01, RGN06, RCA01, RGN08 e UMR01 poderiam ser utilizados para ampliar a informação sobre a qualidade da água da região.

O GTA-PMQQS e a Fundação Renova estão em tratativa para a construção de uma plataforma online onde serão apresentados os dados do monitoramento das águas, indicando aqueles em desconformidade com os padrões da Resolução CONAMA 357/2005 para águas doces Classe 2.

Figura 3.38-04: Dados das estações automáticas apresentados nos boletins. *Os boletins são apresentados de forma mensal durante a estação seca e semanal durante a estação chuvosa.



O monitoramento das águas do rio Doce e de seus tributários, destinado a revelar e acompanhar os impactos das operações de remoção e recuperação ambiental na Área Ambiental 1, que deveria atender o disposto na cláusula 178, foi o iniciado após o término da maioria das intervenções e não cumpriu seu objetivo, conforme pontuado na NT nº 69. Portanto, essa cláusula permanece sem atendimento.

A mesma NT recomenda que novas intervenções realizadas pela Fundação Renova sejam precedidas de uma proposta de programa de monitoramento específico, em consonância com as atividades previstas nos processos de licenciamento ambiental quando couber, como às intervenções que serão desempenhadas no âmbito da CT-GRSA. No entanto, atualmente não há, no âmbito do sistema CIF, ações que visem o atendimento da cláusula 178.

Complementarmente, vale destacar que a execução do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH) que vêm sendo reportado equivocadamente no âmbito do PG038 pela Fundação Renova, tem como objetivo a prevenção de risco à saúde, em decorrência de possíveis alterações na qualidade da água distribuída para a população, após o rompimento da barragem de Fundão. Além disso, servirá para verificação se melhorias dos sistemas de abastecimento de água estão sendo suficientes

para fornecer água para a população dentro dos padrões de potabilidade, conforme estabelecido no programa de melhoria dos sistemas de abastecimento de água, definido na Cláusula 171 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC). Estando o mesmo no âmbito da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde), sendo definido como um subprograma do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG-14) de acordo com a Ata da 15ª Reunião Ordinária do CIF, Deliberação CIF nº 219 e Nota Técnica CT-Saúde nº 04/2018, a Ramboll entende a necessidade deste constar na matriz de ações do Programa 14, visto que a responsabilidade pelo acompanhamento do monitoramento, direcionamento de suas ações bem como a avaliação destas está sendo realizada por este programa e são objeto das ações de Vigilância em Saúde do setor saúde. No entanto, conforme já reportado anteriormente nos relatórios de acompanhamento da Ramboll, as ações do PMQACH continuam sendo reportadas pela Fundação Renova dentro do Programa 38. Este equívoco já foi reportado pelos Experts da Ramboll à Fundação Renova, sendo que não há sentido a continuidade destes estarem inseridos no Programa 38, que tem suas ações direcionadas por outra Câmara Técnica inclusive (Câmara Técnica de Segurança Hídrica - CT-SHQA).

Conforme disposto na Nota Técnica SUBVPS/SES-MG nº 10/2017, o programa de monitoramento “[...] deverá ter duração de 10 anos, tempo previsto no TTAC para a execução das ações compensatórias e de recuperação ambiental da bacia, de forma a assegurar o acompanhamento das intervenções de melhoria dos sistemas de abastecimento de água e suas consequências na qualidade de água para consumo humano. A depender dos resultados encontrados durante esse período, o tempo de monitoramento poderá ser ampliado”.

Nada obstante, visto que o monitoramento aponta a necessidade de melhorias sobre as alternativas de abastecimento, há necessidade de que as medidas reparatórias sejam pensadas pela própria CT-Saúde, para que a mesma aponte as necessidades ao programa que realiza tais atividades (PG32). Além disso, é posicionamento dos experts da Ramboll a necessidade de maior interface entre os programas que tratam sobre a qualidade de água para o delineamento integrado das melhores ações estruturantes.

Entre as últimas atividades sendo realizadas ainda no mês de setembro e outubro está o início da análise do documento de revisão do PMQQS pelo GTA-PMQQS. Além disso também foram realizadas em setembro as atividades de campo do Plano de Amostragem e Análise de Água, Sedimento e Material Inconsolidado na Barragem Nova Santarém, Diques S3 E S4, Córrego Mirandinha e Rio Gualaxo Do Norte. Este plano que tem como objetivo avaliar a composição química na água, sedimentos e sólidos em suas diferentes frações, entender como os rejeitos podem afetar estes compartimentos ambientais e complementar estudos realizados anteriormente para dirimir dúvidas resíduas acerca da área de interesse.

3.39 PG039: Programa de Consolidação de Unidades de Conservação

No último mês, o Programa de Consolidação de Unidades de Conservação (PG 39) não apresentou avanços significativos em suas entregas.

Nesse período foram publicados os seguintes documentos, todos analisados pela equipe da Ramboll:

- Relatório Mensal de Atividades (Fundação Renova) de agosto de 2020;

No dia 10 de setembro, ocorreu uma reunião fechada entre membros das CTBio para discutir sobre a cláusula 181, em especial para tratar de mais um atraso no cronograma de entrega dos relatórios finais de avaliação dos impactos gerados pelo rompimento da barragem de Fundão nas unidades de conservação (UCs). Nesta reunião, ficou acordado a elaboração de uma minuta de ofício sobre os prazos de cumprimento quanto a entrega dos Relatórios da CEPEMAR pela Fundação Renova, devido a insatisfação quanto as datas apresentadas no cronograma para o cumprimento da Clausula.

Na 46ª CTBio, a Fundação Renova propôs a criação de um grupo técnico para discussão do plano de ação da cláusula 181, uma vez que os relatórios finais cuja entrega foi postergada não abrangerão plano das ações propostas, entretanto nada além disso foi discutido pós reunião.

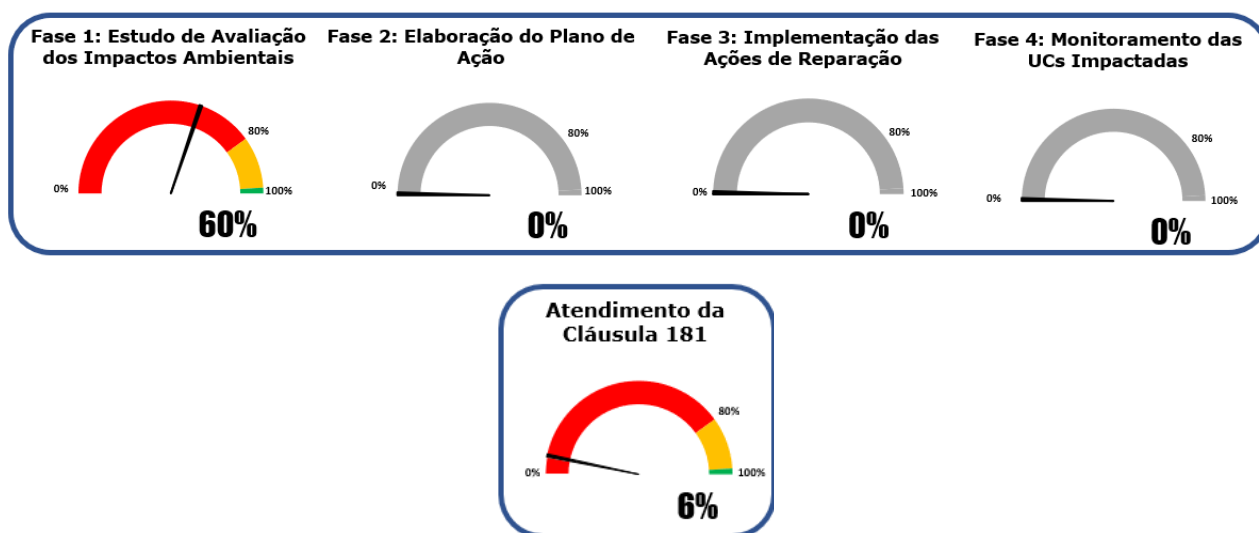
Em uma escala de 0 a 1, até outubro de 2020, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos da cláusula 181 do PG 39 pela Fundação Renova é 0,67 (Figura 3.39-01). Ressalta-se que este valor foi calculado considerando o prazo de entrega dos relatórios finais informado no ofício FR.2020.0624, para junho de 2020.

Figura 3.39-01: Atendimento aos prazos da cláusula 181 do Programa de Consolidação de Unidades de Conservação



Como mostra a Figura 3.39-02, o PG39, como um todo, cumpriu apenas **6%** das ações estabelecidas para os seus 7 anos de duração, prazo repactuado na NT 16/2019. A Ramboll considera a Fase 3 como a mais relevante sob o ponto de vista da reparação dos danos, logo, ela tem um maior peso para o atendimento da Cláusula 181.

Figura 3.39-02: Análise do atendimento ao disposto na cláusula 181, por fase e global, de todas as fases do programa



Com relação à cláusula 182, segundo o relatório mensal de atividades da Fundação Renova de agosto de 2020, não houve fatos relevantes no último mês.

A Fundação Renova não enviou o Masterplan do mês de agosto, como solicitado, portanto, ao analisar o Masterplan mais recente disponível (Julho de 2020), nota-se o protelamento da assinatura do acordo de cooperação entre a Fundação Renova e Instituto Estadual de Florestas (IEF) para a consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD). Segundo o cronograma presente no Masterplan, as atividades pendentes para conclusão desta etapa são:

- Obter aprovação da Procuradoria IEF da minuta do Acordo de Cooperação entre Fundação Renova e Instituto Estadual de Florestas para Consolidação do Parque Estadual;
- Realizar evento de assinatura do Acordo de Cooperação entre Fundação Renova e Instituto Estadual de Florestas para consolidação do Parque Estadual do Rio Doce.

Portanto, a ação está atrasada e o atraso afeta o indicador de atendimento a prazos (Figura 3.39-03).

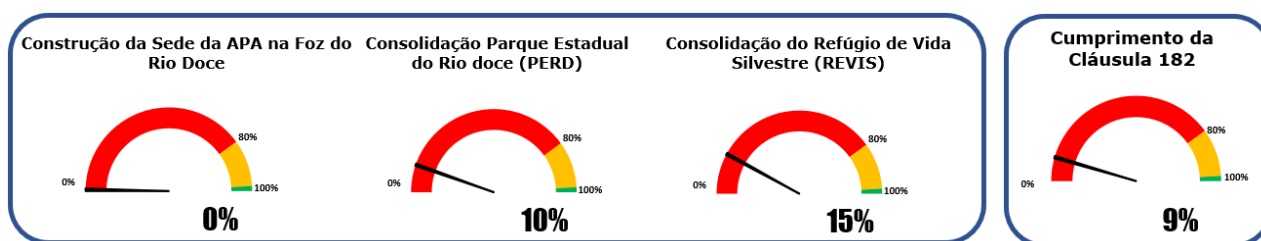
Figura 3.39-03: Atendimento aos prazos da cláusula 182 do Programa de Consolidação das Unidades de Conservação.



Em uma escala de 0 a 1, até 1 de outubro de 2020, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos determinados na cláusula 182 é 0,80, em razão do atraso de 169 dias na assinatura do acordo de cooperação entre Fundação Renova e o IEF para a consolidação do PERD. Segundo a última versão do cronograma, o acordo deveria ter sido firmado até o dia 14 de abril de 2020. À vista disso, apenas 4, dos 5 produtos previstos até a data de avaliação, foram entregues.

Como mostram os gráficos da figura 3.39-04, o programa como um todo cumpriu **9%** das ações estabelecidas para os 12 anos.

Figura 3.39-04: Atendimento ao escopo da cláusula 182



O PG 39 como um todo está sujeito a atrasos devido ao contexto atual e as medidas restritivas para enfrentamento da emergência causada pela pandemia do Covid-19. Entretanto, os atrasos deste programa se consolidam antes mesmo da pandemia no país. O fato, somado às dificuldades no desenvolvimento dos produtos do programa, acarreta um atraso ainda maior no programa.

3.40 PG040: Programa de Fomento à Implantação do CAR e dos PRAs na Área Ambiental 1

As atividades do Programa de Fomento à Implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e dos Programas de Regularização Ambiental (PRAs) na Área Ambiental 1 (PG 40) do período avaliado neste relatório coincidem com a quarentena motivada pela pandemia da COVID-19. As atividades foram, portanto, reduzidas e restritas a reuniões.

Durante o período de avaliação do relatório foram realizadas as seguintes reuniões, por videoconferência na plataforma Teams:

- 46ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI), dia 02 de outubro de 2020;
- 16ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho GT-AGROPEC, dia 28 de setembro de 2020.

Não houve menção sobre o programa PG 40 durante as reuniões.

A análise do relatório mensal da Fundação Renova, publicado em setembro, assim como o Follow up apresentado na reunião do GT-AGROPEC indica que não houve avanço das atividades do programa PG 40 para o período, conforme apresentado nas figuras 3.40-01 e 3.40-02.

Figura 3.40-01: Indicador - regularização do CAR das propriedades atingidas

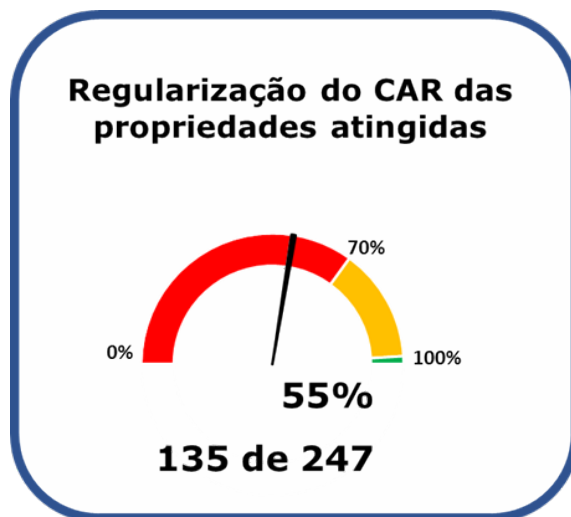
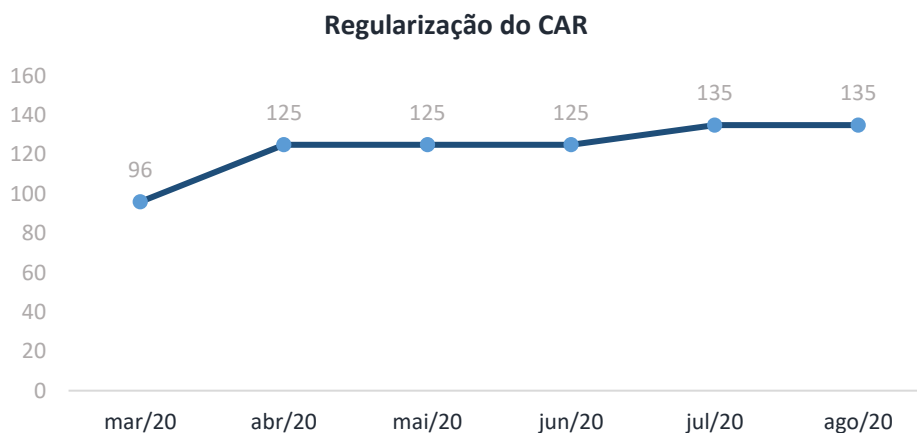


Figura 3.40-02: Evolução do indicador "regularização do CAR" durante o período de março a agosto de 2020



O status do programa PG 40, apresentado no relatório mensal da Fundação Renova em agosto, curva S do programa, indica que o realizado não está acompanhando o previsto, um sinal de alerta em função de um acúmulo grande de atividades, aproximadamente 80%, programadas para o período de outubro de 2020-2023, o que pode levar a atrasos na conclusão do programa.

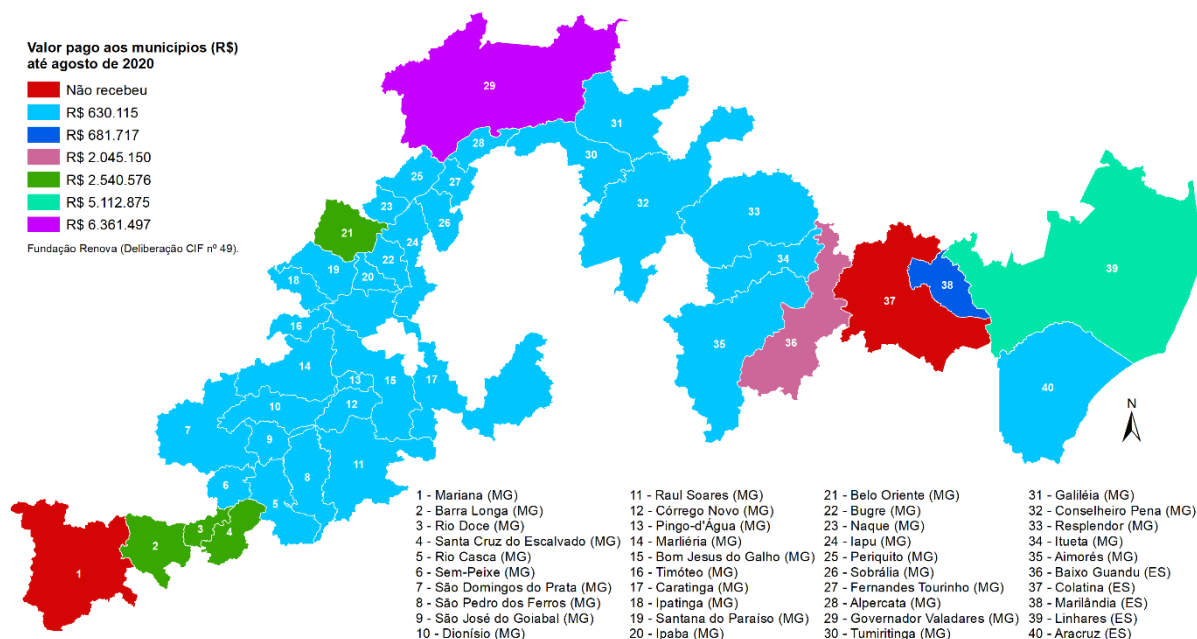
Os gastos com o programa, apresentados no relatório da Fundação Renova, somam R\$ 1.430.000,00, um aumento de R\$80.000,00 entre o mês de julho e agosto de 2020.

3.42 PG042: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários

No mês de setembro de 2020, segundo Ofício FR.2020.1514, em 30/09/20 - Deliberação 49 - SET 20, até 30/09/2020, permaneceu o ressarcimento às prefeituras no patamar total de 38 municípios ressarcidos (95% dos 40 municípios previstos), mantendo-se o valor neste mês monitorado em R\$ 43.267.006,49.

Os municípios de Colatina/ES e Mariana/MG que questionaram os valores na justiça do Reino Unido contra a BHP Billinton, definidos no acordo para ressarcimento dos gastos, não receberam ainda (Figura 3.41-032). Do ressarcimento aos 19 órgãos da União e dos estados de MG e ES, ainda remanesce sem finalização o pagamento em compras ao Ministério da Integração Nacional. Assim, o total ressarcido a esses órgãos soma R\$28.770.277,39.

Figura 3.41-028 - Distribuição do valor pago aos municípios até agosto de 2020. Resultado do Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários dos Municípios (Deliberações CIF nº 208 e 254). Fonte: Ofício FR.2020.1514, em 30/09/20, com tratamento do GIS/Ramboll

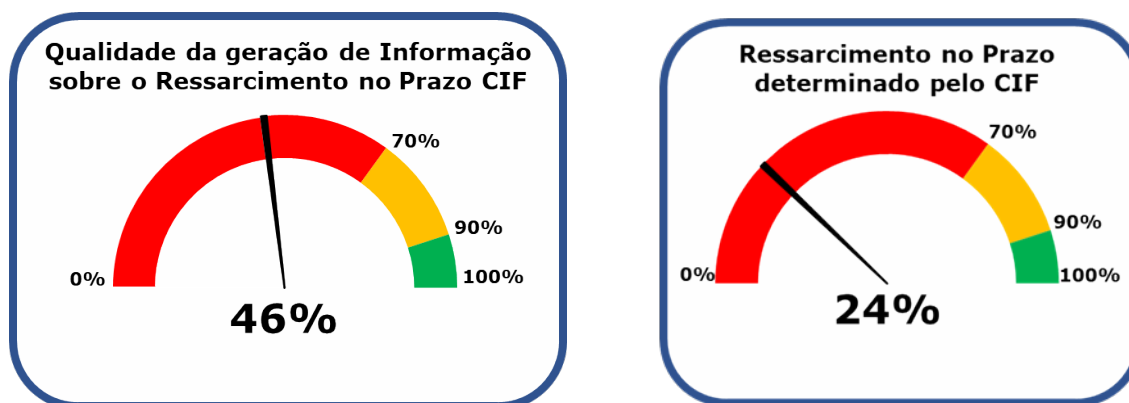


Finalmente, o referido relatório mensal trouxe a informação com transparência sobre os valores residuais pagos à COPASA, no valor de R\$ 218.293,75, ao município de Linhares, no valor de R\$ 77.146,57, e ao município de Rio Doce, no valor de 55.900,00, demonstrando, quando houve diferença, o valor pago auditado e o valor solicitado por estes órgãos públicos. (Ofício FR.2020.1514, de 30/09/20)

Conforme avaliado pelo indicador de "qualidade de geração da Informação sobre o Ressarcimento" deste monitoramento, por trazer mais transparência, a nota média oscilou de 45% para 46% (Figura 3.42-033), uma vez que o novo relatório mensal constou mais claramente os ressarcimentos realizados no âmbito da cláusula 143 do TTAC. Ainda não foi expresso porque há dois municípios restantes na fila do ressarcimento, sem quaisquer justificativas. Nos últimos quatro meses, esses relatórios mensais têm sido entregues no prazo determinado pela Deliberação do CIF nº 49, o que ajuda manter essa média em patamar regular.

Esses relatórios mensais emitidos pela Fundação Renova ao CIF não deixam claro porque o relatório aponta um valor total de gastos de R\$ 82,45 milhões com este programa, quando a soma dos valores ressarcidos às prefeituras e aos órgãos estaduais e federais resulta em R\$ 72,25 milhões. Portanto, uma diferença superior a R\$ 10 milhões, e não está explicada em que tipo de despesas esse valor foi gasto.

Figura 3.42-029: Qualidade da geração de Informação e Cumprimento do prazo determinado pelo CIF para realização dos ressarcimentos. Mês: agosto de 2020.



Também não fica transparente nos documentos da Fundação Renova analisados no período por que o orçamento deste programa saltou de R\$ 83,54 milhões para R\$ 87,39 milhões.

O indicador sobre o atendimento dos prazos CIF para os ressarcimentos dos gastos públicos extraordinários permaneceu com o resultado negativo de atendimento de apenas 24% do conjunto dos pagamentos neste mês de monitoramento (Figura 3.42-033). Neste mês somente um pagamento, não concluindo o que ainda estão em aberto, o que fica evidente a média baixa geral do atendimento de prazo nos ressarcimentos. Essa questão é importante pois a Fundação Renova tem se recusado a aplicar a referida correção monetária determinada pela Deliberação CIF nº 208. Permanece estagnado um dos ressarcimentos aos órgãos públicos federais e estaduais, na casa total de 18 órgãos ressarcidos de 19, uma vez que o ressarcimento ao Ministério da Integração não avançou e nem foi finalizado.

A Fundação Renova protocolou em 22 de junho de 2020, por meio do Ofício OFI.NII. FR.2020.0904, a proposta de revisão deste programa, alegando que as oficinas de revisão do mesmo com a CT-EI e equipe interna não apontaram para reformulação do escopo, indicadores, metas e critérios de encerramento. Houve apenas ajustes no cronograma para delimitar o encerramento deste em maio de 2021.

Por afirmações aleatórias dos prefeitos ou servidores municipais, neste período monitorado, há indícios de dupla penalização aos municípios atingidos por causa da pandemia, pois os prazos que já estavam dilatados e atrasados em relação às deliberações por programas estão sendo mais postergados para a efetividade dos demais programas, tornando esses territórios atingidos mais vulneráveis pelos efeitos do desastre da barragem, além do que a crise COVID-19 lhes afetam.

Com o desastre, e os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundação, municípios e órgãos públicos de um modo geral reduziram sua capacidade econômica de gerenciar e resolver os problemas da coletividade local. Esses ressarcimentos são fundamentais para que o poder público das áreas atingidas tenha condições de exercer suas atividades e políticas de modo abrangente, atendendo a população de acordo com suas missões e finalidades.

4. SETTER - FERRAMENTA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

O SETTER está em constante melhoria, tendo sido realizadas as seguintes atividades no período de 16/09/2020 à 15/10/2020:

- Atualização do bando de dados, área de “Documentos”.

O sistema foi adaptado para a fase de monitoramento das informações a serem levantadas em campo, nas Câmaras Técnicas, reuniões e workshops.

Documentos

Figura 4-01: Atualização dos relatórios entregues pela RAMBOLL.

RELATÓRIOS ENTREGUES - RAMBOLL				
NOME	DESCRIÇÃO	FORMATO	ATALHOS	
40 - RELATÓRIO JUNHO/2020	PUBLICADO EM 15/06/2020	PDF	  	
41 - RELATÓRIO JULHO/2020	PUBLICADO EM 15/07/2020	PDF	  	
42 - RELATÓRIO AGOSTO/2020	PUBLICADO EM 15/08/2020	PDF	  	

Figura 4-02: Atualização dos relatórios CIF disponibilizados pela Fundação Renova.

RELATÓRIOS CIF - FUNDAÇÃO RENOVA				
NOME	DESCRIÇÃO	FORMATO	ATALHOS	
52 - RELATÓRIO CIF JUNHO 2020	PUBLICADO EM 14/07/2020	PDF	  	
53 - RELATÓRIO CIF JULHO 2020	PUBLICADO EM 17/08/2020	PDF	  	
54 - RELATÓRIO CIF AGOSTO 2020	PUBLICADO EM 16/09/2020	PDF	  	

Figura 4-03: Atualização dos documentos diversos disponibilizados pela Fundação Renova.

DOCUMENTOS DIVERSOS - FUNDAÇÃO RENOVA				
NOME	DESCRIÇÃO	FORMATO	ATALHOS	
272 - ATA CONSELHO CURADOR 16 DE ABRIL 2020	PUBLICADO EM 10/09/2020	PDF	  	
273 - CÓDIGO DE CONDUTA	PUBLICADO EM 06/10/2020	PDF	  	
274 - BOLETIM MENSAL QUALIDADE DA ÁGUA SETEMBRO	PUBLICADO EM 07/10/2020	PDF	  	

5. MONITORAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS

A seguir, são descritas as **atividades desenvolvidas** para o período de 10/09/2020 à 09/10/2020.

- Monitoriamento das mídias sociais com a avaliação dos sentimentos das publicações analisadas;
- Levantamento da frequência de citação das palavras de maior relevância para o projeto e aglomerados com maior influência;
- Aplicação de novas análises fornecidas pelo software, possibilitando grande correlação dos dados coletados no período;
- Informativos com as principais notícias disponibilizadas para os especialistas de cada área;
- Levantamento das principais notícias divulgadas no período estudado; e
- Suporte para indicadores.

Visando ao aprimoramento da base de dados, foram coletados dados como: avaliações das menções, frequência de citações, especialização, principais notícias, relações entre autores únicos e acompanhamento da página da Fundação Renova em redes sociais.

Figura 5-01: Representação espacial da repercussão de assuntos relacionados ao desastre no território brasileiro.

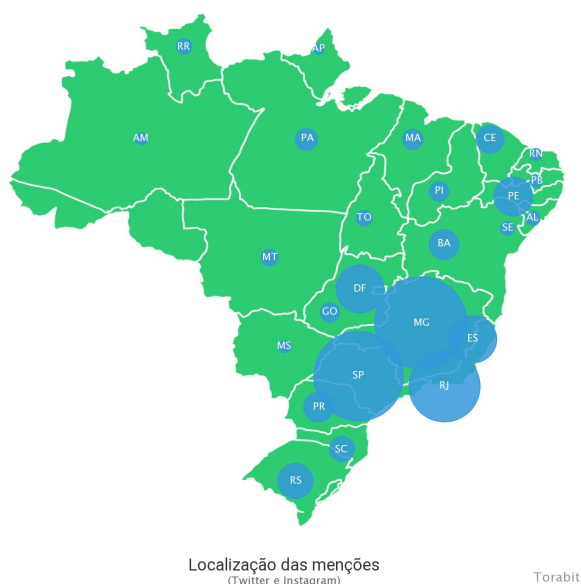


Figura 5-03: Sentimentação por localidade (UF).

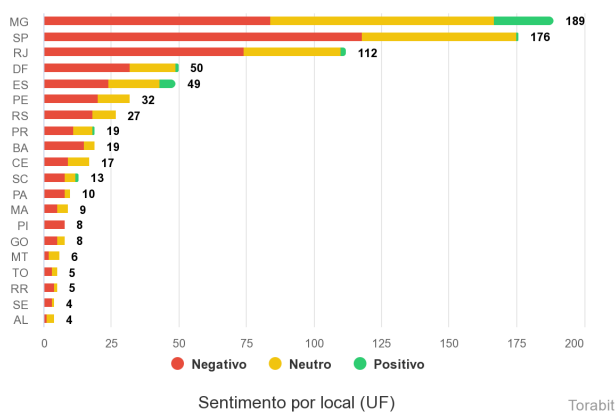


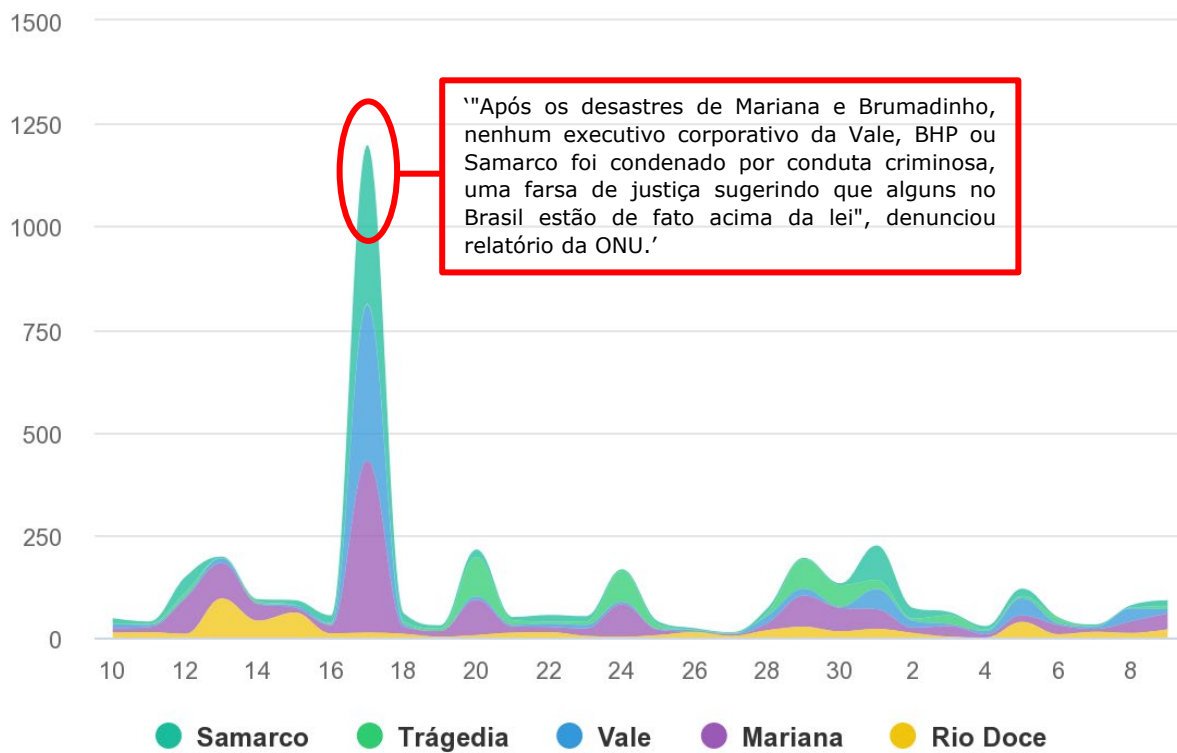
Figura 5-02: Nuvem de palavras de maior frequência no período 10/09/2020 à 09/10/2020.



Figura 5-04: TOP 7 de autores que mais postaram sobre o caso no período de 10/09/2020 à 09/10/2020.

		Seguidores / Inscrições	#Posts
1	 Movimento Dos Atingidos Por Barragens - MAB @241651645926250	58132	17
2	 MAB @MAB_Brasil	10173	14
3	 Fundação Renova @UCDqGGpWspbsOL_QfMXw16g	2940	14
4	 Vale No Brasil @Valenobrasil	147328	10
5	 Yolanda Kakabadse @Y_kakabadse	1165	10
6	 Croismo #ForaBolsonaroGenocida @Croismo	2318	9
7	 Daniambiental @Daniambiental	3183	8

Figura 5-05: Assuntos mais falados no período de 10/09/2020 à 09/10/2020.



Trending dos assuntos

Torabit

Observação: No pico gerado na figura 5-05 acima, a postagem diz respeito a uma publicação feita na rede social Twitter e não por um veículo de comunicação específico.